

3.ª Série—Vol. XXIII



N.º 6—Junho de 1975

# ARQUIVOS DE MACAU



PUBLICAÇÃO OFICIAL

# ARQUIVOS DE MACAU



1 9 7 5  
IMPRESA NACIONAL  
MACAU

Aos quinze do mes de Setembro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e quatro nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China, na Casa da Camara della, Juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem, estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve, passar Provisão de Officio de Tronqr.º a Manoel Pacheco em o qual os ditos Ministros se assignarão, e o Juis ordinario João Ribeiro Guimaraes lhe tomou o Juramt.º dos Santos Evangelhos p.ª fazer bem a sua obrigação — Houve vir a este Senado Rymigio Lagunes Espanhol, Capitão de húa Chanpana, que está surta, e ancorada, na Taipa que chegou do Porto de Manila, ao qual o vereador do mes Manoel Fernandes Salgado perguntou, o que pretendia, respondeo q' fazer negocio nesta Cid.ª dandolhe este Senado Licença, do qual o d.º Vereador pedio o passaporte do governador daquellas Ilhas, o que logo fes, ex vi do qual, lhe disse o d.º Vereador, se queria que este Senado, lhe fizesse a Mr.ª que pedia, havia de pagar quatro Mil patacas, ou qt.º customão pagar os Moradores desta Cid.ª, o que repondeo que não podia pagar tão grande quantia, por que a d.ª Chanpana, era húa embarcação piquena, e que nella não trazia mais que Secenta Mil patacas, e algúas mais, p.ª a Sustentação dos P.ª Espanhoes Missionarios, o que poderia afirmar por Juramt.º, nem tão pouco, o que costumavão pagar os Moradores desta Cidade, por que trazia em sua Comp.ª tres Passageiros, fazendolhes grande equid.ª na certeza de que este Senado, lhe faria, a mesma Merce, que sempre fes aos Barcos que daquellas Ilhas q' aqui vierão, e que do contrario se lhe cegueria grande prejuizo, em attenção da tal representação, lhe disse o dito Vereador do mes, se retirasse, p.ª em attenção da d.ª representação, se lhe defferir, e retirado se asentou em Meza, pagasse duas Mil patacas, que era a mayor equidade, que este Senado lhe podia fazer, a qual aceitou e se lhe concedeo a licença, que pedia, mandando vir a d.ª sua chanpana, p.ª o Surgedouro desta Cid.ª pedindo primeiro tambem Licença ao Governador, e Cap.ª g.ª desta Cid.ª e ao Procurador deste Senado Simão Vicente Roza, fizesse ao referido sciente ao d.º G.º e Cap.ª p.ª este mandar ordem a Fortaleza da Barra, p.ª deichar entrar a d.ª Chanpana, p.ª o d.º Surgidouro, e tambem se passou ordem, ao Thezour.º deste Senado, p.ª mandar desembarcar os guardas q' mandou p.ª o Bordo da d.ª chapana (sic.), e que cobrasse duas Mil patacas do dito Capitão Espanhol, E aqui se houve por acabada a d.ª Vereação em fe do que fis este termo de Encerramt.º della, em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão Comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara q' o escrevi — Joze Roiz da Costa, M. F. S., Sylva, Mird.ª, Fon.ª, Roza.

Aos dezanove dias do mes de Setembro do anno de Mil Sete Centos, Secenta, e quatro, nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China, na Caza da Camara della, Juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — apparecer (sic.) húa Carta, do P.<sup>o</sup> Commissário de Bula da Cruzada, Francisco Vás, fazendo por ella sabedor a este Senado, em como Sexta fr.<sup>a</sup> q' se contarão, vinte, e hum do mes prezente, se hade fazer, a Procissão da Publicação da d.<sup>a</sup> Bula, e que rogava a este Senado, quizesse concorrer, ao dito acto na forma costumada Houve apparecer, húa petição de Simão Vicente Roza Snrio do Barco S. Vicente, pedindo lhe concedesse este Senado, a licença, p.<sup>a</sup> mandar a sua Balandra S. Francisco Xavier, p.<sup>a</sup> a viage das Ilhas de Timor, em lugar do d.<sup>o</sup> seu Barco S. Vicente, que na Pauta deste anno sahio, p.<sup>a</sup> fazer a d.<sup>a</sup> viage p.<sup>a</sup> aquellas Ilhas, teve o seguinte desp.<sup>o</sup> Como pede ficando o Sup.<sup>o</sup> obrigado, a mandar o seu Barco S. Vicente, que sahio na Pauta, p.<sup>a</sup> a monção proxima futura, p.<sup>a</sup> a Corte de Gos, E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada (sic.) em fê do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> della em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mór, e Escrivão da Camara que o escrevi = Joze Roiz da Costa, Sylva, M. F. S., Mird.<sup>a</sup>, Fon.<sup>a</sup>, Guimar.<sup>a</sup>, Roza.

Aos vinte, e oito dias do mes do mes de Setembro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e quatro nesta Cidade de Macão do nome de Deos na China, na Caza da Camara della Juntos os Ministros, e officiaes que no dito ann<sup>o</sup> servem, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve apparecer húa petição de Bernardo Nogueira Carvalho da Fonceca, pedindo Licença a este Senado, p.<sup>a</sup> vender o seu Barco invocado Nossa Sñra da Encarnação, e Sancta Anna, ao Espanhol Remigio Lagunas, Cap.<sup>m</sup> da Chanpana, q' a esta Cid.<sup>o</sup> chegou, vindo de Manila, aos quinze do d.<sup>o</sup> mes, e era — teve o seguinte despacho, Apresentando o Sup.<sup>o</sup> folha corrida, pellos Cartorios, e Cazas das obras pias desta Cid.<sup>o</sup>, em que conste, não estar o dito Barco, nem a Pessoa do Sup.<sup>o</sup>, obrigado a pessoa algúa desta Cid.<sup>o</sup>, torne para ser deferido — Houve apparecer, outra petição do mesmo Bernardo Nogueira Carv.<sup>o</sup> da Fonceca, apresentando, com ella, a licença q' tem do Ex.<sup>mo</sup> Snor Conde Vice Rey da India, p.<sup>a</sup> se recolher p.<sup>a</sup> o Reino de Portugal, pedindo, q' ex vi da d.<sup>a</sup> Licença que apresentava lhe quizesse este Senado tambem conceder — teve o seg.<sup>o</sup> despacho, vista a licença q' o Sup.<sup>o</sup> apresenta do Ex.<sup>mo</sup> Snor Vice Rey, pode o Sup.<sup>o</sup> recolherse, com a sua familia, p.<sup>a</sup> o Reino nesta prezente monção — Houve o Procurador deste Senado Simão Vicente Roza, (apresentar) as folhas dos dois meses passados das despesas Julho, e Agosto, as quais forão aprovadas por esta Meza, e se mandarão registrar — Houve passar ordem ao Thezor.<sup>o</sup> deste Senado Luis Coelho p.<sup>a</sup> dar do dinheiro da sua receita, mil e quinhentos taes, ao Procurador, deste mesmo Senado Simão Vicente Roza, p.<sup>a</sup> a

contribuição das despesas do mesmo d.<sup>o</sup> Senado — Houve ordenar este Senado ao seu Procurador Simão Vic.<sup>16</sup> Roza, p.<sup>a</sup> mandar húa chapa p.<sup>a</sup> Cantão aos Mandarins p.<sup>a</sup> concederem l.<sup>ca</sup> vir a seda p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> na forma que antigam.<sup>t.</sup> se costumava, E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada, em fe do que fis este termo de encerram.<sup>t.</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se asinarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara q' o escrevi = Joze Roiz da Costa, Sylva, M. F. S., Mird.<sup>a</sup>, Fon.<sup>ca</sup>, Roza, Guimr.<sup>ca</sup>.

6-10-1764

Aos Seis dias do mes de Outubro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e quatro, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della Juntos os Ministros e officiaes que no dito anno servem estando em Meza de Vereação, Prezidindo o Vereador do mes Joaquim Lopes da Sylva — Houve, apparecerem duas petiçãoens, de Luis Coelho, e Manoel Pr.<sup>a</sup> da Fonceca, Sñrios dos Barcos S. Luis, pedindo Licença, p.<sup>a</sup> o mandar de Viage para a Costa da India, e o Barco S. Miguel de que tambem são Sñrios, o poder mandar de Viage p.<sup>a</sup> a Costa da Madrasta — Houve apparecer húa petição de Bernardo Nogueira Carvalho da Fonceca, dizendo que em virtude do despacho que este Senado, na petição, que na Vereação proxima passada, lhe pos, na petição que fes, apresentava, com esta a folha corrida, q' nella constava de não estar o seu Barco invocado Nossa Sñra da Encarnação, nem elle dito Bernardo Nogr.<sup>a</sup> obrigado por dividas a Pessoa algúa desta Cid.<sup>e</sup> e pedia lhe quizesse este Senado deferir, a qual d.<sup>a</sup> petição teve o seg.<sup>16</sup> despacho, Vista a folha corrida que o Sup.<sup>e</sup> mostra o Escrivão da Camara deste Senado, passe Edital, p.<sup>a</sup> andar enpregoens (sic.), conforme as ordens do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>e</sup> Vice Rey da India — Houve mandar este Senado por Edital, p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Barco Nossa da encarnação (sic.) andar em pregoens na praça publica desta Cid.<sup>e</sup> por tempo de nove dias, p.<sup>a</sup> o poder qual quer morador desta d.<sup>a</sup> Cid.<sup>e</sup>, por assim o mandar, o Ex.<sup>mo</sup> Snor Vice Rey da India — Houve apparecer, húa, de João Fernandes da Sylva, representando por ella a este Senado, em como elle tinha ajustado, com Bernardo Nogueira, a compra do seu Barco Nossa Sñra da Encarnação, pello mesmo preço de dez Mil patacas, que o Cap.<sup>ta</sup> Espanhol lhe dava por elle, e pedia, fosse este Senado servido, de lhe conceder Licença a elle Sup.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> comprar o d.<sup>o</sup> Barco, pello referido preço de dez Mil patacas, e se lhe pos por desp.<sup>o</sup> — precedendo as diligencias, na forma das ordens do Ex.<sup>mo</sup> Snor Vice Rey da India, pello Sup.<sup>e</sup> Bernardo Nogueira, será deferido — Houve apparecer hua petição de João Ribeiro Guimarães pedindo Licença p.<sup>a</sup> mandar a sua chalupa Jezus Maria Joze fazer viage, p.<sup>a</sup> a corte da India e Madrasta, teve desp.<sup>o</sup> Como pede Declaro q' as duas petiçãoens, de Luis Coelho, e Manoel Pr.<sup>a</sup> da Fonceca, Sñrios dos Barcos S. Luis, e S. Miguel, pedirão p.<sup>a</sup> mandar os d.<sup>os</sup> dois seus Barcos p.<sup>a</sup> a Costa da India, e Costa da Madrasta, E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada em fe do que fis este termo de encerram.<sup>t.</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão Comigo, Joze Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara q' o escrevi = Joze Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, Sylva, M. F. S., Fon.<sup>ca</sup>, Roza, Guimr.<sup>ca</sup>.



Aos dezacete dias do mes de outubro do anno de Mil Sete Centos, Secenta, e quatro, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China, na Caza da Camara della, Juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem, estando em Meza de Vereação Prezidindo o Vereador do mes Joaquim Lopes da Sylva — Houve apresentar o Procurador deste Senado Simão Vicente Roza, a folha das despesas que fes no mes de Setembro, as quaes forão (p<sup>a</sup>) esta Meza aprovadas, e se mandarão registrar — Houve apparecer, húa petição de Antonio Joze da Costa, e Maria Pereira, pedindo Licença, p.<sup>a</sup> mandarem o seu Barco Novo Sñra do Amparo fazer Viage p.<sup>a</sup> a costa da India, e Costa da Madrastra, e outra petição dos ditos Ant.<sup>o</sup> Joze da Costa e Maria Pereira, pedindo tambem Licença p.<sup>a</sup> mandarem o seu Barco Nossa Sñra da Lus, fazer Viage, p.<sup>a</sup> a Costa de Madrastra, e Costa da India, tiverão ambas o seg.<sup>o</sup> desp.<sup>o</sup> Como pedem — Houve apparecer húa Petição de Bernardo Nogueira Carvalho da Fonceca, apresentando junto com ella os documentos das deligencias, que, dizendo, q' ja tinha findado, os nove dias dos Chitos dos Pregoeans, cumprindo, com os despachos que este Senado, lhe tinha dado com forme as ordens do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, e q' pedia, Licença p.<sup>a</sup> vender o seu Barco, a João Fernandes da Sylva Cidadão, Caz.<sup>o</sup> e mor.<sup>o</sup> nesta Cid.<sup>e</sup>, pello mesmo preço de dez mil patacas, q' lhe dava pello d.<sup>o</sup> seu Barco o Cap.<sup>o</sup> Espanhol da Chanpana Remygio Laguna, teve o seg.<sup>o</sup> desp.<sup>o</sup> Visto o Sup.<sup>a</sup> ter feito as deligencias q' detriminão as ordens do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey: Como pede — Houve apparecer húa petição do Tronqr.<sup>o</sup> representando, por ella que as cazas do Tronco, lhe chovia por varias partes do telhado, de sorte, que passava o sobrado indo ao Lugar onde estão os prezos, e neste tambem entrava a chuva, pellas Janellas, e q' estas necessitava de se lha mandar fazer algúas adufas, ex-vi da d.<sup>a</sup> representação ordenou este Senado ao seu Procurador Simão Vicente Roza, q' mandasse concertar os telhados da d.<sup>a</sup> Caza do tronco mandando tambem, fazer as adufas q' neceçarios forem E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada, em fe do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> della onde os ditos Ministros, e officiaes se assignarão, comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara q' o escrevi = Joze Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, Sylva, Guimr.<sup>o</sup>, Roza.

Aos Vinte dias do mes de Outubro do anno de Mil Sette Centos Secenta, e quatro, nesta Cidade de Macao do nome de Deos na china na Caza da Camara della, Juntos os Ministros, e mais officiaes, que no dito anno servem estando em Meza de Vereação prezidindo o vereador do mes Joaquim Lopes da Sylva — Houve representar o Juiz ordinario Manoel Pereira da Fonceca, q' o Thezour.<sup>o</sup> deste Senado, Luis Coelho, lhe dissera, que por não poder vir Pessoalmt.<sup>o</sup> a este Senado, lhe representasse da sua parte, em como o Armenio Aratu', tinha representado, a elle dito Thezour.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> representar, a este Senado que em dois Barcos Inglezes, que se forão de Madrastra p.<sup>a</sup> Manila, na monção proxima passada, tinha



nelles, húa porção de Roupas, segundo o avizo, que tinha de seus Correspondentes, e como elle dito Armenio, receava, que no dito porto de Manila, não desse entrada aos ditos dois Barcos, para fazer esse Comercio, havião de vir para Cantam, e nelles esperava as ditas fazendas, e como no d.<sup>o</sup> porto de Camtão, lhes não pode dar Sahida, as quer desembarcar, nesta Cid.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> o que pede elle dito Armenio Licença a este Nobre Senado, e tambem, que lhe fação algú favor, nos dirt.<sup>os</sup> pagando menos do costumado ex vi da dita representação, tomou os votos o d.<sup>o</sup> Vereador do mes Joaquim Lopes da Sylva, e todos uniformem.<sup>te</sup> asentário, que não convinha, dar tal Licença, por ser contra as ordens de S. Mag.<sup>de</sup> e redundar em grave prejuizo desta Cid.<sup>a</sup>, e q' desta resolução, se dissesse da p.<sup>te</sup> deste Senado ao d.<sup>o</sup> Thezour.<sup>o</sup> Luis Coelho, p.<sup>a</sup> assim o executar — Houve apparecer húa petição do P.<sup>o</sup> guardião do Convt.<sup>o</sup> de S. Francisco, pedindo a este Senado lhe quizesse perdoar os dirt.<sup>os</sup> de nove Patinhos (sic.) de Cera, que mandarão de Timor por esmola, p.<sup>a</sup> o serviço da Igreja do d.<sup>o</sup> Convt.<sup>o</sup>, se lhe deo o desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve mandar duas varas de Almontaceis, a João da Fonceca, e a João Pinto Houve mandar avizar, aos Homens Bons, e Almontaceis, p.<sup>a</sup> Levarem as varas do Palio e acompanharem a procissão do Corpus Christi, E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se assignário Comigo Joze Roiz da Costa Alferes mor, e Escrivão da Camara, que o escrevi = Joze Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, Sylva, M. F. S., Guimr.<sup>es</sup>, Fon.<sup>es</sup>, Roza.

27-10-1764

Aos vinte, e Sete do mes de Outubro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e quatro, nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Caza da Camara della Juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem, estando em meza de Vereação prezedindo o vereador do mes Joaquim Lopes da Sylva — Houve, passar consto ao governador, e Cap.<sup>mo</sup> g.<sup>o</sup> como he custume dos Cem picos de Bague na Balandra S. Francisco Xavier, que nesta monção vai p.<sup>a</sup> as Ilhas de Solor, e Timor, e na mesma forma, se passou outro, p.<sup>a</sup> a Sancta Caza da Mizericordia, tambem de Cem picos, e não houve mais Bague por ser a d.<sup>a</sup> Balandra embarcação piquena — Houve mandar pello Alcaide avizar a Antonio Joze da Costa Snrio do Barco Nossa Sñra do Carmo, p.<sup>a</sup> nelle Levár Cem p.<sup>cos</sup> de Breu, pertencentes a Fazenda Real da Corte de Goa — Houve tomar o Juis ordenario João Ribeiro guimaraes o Juram.<sup>to</sup> ao Almotace João da Fonceca na forma costumada — E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup>, em que os ditos Ministros, e officiaes se assignário, comigo Joze Rodrigues da Costa, Alferes Mor, e Escrivão da Camara, que o escrevi = Joze Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, Sylva, M. F. S., Guim.<sup>es</sup>, Fon.<sup>es</sup>, Roza.

Aos trinta e hum dias do mes de Outubro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e quatro, nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China, na Caza da Camara della, Juntos os Ministros, e officiaes que no d.<sup>o</sup> anno servem, estando em Meza de Vereação, prezidindo o vereador do mes Joaquim Lopes da Sylva — Houve apparecer húa petição de João Fernandes da Sylva Sñrio do Barco Nossa Sñra da Encarnação e Sancta Anna, pedindo Licença p.<sup>a</sup> mandar o d.<sup>o</sup> seu Barco, de Viage, p.<sup>a</sup> os portos da Costa da India — Houve apparecer, outra petição do Rd.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> Vigr.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> Custodio Fernandes Gil pedindo lhe mandasse este Senado passar, húa Certidão, do aggravado, que entrepos, p.<sup>a</sup> a Relação da Corte de Goa, sobre lhe não querer este Senado contrahir(sic.) com a Congrua de duzentos mil Reis, que lhe tinham sido consignados p.<sup>r</sup> S. Mag.<sup>de</sup> dos Rendmt.<sup>os</sup> deste mesmo Senado, e teve o seg.<sup>to</sup> despacho — Passe do que constar, não havendo inconveniente E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação, em fe do que fis este termo de Encerram.<sup>o</sup> della em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara, q' o escrevi — Joze Roiz da Costa, M. F. S., Sylva, Mird.<sup>a</sup>, Guim.<sup>ca</sup>, Roza, Fon.<sup>ca</sup>.

Aos Sete dias do mes de Novembro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e quatro nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Caza da Camara della Juntos os Ministros e officiaes que no dito anno servem, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mes Antonio de Miranda e Souza — Houve apparecer duas petições de Luis Coelho, e Manoel Pereira da Fonceca, pedindo Licença, para os seus dois barcos, S. Luis e S. Miguel, q' por este Senado forão despachados, p.<sup>a</sup> fazerem Viage p.<sup>a</sup> os Portos da Costa da India, e Costa de Madrastra, como Bombaym, e Surrate, se lhe pos o seg.<sup>to</sup> desp.<sup>o</sup> Como pedem observando as ordens do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, a respeito do comboyo — Houve apparecer outra petição de Diogo Kenedi, o qual os dias passados desembarcou nesta Cid.<sup>e</sup> com a sua familia de hum Barco Ingles, que passou p.<sup>a</sup> Cantão vindo do porto de Manila, pedindo Licença, para assistir nesta Cidade com a d.<sup>a</sup> sua familia, emquanto os seus procedim.<sup>os</sup> e não desmerecerem, e logo tomando o d.<sup>o</sup> Vereador do mes Antonio de Miranda e S.<sup>as</sup> os pareceres dos mais Ministros, asentarão todos se lhe puzesse o seguinte desp.<sup>o</sup> — Concede este Senado Licença ao Sup.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> poder ficar nesta Cidade, por tempo de hum anno, atendendo caber nos termos da hospitalid.<sup>e</sup> e fará termo para no fim do dito anno sahir de Macao, e deste desp.<sup>o</sup> foi de contrario parecer, o Juis ordinario Manoel Pereira da Fonceca, dizendo que era contra as ordens de S. Mag.<sup>de</sup> — Houve apparecer outra petição de Antonio Joze da Costa, representando, que lhe fora notificado por ordem deste Senado, p.<sup>a</sup> Levár no seu barco de Viage de Goa Nossa Sñra do Carmo, Cem picos de breu, p.<sup>a</sup> a fazenda Real da d.<sup>a</sup> Corte de Goa, e como, nas duas proximas monçoens passadas, tinham os seus barcos, levado p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> Real fazenda, grandes porçoens do d.<sup>o</sup> breu, e que este anno

hã o d.<sup>o</sup> seu barco de Viage de Goa mt.<sup>o</sup> carregado, e avolumado, não só com as muitas incomendas p.<sup>a</sup> aquella Corte, como tambem Levava nelle o governador que acabou, e mais pessoas da sua comitiva, e que pedia a este Senado o aliviasse, da d.<sup>a</sup> carregação, por hirem varios barcos p.<sup>a</sup> aqueles portos, teve por desp.<sup>o</sup>, atendendo este Senado ao requerimt.<sup>o</sup> do Sup.<sup>a</sup>, receberá no seu barco de Viage Nossa Sãra do Carmo, quarenta p.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> breu, e no seu barco Nossa Sãra do Amparo receberá vinte picos — Houve ordenar-se ao Procurador deste Senado Simão Vicente Roza q' mandasse embarcar, os referidos secenta picos de breu nos ditos dois barcos, e vinte picos, em hũ (dos) dois barcos, S. Luis ou S. Miguel, e o resto o Levasse o seu barco Santo Antonio — Houve representar o d.<sup>o</sup> Procurador deste Senado Simão Vicente Roza, que Antonio Caetano Procurador da Cauza, por cuja conta correm os requerimt.<sup>o</sup> que este Senado tras, como tambem os que pertencem a Junta, se mostra com mt.<sup>a</sup> omissão, por que não apparece, nem athe gora, se tem cobrado, os Soldos, que Levirão os officiaes deste prezidio, fazendo Viages, o qual requerimt.<sup>o</sup> mandou este Senado em virtude das ordens do Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey que este anno vierão, a vista da d.<sup>a</sup> representação mando (sic.) Logo chamar, este Senado, e vindo, o d.<sup>o</sup> Vereador do mes Antonio de Miranda e Souza, o reprehendeo, do nenhũ cuidado que tinha tido, no que este Senado lhe tinha recomendado, ao que respondeo que não tinha cido por culpa sua mas sim dos Escrivas do Juizo, por dizerem se achavão mt.<sup>o</sup> occupados, com outros requerimt.<sup>o</sup> que se (sic.) precizados, e que não quizesse esprementar o que promete o seu descuido — E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada, em fé do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> della, em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara q', o escrevi, = Joze Roiz da Costa, M. F. S., Mird.<sup>a</sup>, Sylva, Fon.<sup>o</sup>, Roza, Guim.<sup>o</sup>.

#### 14-11-1764

Aos catorze dias do mes de Novembro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e quatro nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Caza da Camara della Juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem nesta Cidade, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mes Antonio de Miranda e Souza — Houve apparecerem duas peticoens de Antonio Joze da Costa, apresentando com ellas os alardos dos seus dois Barcos Nossa Sãra do Amparo; Nossa Sãra da Luz q' ja por este Senado forão despachados p.<sup>a</sup> fazerem suas Viages, e forão despachados na forma costumada — Apareceo mais outra petição de João Ribeiro Guimaraes, apresentando tambem o alardo da sua chalupa Jezus Maria Joze, que tambem ja foi despachada p.<sup>a</sup> a sua viage, e teve o mesmo desp.<sup>o</sup> na forma costumada: — Houve aprovarem mais duas peticoens de João da Fonceca, e de Francisco Ferreira p.<sup>a</sup> fazerem Viage p.<sup>a</sup> a Costa da India e tiverão o desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve apparecer hũa petição de Fran.<sup>o</sup> Lopes Cirurgião desta Cidade, pello partido que fes com este Senado, pedindo, que em attenção do grande trabalho que successivam.<sup>t</sup> tinha em acudir aos enfermos, especialmt.<sup>e</sup> aos pobres, e estes com varios medicam.<sup>o</sup> e remedios, e que os Centos Sincoenta taes que este

Senado lhe mandou dar lhe não chegavão p.<sup>a</sup> semelhantes despesas e sustentação da sua pessoa por cujo motivo se achava empenhado, e que a vista, do que representava, fosse este Senado servido mandar lhe ajustar os trezentos taes, que costumava dar aos que na sua occupação servião nesta Cid.<sup>a</sup> foi deferido com o seguinte desp.<sup>o</sup> Attendendo este Senado ao requerim.<sup>o</sup> do Sup.<sup>o</sup> lhe concede mais Cem taes de paga, ficando obrigado, a assistir com as sua mezinhas aos Enfermos, emq.<sup>o</sup> este Senado não mandar o Contrario, e se lhe darão por quartéis: — Houve o Vereador actual Joaquim Lopes da Sylva dezistir, do Officio de Escrivão da Camara, em que o Senado o tinha provido, e passado sua Provisão, a qual apresentou em Meza, e este Senado lhe aceitou a sua dezistencia, mandando recolher a sua dita Provisão no Archivo — Houve o Procurador deste Senado Simão Vicente Roza representar, em como tinha manado dezembarcar de hù Barco Ingles Secenta Barris de Polyora, p.<sup>a</sup> a mina da Fortaleza da Barra E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada, em fé do que fis este termo de Encerram.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi — Joze Roiz da Costa, M. F. S., Mird.<sup>a</sup>, Sylva, Guimr.<sup>as</sup>, Roza.

21-11-1764

Aos vinte e hum dias do mes de Novembro do anno de mil Sete Centos Secenta, e quatro annos nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China, na Caza da Camara della, estando os Ministros, e officiaes Juntos que no dito anno servem, em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mes Antonio de Miranda e Souza — Houve aparecer, húa petição de Simão Vicente Roza, pedindo Licença, p.<sup>a</sup> mandar fazer Viage o seu Barco Sancto Antonio, p.<sup>a</sup> a Costa da India, e Goa, teve o desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve aparecer outra petição do mesmo Simão Vict.<sup>o</sup> Roza, junta com a lista de alutação do d.<sup>o</sup> Barco Santo Antonio, teve o desp.<sup>o</sup> costumado — Houve apresentar o Procurador do Senado Simão Vict.<sup>o</sup> Roza a folha das despesas que fes no mes de Outubro, as quais forão aprovadas por esta Meza e se mandarão registrar — Houve ordenar ao d.<sup>o</sup> Procurador Simão Vict.<sup>o</sup> Roza que mandasse fazer chapa p.<sup>a</sup> o Mandarim de Anssão, e Nhifu, mandandolhe dizer, não passem chapas, nem as alcancem dos Mandarins de Cantão p.<sup>a</sup> que Morador algù desta Cidade, possa hir p.<sup>a</sup> Cantão sem ser pedida, pello Procurador deste Senado, na forma do Costume antigo, p.<sup>a</sup> assim se poder evitar algù molestia que possa succeder — Houve vir a este Senado o Almontace João da Fonceca, o qual representou, que huns chinas se forão a elle queixar de que o outro, tambem china fazia hua obra de hù muro na praya piquena p.<sup>a</sup> a parte dos ferreiros e que disto dava pt.<sup>o</sup> a este Senado, e Logo se ordenou ao Procurador deste mesmo Senado, fosse ver a d.<sup>a</sup> obra, a qual não cauzando prejuizo a dechasse fazer — Houve aparecer Antonio Ribeiro por ser chamado a este Senado, ao qual o vereador do mes d.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> de Miranda, e Souza, perguntou de que Snrio hera a chalupa, em que elle d.<sup>o</sup> veyo do Porto da Batavia p.<sup>a</sup> esta Cidade respondeo que hera sua, comprada no d.<sup>o</sup> porto com o seu dinheiro, ex vi da d.<sup>a</sup> resposta lhe disse o d.<sup>o</sup> Vereador, (p.<sup>a</sup>) apresentar escriptura ou consto do que dizia, respondeo, q' não tinha escriptura,

nem consto, por que fora comprada surreticipim.<sup>12</sup> (sic.) pella prohibiçõ que no d.<sup>o</sup> porto ha pellos olandezes, e na mesma forma, tinha comprado no d.<sup>o</sup> porto, a chalupa, que trouce para Manoel Coelho, ao que deferio o d.<sup>o</sup> Vereador do mes, que visto o que elle dezia, viesse a este Senado na primeira Vereação que ouve (sic.), p.<sup>a</sup> asinar hũ termo, p.<sup>a</sup> obrigandosse, nelle não vender a d.<sup>a</sup> chalupa a Estrangeiro algum assim nesta Cidade, como fora della, e do Contrario seria Castigado, conforme as ordens que neste Senado hã — Houve aparecer hũa Carta do gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>al</sup> desta Cid.<sup>e</sup> Joze Placido de Matos Saraiva, fazendo por ella sabedor a este Senado em como o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñor Conde Vice Rey, fizera especial graça ao Ingles Roberto Jacson de o respeitar, por Vassallo de S. Mag.<sup>de</sup> Fidelissima, por se não ceguir prejuizo algũ a esta Cidade, a qual Carta se registou no L.<sup>o</sup> das Cartas particulares, Junto com a d.<sup>a</sup> Carta remeteo outra do mesmo Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, sobre o prohibido Anfião, p.<sup>a</sup> que este Senado a mandasse registrar, a qual Logo foi registada no L.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> das Cartas de S. Mag.<sup>de</sup> e Sñor Vice Rey. — Houve escrever hũa Carta ao gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>al</sup> desta Cid.<sup>e</sup>, avizando se achasse nesta Caza da Camara Sabado que se contarão Vinte e quatro do Corr.<sup>or</sup> mes p.<sup>a</sup> certo negocio, pertencente ao Serviço de S. Mag.<sup>de</sup> — Houve o Verador do mes Antonio de Miranda e Souza apresentar hum Livro novo, pertencente ao uzo e Serviço do Juizado dos orphãos, requerendo se mandasse registrar por hum dos dois Juizes ordinarios, p.<sup>a</sup> a valid.<sup>e</sup> do d.<sup>o</sup> uzo, o qual se entregou ao Juis ordinario M.<sup>el</sup> Pr.<sup>a</sup> da Fonceca, p.<sup>a</sup> o rubricar. E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada, em fe do que fis este termo de Encerram.<sup>o</sup> em que os d.<sup>s</sup> Ministros e officiaes se assignarão Comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão q' o escrevi — Joze Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, M. F. S. Guir.<sup>or</sup>, Roza.

24-11-1764

Aos Vinte, e quatro dias do mes de Novembro do anno de Mil Sete Centos Setenta, e quatro, nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Caza da Camara della Juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mes Antonio de Miranda e Souza — Houve virem a este Senado o Governador e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>al</sup> desta Cid.<sup>e</sup> Joze Placido de Matos Saraiva, e os Homens Bons deste Concelho, aos quais propos o d.<sup>o</sup> Vereador do mes, a hida que dizem que (vai) fazer o Ex.<sup>mo</sup> Bispo Diocizano, cuja clareza, e rezoluçõ que nesta materia se tomou consta do Livro, e (sic.) Acordãos geraes a fl. 13 Houve aparecer Antonio Ribeiro o qual assignou o termo, que se acha no Livro dos termos geraes a fl. 33v. depois que foi lido, p.<sup>a</sup> não vender a chalupa em que veyo do Porto de Batavia tanto nesta Cid.<sup>e</sup> como fora della a nenhũ Estrangeiro sem Licença deste Senado — Houve aparecer hũa petiçõ de Ant.<sup>o</sup> Medeiros pedindo Licença p.<sup>a</sup> fazer Viage p.<sup>a</sup> a Costa da India, teve o desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve aparecer outra petiçõ de Anna de Araujo e Barros p.<sup>a</sup> embarcar, e buscar seu Marido Vicente Carvalho, que se acha auzente desta Cid.<sup>e</sup> teve o Seg.<sup>te</sup> desp.<sup>o</sup> Declare a Sup.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> que parte pretende hir — Houve aparecer petiçõ em nome de Antonio Bernardo Ribeiro, pello seu Procurador o R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Carlos Pinto, apresentando Junto com ella, hũa

Portaria do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Vice Rey, p.<sup>a</sup> este Senado, lhe contribuir com a terça parte dos Soldos do Officio de Escrivão da Camara, por razão, da Provisão que dist ter do d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Senhor, do que tambem dis pagou em Goa da d.<sup>a</sup> Provisão novos dirt.<sup>os</sup>, e outras mais razões que alega, que nada do referido consta do Archivo deste Senado, a qual foi preciso posselhe o Sup.<sup>o</sup> desp.<sup>o</sup> Venerando a Portaria do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor Vice Rey se oferece a este Senado as razoes seguintes, primeiro, que (he) Privilegio, concedido a esta Cidade a nomeação do Escrivão da Camara confirmando aos providos as suas patentes os Sñres Vice Reys, cuja confirmação do Sup.<sup>o</sup> não consta no Archivo, e menos o ter pago os novos direytos, Segunda, que há mais de duzentos annos, que existe Macao, e nunca houve serventuario, neste officio, por que se o provido lhe fas melhor conveniencia, andar no mar fazendo seu negocio, fica o Soldo do dito officio, inteiramente p.<sup>a</sup> o sustento de outro homem de bem como se tem praticado, com o Sup.<sup>o</sup> em todos os annos de seus embarques; Terceira que a preverterse o costume antigo encontra o Privilegio e fica o lugar indigno de que pessoa capas o possa occupar, e com mayor detrimt.<sup>o</sup> no prezente tempo, em que tem este officio anexo a sy o servir de Secretario da Junta, com mt.<sup>o</sup> trabalho, sem nenhũa utilidade, quarto, e ultimo, que o Sup.<sup>o</sup> requer a terça parte p.<sup>a</sup> o sustento da sua familia, estando elle, e toda Caza em Goa, e sendo abastado, como he notorio, e ahinda que fosse Justo, o prezente requerimt.<sup>o</sup> devia ser a favor de Pessoa Morador de Macao, e nestes termos espera este Senado ser attendido do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor Vice Rey, com justo deferimt.<sup>o</sup>, de não ser alterado o Privilegio, e Costume antigo Macao em Meza &.<sup>a</sup> e aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada em fé do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> em que os dítos Ministros e officiaes se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi — Joze Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, M. F. S., Guimr.<sup>os</sup>, Roza.

#### 28-11-1764

Aos vinte e oito dias do mes de Novembro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e quatro nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Caza da Camara della juntos os Ministros e officiaes que no d.<sup>o</sup> anno servem estando em Meza de Vereação Prezedindo o Vereador do mes Antonio de Miranda e Souza — Houve apparecer húa petição de Simão Vicente Roza pedindo licença p.<sup>a</sup> fazer Viage no seu Barco Santo Antonio, p.<sup>a</sup> os portos da Costa da India, e Goa, teve por desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve apparecer Outra petição de Anna de Araujo, e Barros, pedindo Licença p.<sup>a</sup> hir no Barco S. Vicente e Sancta Roza, p.<sup>a</sup> a costa de Madrasta, teve o mesmo desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve apparecer outra petição do P.<sup>o</sup> Commissario Fr. Manoel de Sancta Anna pedindo que em virtude do Alvará de S. Mag.<sup>e</sup> lhe contribua este Senado, com a esmola p.<sup>a</sup> a terra Sancta do anno de 62 que por estar doente a não tinha recebido: teve o seguinte desp.<sup>o</sup> o Procurador deste Senado Simão Vicente Roza dará do dinheiro da sua receita ao R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Commissario quinze patacas de esmola neste presente anno como reza o d.<sup>o</sup> Alvará — Houve passar ordem ao Thezour.<sup>o</sup> deste Senado Luis Coelho, p.<sup>a</sup> dar do dinheiro da sua receita quinhentos taes em patacas novas ao Procurador deste Senado Simão Vicente Roza p.<sup>a</sup> pagar a polvora

que comprou ao bordo de hum Barco Ingles p.<sup>a</sup> o Serviço das Fortalezas desta Cidade — Houve passar outra ordem ao dito Thezourero, para pagar Mil e duzentos taes do dinheiro da sua receita a Sancta Caza da Mizericordia dos ganhos de doze Mil taes que este Senado tras em sy na forma das ordens do Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey na mesma orde se mandou ao d.<sup>o</sup> Thezour.<sup>o</sup> pagar a d.<sup>a</sup> Santa Caza da Mizericordia o por Cento dos rendim.<sup>os</sup> dos Barcos que houverão este prezente anno — Houve passar outra ordem ao d.<sup>o</sup> Thezour.<sup>o</sup> para dar as Religiozas do Convt.<sup>o</sup> de Santa Clara o por Cento que lhe couber dos rendim.<sup>os</sup> que este anno houverão das fazendas que vierão nos Barcos desta Cid.<sup>o</sup> — Houve ordenar este Senado, ao Tabelião Alexandre Pereira de Campos, e ao Escrivão da Fazenda dos orphaos Felis Correa Florin de Vasconcelos que tambem serve de Escrivão dos Juizes ordinarios, p.<sup>a</sup> que provendo os seus Cartorios passarem por Certidão ao pé da d.<sup>a</sup> ordem, o custume praticado nesta Cidade, a respeito das Epotecas de Casaz, e Bems de Raiz desde o anno de 1752, e de 1753, feita por escripturas publicas, e se estas se executarão, dando preferencias as pessoas, que sobre os tais Bens de Raiz davão as suas quantias de dinheiro — Houve requerer este Senado ao Juiz ordinario Joze Ribeiro Guimaraens que tirasse húa inquirição judicialmt.<sup>e</sup> de baixo de todo o segredo, sobre o P.<sup>e</sup> Fr. Felis de Anunciação, ter tomado varios Barris de tabaco do Administrador Antonio do Rozario, por empenhos de varias pessoas, o qual tabaco hé noticia, que o vendeo por mais avantajados preços, de que resultou o haver falta do d.<sup>o</sup> tabaco p.<sup>a</sup> o Surtó que o mandou pedir p.<sup>a</sup> o Serviço do Emperador donde vierão varias chapas de queixas, que não cauzarão pouca molestia a este Senado — Houve escrever húa Carta do Ex.<sup>mo</sup> Bispo Deocizano (sic.) em vertude do acordão que se tomou em Junta com assistencia do governador e Capitão g.<sup>al</sup> Joze Placido de Matos Saraiva, e os homens bons deste Concelho, sobre a sua hida p.<sup>a</sup> a Europa a qual Carta está registada no Livro dos Acordãos que actualmt.<sup>e</sup> serve, a fl. 19 — Houve apparecer húa Carta do d.<sup>o</sup> gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>al</sup> fazendo por elle sabedor a este Senado o que o Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, lhe escreveu, sobre a rata que este Senado lhe mandou na que lhe escreveu E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fé do que fis este termo de Encerram.<sup>o</sup> onde se assignarão os ditos Ministros e officias se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes mor e Escrivão da Camara que o escrevi = Joze Roiz da Costa, Sylva, Mird.<sup>a</sup>, M. F. S., Guimr.<sup>or</sup>, Roza.

1-12-1764

Ao primeiro dia do mes de Dezembro do anno de mil Sete Centos Secenta e quatro nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiais que no dito anno servem estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve apparecer húa Carta do Ex.<sup>mo</sup> Bispo Diocesano, em resposta do que este Senado lhe escreveu sobre a sua hida p.<sup>a</sup> a Europa, a qual depois de lida se mandou registrar — Houve apparecer, húa petição de Manoel Coelho pedindo Licença p.<sup>a</sup> mandar o seu Barco Nossa Sñra de Boa Viage, e S. Lourenço fazer Viage p.<sup>a</sup> a Costa de Madrasta, e

portos da Costa da India, e Goa, teve o desp.<sup>o</sup> Como pede, — Houve ordenar o Procurador deste Senado, Simão Vicente Roza, p.<sup>a</sup> dar aos Servidores deste Senado as propinas costumadas. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fê do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> onde os ditos Ministros, e officiaes se assignarão Comigo Jose Roiz da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi — Jozé Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, M. F. S., Sylva, Guimr.<sup>es</sup>, Roza.

#### 5-12-1764

Aos Sinco dias do mes de Dezembro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e quatro annos nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Casa da Camara della, juntos os Ministros e officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação Prezidindo o vereador do mes Manoel Fernandes Salgado Houve apparecer húa petição de João Fernandes da Sylva com a lista do alardo do seu Barco Nossa Sñra da Encarnação e Sancta Anna, q' este Senado despachou p.<sup>a</sup> a viagem da Costa da India, e se lhe despachou na forma costumada — Houve apparecer outra petição de João Pinto de Castro, p.<sup>a</sup> fazer Viage p.<sup>a</sup> a Costa da India, e ter o desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve apresentar o Procurador deste Senado Vic.<sup>es</sup> Roza a folha das despesas do mes de Novembro, as quais forão aprovadas por esta Meza, e se mandarão registrar — Houve ordenar este Senado ao d.<sup>o</sup> Procurador, Simão Vicente Roza, p.<sup>a</sup> dar do dinhr.<sup>o</sup> da sua receita quatro patacas, ao Letrado Antonio Caetano de Sá em retribuição do trabalho que na Cobrança do dinheiro dos Soldos que alguns officiaes deste Prezadio tinhão levado fazendo Viage — Houve passar ordem ao mesmo Procurador Simão Vicente Roza, para dar do dinheiro de sua receita secenta taes por esmola aos Religiozos do Convt.<sup>o</sup> de S. Francisco, p.<sup>a</sup> o concerto de Sino grande do d.<sup>o</sup> Convt.<sup>o</sup> em attenção da grande pobreza dos ditos Religiozos — Houve no mesmo dia de tarde vir a este Senado os R.<sup>dos</sup> Prelados, e mais alguns Religiozos doutos dos Convt.<sup>es</sup> desta Cid.<sup>e</sup>, por serem convocados, aos quais propos o Vereador Antonio de Miranda e Souza, as discordias que havião entre os Religiozos de S.<sup>to</sup> Agostinho, Fr. João de S. Nicolao, e Fr. Agostinho de Jezus em attenção que aqueles fes, do manifesto a este Senado, a qual proposta, e pareceres dos ditos R.<sup>os</sup> P.<sup>es</sup> consta do termo, que se fes, no L.<sup>o</sup> dos acordãos, a fl. 20. E aqui se houve por acabada a dita Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão comigo Jose Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Jose Roiz da Costa, Sylva, Mird.<sup>a</sup>, M. F. S., Guimr.<sup>es</sup>.

#### 6-12-1764

Aos Seis dia do Mes de Dezembro do anno de Mil Sete Centos Secenta e quatro nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Casa da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação — Houve vir a este Senado o governador e Cap.<sup>em</sup> g.<sup>al</sup> desta Cid.<sup>e</sup> Jozé Placido de Matos Saraiva por húa Carta que este Senado lhe escreveu, ao qual

propos o Vereador, Antonio de Miranda e Souza as grandes discordias que haviam no Convt.<sup>o</sup> de S.<sup>o</sup> Agostinho, entre os P.<sup>os</sup> Fr. Joao de S. Nicolao, e Fr. Agostinho de Jezus sobre o Priorado, os quais pello grande escandalo que davão a toda esta Christandade e gentilismo, motivo que obrigou a este Senado, a convocar os Prellados e P.<sup>os</sup> Doutos dos Convt.<sup>os</sup> desta Cid.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> darem os seus pareceres nesta Materia a fim de se lhe por o remedio, e que a vista dos d.<sup>os</sup> pareceres fosse Sua Snria servido tambem de dar o seu parecer e logo se leo o termo dos ditos pareceres, o qual disse que lhe parecia se consultasse nesta Materia ao Ex.<sup>mo</sup> Bispo Diocezano, e, o mais que consta do termo que logo se fes, que se acha no L.<sup>o</sup> dos acordãos e termos g.<sup>os</sup> a fl. 20. — Houve escreverse húa Carta, ao Ex.<sup>mo</sup> Bispo Diocezano sobre o referido asima remetendosse junto com a d.<sup>a</sup> Carta, a Copia do termo, que se fes dos pareceres que derão os d.<sup>os</sup> P.<sup>os</sup> sobre as d.<sup>as</sup> discordias. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fê do que fis este termo de encerramt.<sup>o</sup> em que os d.<sup>os</sup> Ministros e officiaes se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara q' o escrevi = Joze Roiz da Costa, Sylva, Mird.<sup>a</sup>, M. F. S., Guimr.<sup>os</sup>

11-12-1764

Aos onze dias do mes de Dezembro do anno de Mil Sete Centos Secenta e quatro nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Casa da Camara della juntos os Ministros e officiaes que no d.<sup>o</sup> anno servem estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve apparecer húa Carta do Ex.<sup>mo</sup> Bispo Diocezano em resposta da que este Senado lhe escreveu a cerca das discordias, que hã entre os dois P.<sup>os</sup> de Santo Agostinho Fr. Joao de S. Nicolao, e Fr. Agostinho de Jezus o qual se registou — Houve o Procurador deste Senado Simão Vicente Roza, despídirse, p.<sup>a</sup> fazer a sua Viage p.<sup>a</sup> a Costa da India, e se obrigou, a fazer em todo o tempo boas as contas das despesas, q' a este Senado deo por suas folhas de todos os mezes — Houve fechar a bolça da primeira via, com doze Cartas dentro p.<sup>a</sup> o Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, que ficão registadas, remetida pella Costa da India, a cargo de Bartholomeu Vicente Roza Cap.<sup>m</sup> do Barco Santo — Houve asentarse q' o Vereador Manoel Frs. Salgado, da (sic.) occupação de Procurador por immediato ao d.<sup>o</sup> Procd.<sup>o</sup> Simão Vicente Roza, não obstante estar, restar no Cargo de Vereador, mas por não haver, outra pessoa desimpedida por razão dos parentescos, E aqui se houve por acaba (sic.) a d.<sup>a</sup> Vereação em fe do que fis este termo de encerramt.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão comigo Joze Roiz da Costa, Alferes Mor, e Escrivão da Camara q' o escrevi = Joze Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, Guimr.<sup>os</sup>, M. S. F., Sylva.

15-12-1764

Aos quinze dias do mes de Dezembro do anno de Mil Sete Centos Secenta e quatro nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Casa da Camara della estando os Ministros e officiaes que no dito anno servem em Meza de Vereação

prezidindo o vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve apparecerem tres petiçoens de Joze Vieira, de Luis de Moraes, de Francisco Antonio Pimenta, todos pedindo Licença p.<sup>a</sup> fazerem suas Viages, e se lhes pos o desp.<sup>o</sup> Como pede; — Houve escrever húa Carta ao Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> geral desta Cid.<sup>e</sup> Joze Placido de Matos Saraiva sobre a hida do Ex.<sup>mo</sup> Diocezano remetendosse lhe junta a Copia da Carta que o S.<sup>f</sup> Marques de Alorna, ViceRey que foi da India mandou de prehensão (sic.) a este Senado sobre a hida p.<sup>a</sup> a Europa do Bispo D. Fr. Hilario de Santa Roza, requerendo ao d.<sup>o</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>al</sup> da parte de S. Mag.<sup>de</sup> e do S.<sup>f</sup> Vice Rey o inteiro cumprimt.<sup>o</sup> da d.<sup>a</sup> ordem que veyo E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> em que os ditos officiais se assignarão Comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara q' o escrevi = Jose Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, Sylva, Guimr.<sup>es</sup>, M. F. S., Sylva.

#### 22-12-1764

Aos Vinte e dois dias do mes de Dezembro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e quatro nesta Cid.<sup>e</sup> de Macao do nome de Deos na China, na Caza da Camara della juntos os Ministros e officiais que no d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mes Joaquim Lopes da Sylva — Houve apparecer húa petição de Antonio Jose da Costa com a lista do Alardo, do seu Barco Nossa Sñra do Monte do Carmo, p.<sup>a</sup> conceguir a sua Viage p.<sup>a</sup> a Costa da India e goa, e se lhe pos o despacho costumado — Houve apparecer, húa Carta do Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>al</sup> Joze Placido de Matos Saraiva, em resposta da Carta que este Senado lhe escreveo na Vereação de quinze do corrente mes, sobre, o prezistir o Ex.<sup>mo</sup> Bispo Diocezano na sua hida p.<sup>a</sup> a Europa, a qual se registou no 3.<sup>o</sup> L.<sup>o</sup> das Cartas — Houve apparecer húa petição dos officiais do Juizo, pedindo que este Senado lhe mandasse pagar as custas, dos requerimt.<sup>os</sup> que este Senado tinha mandado fazer como tambem os da reposição dos Soldos que os ficiais(sic.) do Prezidio tinham levado fazendo Viage, as quais custas se ordenou ao Procurador deste Senado Manoel Fernandes Salgado, pagasse aos ditos officiais Sinco taes quatro tres (sic.) condrens, que tanto enportou a metade do que pedião — Houve fechar a Bolça das Vias com as Cartas que se achão registadas no Livro 4.<sup>o</sup> dellas com as duas folhas de receita e despeza do Procurador e Thezour.<sup>o</sup> do anno passado, e as mais contas costumadas ao Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, remetida no Barco Nossa Sñra do Monte do Carmo, nas mãos do Cap.<sup>m</sup> delle João Fran.<sup>co</sup> Bellem, e pello mesmo se remeterão no d.<sup>o</sup> Barco húa Bolça com duas Cartas p.<sup>a</sup> a Relação da d.<sup>a</sup> Corte de Goa e húa bolça p.<sup>a</sup> Secretaria do Estado, as quais todas ditas cartas se achão registadas E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada em fe do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> onde os d.<sup>os</sup> Ministros se assignarão Comigo Jose Roiz da Costa Alferes mor e Escrivão da Camara = Joze Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, Guimr.<sup>es</sup>, Fon.<sup>es</sup>, M. F. S., Sylva.

Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro do anno de mil Sete Centos, Secenta e quatro nesta Cidade de Macao na China na Casa da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem nesta Cidade estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Joaquim Lopes da Sylva — Houve despachar, húa petição, com a lista do Alardo do Barco de Manoel Coelho Nossa Sñra da boa Viage e S. Lourenço, p.<sup>a</sup> a Viage da Costa da India e Madrasta, com o desp.<sup>o</sup> custumado — Houve passar ordem ao Procurador deste Senado, p.<sup>a</sup> dar do dinhr.<sup>o</sup> da sua receita Sincoenta taes, p.<sup>a</sup> comprar mezinhas p.<sup>a</sup> a cura dos doentes pobres desta Cid.<sup>e</sup> — Houve, passar outra ordem ao d.<sup>o</sup> Procurador, M.<sup>cl</sup> Frz. Salgado, p.<sup>a</sup> dar do mesmo dinheiro, Vinte patacas, aos dois Escreventes, pello trabalho da escrita que fizerão neste Senado — Houve aparecer húa petição de Manoel Jose Batalha, pedindo Sinco mezes da paga de Alferes da Fortaleza do Monte, que o Procurador deste Senado, Simão Vict.<sup>e</sup> Roza lhe não tinha satisfeito, teve o segt.<sup>a</sup> desp.<sup>o</sup>, Como o Sup.<sup>e</sup> se achava criminozo, não podia vencer Soldo, e he contra as ordens vencer Soldo quem não fas exercicio — Houve passar húa ordem ao Capitão do Barco Nossa Sñra do Monte do Carmo, João Fernd.<sup>o</sup> Bellem, que na prezente Monção fas Viage p.<sup>a</sup> a Corte de Goa, p.<sup>a</sup> cobrar do Vedor geral da Real Fazenda da d.<sup>a</sup> Corte duzentos vinte e hum seis (sic.) sete mazes, que tanto emportão Tres mil espoletas que este Senado lhe remete pello mesmo Barco, em polvora, a qual ordem se acha registada. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fé do que fis este termo em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes mor e Escrivão da Camara que o escrevi = Jose Roiz da Costa, Guimr.<sup>es</sup>, Fon.<sup>es</sup>, Sylva, M. F. S.

Aos trinta, e hum dias do mes de Dezembro de Mil Sete Centos Sicoenta, e quatro annos nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China, na Casa da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado estando em meza de Vereação prezidindo o vereador do mes Joaquim Lopes da Sylva — Houve abrir a Pauta que veio de Goa do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr Vice Rey, e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>al</sup> da India dos officiaes que havião servir neste Senado no anno vindouro de mil sete centos Secenta e Sinco, e sahirão por Juizes ordinarios Manoel Pereira da Fonceca, Manoel Lopes Correa, p.<sup>a</sup> vereador Manoel Fernandes Salgado, Sebastião Simoens, Raymundo de Magalhaes Mexia, p.<sup>a</sup> Procurador João Ribeiro Guimaraens, P.<sup>a</sup> Thezour.<sup>o</sup> João Fernandes da Sylva, o que tudo consta no termo da abertura das Pautas, no Livro delle — Houve aprovar a folha, da despeza do mes presente q' deo o Procurador, Simão Vict.<sup>e</sup> Roza, e se mandou registrar — Houve aprovarem as duas folhas geraes da receita e despeza, q' deo o Thezour.<sup>o</sup> deste Senado Luiz Coelho, Simão Vicente Roza, Procurador q' por ordem deste Senado fizerão, as quais aprovou esta Meza na forma custumada — Houve apparecerem duas peticoens de Luis Coelho, e João Ribeiro Guimares (sic.) pedindo Licença, p.<sup>a</sup> fecharem pella parte do Mar as

duas travessas, húa do chale do Rangel, e a outra, atras das Cazas do P.<sup>o</sup> Fran.<sup>oo</sup> Vas, em razão de ser por ellas o desembarque dos Ladroens q' entrão nesta Cid.<sup>a</sup> e dos desvios das fazendas dos Barcos em prejuizo dos dir.<sup>tos</sup> e ambos tiverão o seg.<sup>to</sup> desp.<sup>o</sup> Como pede não havendo inconveniente — Houve despacharsse, húa Petição com a lista do Alardo da chalupa de Simão Vict.<sup>o</sup> Roza, invocada S. Francisco Xavier que vay p.<sup>a</sup> Timor, e se lhe deo o desp.<sup>o</sup> na forma costumada. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi = Joze Roiz da Costa, Mird.<sup>a</sup>, Sylva, Guimr.<sup>ca</sup>, Fon.<sup>ca</sup>, M. F. S.

#### 2-1-1765

Aos dous dias do mez de Janeiro de mil Sete centos Sessenta, e cinco annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China, na Caza da Camara della, juntos os Ministros, e Officiaes q' no d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mez Manoel Salgado — Houve ler huma petição de Jozé Rodrigues da Costa, q' servia p.<sup>a</sup> Provisão, de Escrivão da Camera; em q' pedia lhe provesse no d.<sup>o</sup> officio. E houve o despacho seguinte: Concede este Senado ao Supp.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> poder exercer o d.<sup>o</sup> officio de Escrivão da Camara pela mesma Provisão q' o Senado passado lhe passou, athe a chegada do barco de Goa; e apprezentar a d.<sup>a</sup> Provisão, e nella poz — Cumprase esta mesma Provisão, athe a chegada do barco de Goa, na forma do despacho da petição junta, debaixo, do mesmo juramento já tomado. Em Meza de Vereação — Houve passar ordem p.<sup>a</sup> o Thezoureiro do anno passado Luis Coelho, entregar ao Thezoureiro do presente anno João Frz. da Sylva, todo o dinheiro de sua recetta, e mais fazendas pertencentes a d.<sup>a</sup> Thezoureria — Houve passar ordem p.<sup>a</sup> o Procurador passado Manoel Fernandes Salgado, entregar ao novo Procurador, todo o dinheiro de sua receta (sic.), e mais fazendas pertencentes a d.<sup>a</sup> Procuradoria — Houve passar ordem ao Thezoureiro João Frs. da Sylva, p.<sup>a</sup> dar ao Procurador João Ribeiro Guimr.<sup>ca</sup>, dous mil taeis, p.<sup>a</sup> as despesas ordinarias deste Senado — Houve levar o vereador do mez Manoel Frs. Salgado as folhas do Thezoureiro passado, e as do Procurador passado, houve levar o vereador Sebastião Simões de Carvalho. E aqui se houve p.<sup>a</sup> acabada a d.<sup>a</sup> Vereação. Em fé do q' fiz este termo de enserramento, em q' se assignarão os d.<sup>os</sup> Mini(sic.), e Officiaes, comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' o escrevi = Alex.<sup>o</sup> Pr.<sup>o</sup> de Campos, Simões, M. F. S., Mag.<sup>ca</sup> Fon.<sup>ca</sup>, Correa, Guimr.<sup>ca</sup>.

#### 7-1-1765

Aos sete dias do mes de Janeiro do anno de mil Sete Centos Secenta e Sinco, nesta Cidade de Macao na China, na Caza da Camara della, juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza Prezidindo o vereador do mez Manoel Fernandes Salgado — Houve aparecer, húa petição de Simão Vicente Roza pedindo Licença p.<sup>a</sup> mandar o seu Barco S. Vicente, e Sancta

Roza, fazer Viage, p.<sup>a</sup> a Costa do Coromandel, e teve o desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve despachar a petição, com a lista do Alardo, do d.<sup>o</sup> Barco S. Vicente, e Sancta Roza p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> viage da Costa do Coromandel, e se lhe pos o desp.<sup>o</sup> na forma costumada — Houve ordenar ao Procurador que contribuisse com dinheiro da sua receita, aos prezos que vão p.<sup>a</sup> Timor mandados da Corte de Goa, com dois taes por mes, pello tempo de quatro mezes, E asim mais que mandasse embarcar a pólvora, e caixoes de armas, no Barco S. Fran.<sup>co</sup> Xavier que nesta monção vay p.<sup>a</sup> as d.<sup>a</sup> Ilhas de Timor, que tudo veyo remetido da d.<sup>a</sup> Corte de Goa. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fé do que fis este termo de Encerram.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão, Comigo Jose Roiz da Costa, Alferes Mor, e Escrivão da Camara q' o escrevi = Jose Roiz da Costa, Simões, M. F. S., Mag.<sup>o</sup>, Correa, Guimr.<sup>o</sup>.

#### 9-1-1765

Aos nove dias do mes de Janeiro do anno de mil Sete Centos Secenta, e Sinco, nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China, na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve representar o vereador Raymundo de Magalhaes Mexia que Ant.<sup>o</sup> Pires cazado e mor.<sup>o</sup> nesta Cid.<sup>e</sup>, lhe tinha exposto e requerido, o seguinte que sendo elle devedor a Antonio Ribeiro, tambem Caz.<sup>o</sup> e m.<sup>o</sup> nesta mesma Cid.<sup>e</sup> da quantia de Cem taes, com os seus avanços de Vinte por Cento, se tinha composto com o d.<sup>o</sup> Antonio Ribeiro, lhe sobreveyo hum Ajudante, e tres Sarg.<sup>tos</sup> a requerer a mencionada quantia, e que logo o pagasse, sem que sabbisse fora de Caza abenada (sic.) ex vi do que se resolveo a oferecer hum Caixão de Anfião ao d.<sup>o</sup> Ajudante, o qual o recebeo e o levou p.<sup>a</sup> Caza do d.<sup>o</sup> Antonio Ribeiro, e por que semelhante procedim.<sup>to</sup> he prohibido, pellas Leys de S. Mag.<sup>de</sup> Fidelissima as quizis sò incumbe aos Ministros deste Senado, requereo o Vereador Raymundo de Magalhaes Mexia, que se obrasse neste particular, o que S. Mag.<sup>de</sup> manda p' seus Previllegios ouvida a d.<sup>a</sup> proposta se asentou fazersse este Senado, hum requerim.<sup>to</sup> ao Juis ordinario Manoel Lopes Correa, p.<sup>a</sup> tirar húa Inquirição Judicialm.<sup>te</sup> sobre a d.<sup>a</sup> representação por ser notoria que sò incumbe as Justiças de S. Mag.<sup>e</sup> e não a este Senado: E aqui se houve a dita Vereação por acabada em fe do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão Comigo Jose Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara q' o escrevi = Jose Roiz da Costa, Simões, M. F. S., Mag.<sup>o</sup>, Correa, Guimr.<sup>o</sup>.

#### 12-1-1765

Aos doze dias do mes de Janeiro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Caza da Camara della juntos os Ministros, officiaes que no dito anno servem neste Senado Prezidindo o vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve Propor o Procurador deste Senado João

Ribr.<sup>o</sup> Guimaraes, que o Mandarim da Villa lhe remeteo, a quantia de mil oito Centos noventa, e nove taes hum más Sinco condriens Seis Caixas, que constava do Recibo junto, pertencente a Ignacio de Souza, por cauza de húa Caria que o dito trazia com os chinas em Cantam, e por que conforme as ordens que há neste Senado, p.<sup>a</sup> morador algum desta Cid.<sup>e</sup> não possa requerer, em Tribunaes Sinicos o tinha feito, não observando as ditas ordens, requeria elle dito Procurador que ex vi da sua dita representação devia o d.<sup>o</sup> Ignacio de Souza pagar os dirt.<sup>os</sup> a este Senado, ou ser castigado com penna Corporal, o que ouvido por esta Meza se asentou nella, que o dito Ignacio de Souza pagasse as custas e despezas, que se tinhão feito com officiaes Sinicos, e as mais que se fizerão com os officiaes do Juizo desta Cidade, e q' o Juis ordinario, o mandava prender, por tempo de hum mes, e que o d.<sup>o</sup> recibo, ficasse em poder do dito Procurador, p.<sup>a</sup> o entregar no fim do anno como he costume — Houve representar o d.<sup>o</sup> procurador deste Senado, João Ribeiro Guimaraens, que o Procurador deste mesmo Senado no anno passado, lhe entregou húa porção de prata, que os Mandarins de Cantão, lhe remeterão, p.<sup>a</sup> este Senado, mandar comprar algúas tintas finas da Europa, para o Serviço do Emperador, em attenção da d.<sup>a</sup> representação, passou ordem este Senado, a Raymundo de Magalhaes Mexia, p.<sup>a</sup> que como Procurador de seu Sogro Simão Vicente Roza, Snrio do Barco, S. Vicente, e S.<sup>ta</sup> Roza, que fas Viage p.<sup>a</sup> a Costa do Coromandel, mande comprar pello Feitor do d.<sup>o</sup> Barco as ditas tintas finas, e de Sinco Cores, e de pezo hum tael de cada cor, e mais húa dúzia de pelles p.<sup>a</sup> tambor. E aqui se houve a dita vereação por acabada em fe do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> della em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão comigo Jose Roiz da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi = Jozé Roiz da Costa, Simões, M. F. S., Mag.<sup>o</sup>, Fon.<sup>o</sup>, Correa, Guimr.<sup>o</sup>.

#### 19-1-1765

Aos dezanove dias do mes de Janeiro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e Sinco nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Casa da Camara della, juntos os Ministros que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve Escrever húa Carta, p.<sup>a</sup> a Costa de Goa ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñor Conde Vice Rey, dandolhe este Senado por ella parte da hida do Ex.<sup>mo</sup> Bispo Diocesano p.<sup>a</sup> a Europa em hum Barco Frances, e se passou ordem ao Procurador deste Senado João Ribeiro Guimaraens, p.<sup>a</sup> a entregar, ao Cap.<sup>o</sup> do Barco S. Vicente e Santa Roza, que nesta Monção fas Viage p.<sup>a</sup> os portos da Costa do Coromandel, p.<sup>a</sup> que chegando a hum dos primeiros portos onde tocar, a remeter logo p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> Corte, correndo as despezas por conta deste Senado — Houve aparecer húa Carta do Governador, e Cap.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> Jozé Placido de Matos Saraiva, sobre o extramerccio (sic.) desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> Timor, que tem merecido o Tenente Diogo Carvalho de Moraes, a qual este Senado respondeu dizendo-lhe, que se conformava, nesta materia com as detriminaçoens de S. Snria, a qual Carta, e resposta se registou no L.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> das Cartas a fl. 341v. — Houve aparecerem duas petiçoens de Francisco de Lafontena, e outra de

Agostinho do Rozario pedindo Licen conta (sic.) p.<sup>a</sup> faserem Viage, p.<sup>a</sup> a Costa do Choromandel, e teve por despacho como pedem. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fe do que fis este termo de Encerramt.<sup>o</sup> della em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão Comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Joze Roiz da Costa, Simões, M. F. S., Mag.<sup>es</sup>, Fon.<sup>es</sup>, Correa, Guimr.<sup>es</sup>.

26-1-1765

Aos vinte e seis dias do mes de Janeiro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China, na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve, apresentarem os dois Vereadores Manoel Fernandes Salgado, e Sebastião Simoens de Carvalho, as duas folhas gerais, da receita e despeza do Thezour.<sup>o</sup> Luis Coelho, e do Procurador Simão Vicente Roza, que fizerão proximo passado, por ordem do Senado, as quais folhas, pella informação dos ditos Vereadores conforme o exame e receita que delles fizerão, forão aprovadas por esta Meza, na forma da Ley e se mandarão registrar, no L.<sup>o</sup> que actualm.<sup>te</sup> serve dos registos — Houve aparecer húa petição de Maria Pereira, representando, que a este Senado, que pellas Cazas que lhe alugava sempre recebera os alugueis, e que destes o Procurador do anno passado Simão Vicente Roza, lhe tinha abatido treze taes, quatro mazes, e nove caixas, por dachem de Consertos que disse fizera nas ditas suas Cazas não (sendo) ella sciente de semelhante couza, e pedia a este Senado lhe mandasse satisfazer a referida qt.<sup>a</sup> que lhe devia e teve o seg.<sup>to</sup> desp.<sup>o</sup> O Procurador deste Senado, satisfaça a Sup.<sup>o</sup> treze taes quatro mazes, e nove caixas, por dachem que se fizerão de despeza na sua Caza, quando p.<sup>a</sup> ellas, foi o governador actual, por que o Procurador Simão Vic.<sup>te</sup> Roza os tinha descontado nos alugueis que lhe pagou devendo ser a dita despeza a conta deste Senado, por ser feita na Limpeza das ditas Cazas p.<sup>a</sup> acomodação do d.<sup>o</sup> governador — Houve representar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimaraes, que a muralha, que fica por detras da Caza da polvora antiga, se acha com hum pedaço cahido, e que por elle se pode passar de fora p.<sup>a</sup> dentro desta Cidade do que se podia ceguir prejuizo, a vista da d.<sup>a</sup> representação se ordenou ao d.<sup>o</sup> Procurador, mandasse concertar a d.<sup>a</sup> Muralha, por se não ceguir mayor ruina. E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada em fé do que fis este termo de enerramt.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão Comigo Jose Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Joze Roiz da Costa, Simões, M. F. S., Mag.<sup>es</sup>, Fon.<sup>es</sup>, Guimr.<sup>es</sup>.

30-1-1765

Aos trinta, do mes de Janeiro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade de Macao do nome de Deos China (sic.), na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado, estando em meza de

Vereação, prezidindo o Vereador do Mes Manoel Fernandes Salgado — Houve escrever húa Carta fechada em húa bolça de Via, que se remeteo p.<sup>a</sup> Cantam a custa deste Senado, pello seu Procurador, João Ribeiro Guimaraes, p.<sup>a</sup> do dito porto ser, se mandar, em hum dos Barcos Inglezes, que nelle se achão, a entregar ao Embaixador del Rey nosso Sñor, que existe na Corte de Londres, p.<sup>a</sup> este remeter ao mesmo Sñor, húa bolça que dentro da dita via vay fechada com duas Cartas, que este Senado lhe escreve a entregar nas suas Reaes Mãos, por húa dellas se lhe representa a retirada do Ex.<sup>mo</sup> Bispo Diocezano, p.<sup>a</sup> a Europa em hum Barco Frances, por via de Cantam, junta com as Copias, das Cartas q' se lhe escreverão, pedindosse lhe o não fizesse, e na dita Carta se remete junto a Copia da q' este Senado lhe enviou de húa Provisão do mesmo Sñor despedida pello seu Concelho do ultramar, no anno em que o d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Bispo Diocezano, chegou a esta Cid.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> este Senado dar duzentos mil Reis do Vigr.<sup>o</sup> g.<sup>al</sup> que em sua comp.<sup>a</sup> veyo, e lhe representa este Senado, novam.<sup>te</sup> as justas Cauzas que há, e tem havido p.<sup>a</sup> não ter, contribuido com os d.<sup>s</sup> duzentos mil Reis e que por cauza de varios requerim.<sup>tos</sup> que o d.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> g.<sup>al</sup> tem feito, tirando varios constos, afim de ser satisfeito, motivos que obrighão a este Senado escrever ao d.<sup>o</sup> Sñor o alivie de semelhante onus as quais ditas Cartas se mandarão registrar no L.<sup>o</sup> do Registro 4.<sup>o</sup> dellas — Houve requerer o Procurador deste Senado nessesitava de Cazas p.<sup>a</sup> os Mandarins quando aqui vierem e se tomarão as mesmas em que morou o actual governador. E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada em fe do q' fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara q' o escrevi — Joze Roiz da Costa, Simões, M. F. S., Mag.<sup>as</sup>, Fon.<sup>es</sup>, Guimr.<sup>es</sup>.

6-2-1765

Aos Seis dias do mes de Fevereiro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Cinco nesta Cidade de Macau do nome de Deos na china na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezidindo o vereador do mes Sebastião Simoens de Carvalho — Houve aparecer húa Carta do governador e Cap.<sup>ta</sup> actual, representando a mundança que fes das Cazas em que morava, p.<sup>a</sup> as do Bispo Diocezano que foi este anno p.<sup>a</sup> a Europa, pedindo lhe quizesse este Senado dar húa ajuda de Custo, a titulo de alugueis de Cazas, p.<sup>a</sup> o q' asentou este Senado dar lhe annualm.<sup>te</sup> Setenta patacas fazendo sabedor pella Carta que se lhe escreveo em resposta a d.<sup>a</sup> — Houve aparecer, húa petição de Antonio de Miranda e Souza representado por ella, que elle comprara no Leilão, húas boticas, que forão do Colegio de S. Paulo, que vão p.<sup>a</sup> a praya junto ao chale cumprido, e por que pretende cercar hú piqueno pedaço de cham baldio, anexo as ditas Boticas pedia a este Senado lhe concedesse licença p.<sup>a</sup> o poder fazer; teve por desp.<sup>o</sup> Como pede não havendo inconveniente — Houve aparecer outra petição de Antonio Ribeiro pedindo Licença p.<sup>a</sup> fazer Viage, p.<sup>a</sup> Manila e Batavia, na sua chalupa S.<sup>ta</sup> da Boa Viage e Sancta Anna, teve por desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve passar ordem ao Thezour.<sup>o</sup> deste Senado p.<sup>a</sup> dar do dinheiro da sua receita

mil taes p.<sup>a</sup> a contribuição das despesas deste mesmo (sic.) ao Procur.<sup>or</sup> João Ribeiro Guimr.<sup>es</sup> — Houve ordenar ao d.<sup>o</sup> Procurador deste Senado que mandasse consertar a travessa que vai p.<sup>a</sup> as Casaz do Ex.<sup>mo</sup> Diocezano, e tambem parte da Rua que fica ao pe de S. Domingos — Houve representar o d.<sup>o</sup> Procurador deste Senado, que o Gov.<sup>o</sup> lhe disse q' os Soldados deste prezidio necessitavão de fardar, e que da sua pr.<sup>ta</sup> lhe pediu o propuzesse a este Senado, a vista da d.<sup>a</sup> representação se ordenou ao mesmo d.<sup>o</sup> Procurador mandasse fazer as ditas fardas p.<sup>a</sup> os Soldados e que dos seus Soldos lhe abatesse o custo dellas — Houve tambem ordenar ao d.<sup>o</sup> Procurador, p.<sup>a</sup> dar do dinheiro da sua receita aos Ministros, e officiaes deste Senado as propinas que se lhes costumão dar annualmt.<sup>te</sup> e tambem se ordenou ao d.<sup>o</sup> Procurador mandasse concertar as mais ruas q' necessitarem de Conserto. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros se assignarão Comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi. = Joze Roiz da Costa, M. F. S., Simões, Mag.<sup>es</sup>, Fon.<sup>es</sup>, Guimar.<sup>es</sup>.

#### 27-2-1765

Aos Vinte e Sete dias do mes de Fevereiro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta cidade do nome de Deos de Macão na china, na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mes Sebastião Simões de Carvalho — Houve apparecer húa petição de Antonio Ribeiro, apresentando (sic.) com ella a lista do Alardo da sua chalupa Nossa Sñra da boa Viage, e Sancta Anna, que na prezente Monção fis Viage p.<sup>a</sup> Manilla e Betavia, e se lhe pos o desp.<sup>o</sup> na forma costumada — Houve apresentar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimaraes a folha das despesas do mes de Janeiro passado, as quaes forão aprovadas por esta meza na forma ordinaria e se mandarão registrar. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup>, em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Jose Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Joze Rois da Costa, Mag.<sup>es</sup>, Simões, M. F. S., Fon.<sup>es</sup>, Correia, Guimr.<sup>es</sup>.

#### 9-3-1765

Aos nove dias do mes de Março do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara dela juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Raymundo de Magalhães Mexia—Houve apparecer húa peti.(sic.) do R.<sup>do</sup> Conego, e Cura da Sé e P.<sup>o</sup> Joze Antunes representando por ella a este Senado arruina (sic.) da Capela do gloriozo S. João Baptista, assim no teto como no seu Retábolo, e por que a fabrica da Igreja da d.<sup>a</sup> Sé se não achava, com que podese acudir com a despeza que necessitava, pedia que em attenção de ser o dito gloriozo Santo Padroeiro desta Cidade, quizesse este Senado mandar concertar a d.<sup>a</sup> Capela antes que de todo ficasse arruinada, e tomando o dito Vereador do mes os pareceres

se asentou pella pluralidade delles, se desse p.<sup>a</sup> o dito concerto cem taes, e se ordenasse ao Procurador deste Senado que asim o fizesse do dinheiro da sua Receita, exceptuando o Juiz ordinario Manoel Pereira da Fonceca, que foi do contrario parecer, dizendo se não desse mais que sincoenta patacas, da qual pedio se lhe mandasse dar húa certidão, e se me ordenou lha passace — Houve apparecer húa Petição do Tronqr.<sup>o</sup> dizendo que as adufas das Janelas das Cazas do tronco (se) achavão quebradas e por ellas entrava a chuva em grande prejuizo do sobrado das ditas cazas, e que tambem a porta da enxovia onde estava os prezos se achava podre a vista da d.<sup>a</sup> representação se ordenou ao Procurador deste Senado, mandasse fazer o Concerto que necessario fosse — Houve representar o Porteiro deste Senado em como as Cazas em que vive anexo a esta da Camara, estão aruinadas, asim nos telhados como no sobrado cheyo de formiga branca exvi do que se ordem (sic.) ao d.<sup>o</sup> Procurador as mandasse concertar — Houve apparecerem duas petiçoens húa de Diogo Bruton e seu companheiro da nasção Francezes, e a outra dos sobrecargas da Comp.<sup>a</sup> de Dinamarca, p.<sup>a</sup> virem de Cantão estar nesta Cidade the a chegada dos seus Barcos da Europa nesta monção tiverão ambos o seguinte despacho, concede este Senado a Licença que pedem, e a fará presente ao Sñor governador, e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>al</sup> desta Cid.<sup>e</sup> — Houve apparecer húa petição de Simão Vicente Roza por seu Procurador, pedindo Licença, p.<sup>a</sup> alugar as suas Cazas aos sobrecargas da Comp.<sup>a</sup> de Dinamarca, teve por desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve apparecer outra petição de Francisco Alvares de Souza pedindo Licença, p.<sup>a</sup> alugar as suas Cazas ao Frances Diogo Bruton, e seu companhr.<sup>o</sup>, teve o mesmo desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve apparecer outra petição de Manoel Matheus, p.<sup>a</sup> alugar as suas Cazas aos sobrecargas olandezes, teve por desp.<sup>o</sup> apresentando a Licença que os Sup.<sup>does</sup> tem sobre este Senado será deferido — Houve ordenar ao Procurador mandasse dar duas espingardas duas baionetas, e cartucheiras a dois Soldados da Barra, em lugar das que dezapparecerão, com a fugida de dois Soldados da d.<sup>a</sup> fortaleza que fugirão p.<sup>a</sup> Cantão. E aqui se houve por acabada a dita vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão Comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes mór, e Escrivão da Camara que o escrevi — Joze Roiz da Costa, Simões, M. F. S., Mag.<sup>es</sup>, Fon.<sup>es</sup>, Correa, Guimr.<sup>es</sup>.

### 13-3-1765

Aos treze dias do mes de Março do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China, na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no dito servem, neste Senado estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Raymundo de Magalhães Mexia — Houve aprovar a folha das despezas q' o Procurador deste Senado fes no Mes passado de Fevereiro e se mandário registrar — Houve representar o dito Vereador do mes Raymundo de Magalhaes Mexia, que o governador e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>al</sup> desta Cidade Joze Placido de Matos Saraiva, lhe dissera, que na Carta que a este Senado escreveu em Seis de Fevereiro deste presente anno fazendo sabedor, em como, por serem piquenas as Cazas em que morava, passara p.<sup>a</sup> as do Bispo Diocesano, e pedia nella quizesse este Senado contribuir com os seus alugueis, e como este Senado lhe mandou por

resposta dizer, lhe daria annualm.<sup>te</sup> Setenta patacas, e por ser esta quantia muy limitada requeria quizesse este Senado, aumentar ou darlhe, a mesma quantia, que pagava pellas Cazas em que viveo o seu antecesor, a vista da dita representação se asentou conformemente se desse ao dito governador, cento e vinte patacas por anno, e se passou ordem ao d.<sup>o</sup> Procurador deste Senado, lhe desse tresentas e secenta patacas, p.<sup>a</sup> os tres annos do seu governo — Houve passar ordem ao Thezoureiro deste Senado João Fernandes da Sylva p.<sup>a</sup> dar do dinheiro da sua receita dois mil taes ao d.<sup>o</sup> Procurador deste Senado João Ribeiro guimarães, p.<sup>a</sup> a Contribuição das despesas do mesmo Senado — Houve apparecer, húa petição de Antonio Ribeiro Sñrio da Chalupa Sñra Santa e Sñra da boa Viage, dizendo que se no porto de Manila, p.<sup>a</sup> (onde) fazia viage, achasse alguns Passageiros Mercadores, que quizessem vir na dita sua chalupa p.<sup>a</sup> esta Cidade, pedia a este Senado quizesse levar os direitos por asseitado do ajuste, que fizer com os Passageiros que troucer por ser couza que este Senado uzou com as mais embarcaçoens que p.<sup>a</sup> aquele porto forão — Houve apparecerem duas petições do Sobrecarga Ulé da Comp.<sup>a</sup> olandeza, e seus companheiros p.<sup>a</sup> virem de Cantão assistir nesta Cid.<sup>e</sup> athe a chegada dos seus barcos da Europa nesta Monção, teve o seg.<sup>to</sup> desp.<sup>o</sup> Concede este Senado licença aos Supp.<sup>tes</sup> que pedem, e o fará presente ao Sñor governador e Cap.<sup>to</sup> g.<sup>al</sup> desta Cid.<sup>e</sup> — Houve apparecer húa petição, do Sobrecarga Frances Gamar e seus companheiros pedindo a mesma licença, p.<sup>a</sup> virem de Cantão estar em Macao athe a vinda dos seus barcos da Europa, teve o mesmo desp.<sup>o</sup> — Houve apparecerem, duas petições de Manoel Valhares e outra de Hieronima de Araujo e Barros, pedindo licença p.<sup>a</sup> alugarem as suas Cazas aos Sobrecargas olandezes, tiverão o desp.<sup>o</sup> como pede — Houve ordenar ao dito Procurador do Senado que mande dar breu mestiço nas Carretas da Artelharia das fortalezas, Simões, P. N. S., Mag.<sup>ca</sup>, Fon.<sup>ca</sup>, Correa, Guim.<sup>ca</sup>.

### 13-3-1765

Aos treze dias do mes de Março do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de vereação, Prezidindo o Vereador do mez Raymundo de Magalhaes Mexia Houve apparecer húa petição de Joze Maria Stay Sobrecarga da Comp.<sup>a</sup> de França, pedindo licença p.<sup>a</sup> poder estar em Macao athe a chegada dos Barcos da d.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> nesta Monção a Cantão appareco mais outra petição de Sucry de Ayuar, de nascão Minorita, e outra do Armenio Ignacio Manacacem, ambos pedindo licença p.<sup>a</sup> estarem nesta Cid.<sup>e</sup> athe a chegada dos Barcos nesta monção, todas as ditas trez petições tiverão o seg.<sup>to</sup> despacho Concede este Senado a licença que o Sup.<sup>e</sup> pede, e a fará presente ao Sñor Governador e Cap.<sup>to</sup> g.<sup>al</sup> desta Cid.<sup>e</sup> — Houve apparecer húa petição de Simão Vicente Roza pello seu Procurador Raymundo de Magalhaes Mexia pedindo licença p.<sup>a</sup> alugar as suas Cazas na praya piquena ao sobredito Armenio, e teve por desp.<sup>o</sup> Como pede: E aqui se houve a dita Vereação por acabada em fé do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes

se assignarão comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Simões, P. M. S., Mag.<sup>o</sup>, Jozé Roiz da Costa, Fonc.<sup>o</sup>, Correa, Guim.<sup>o</sup>

6-4-1765

Aos Seis dias do Mes de Abril de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade de Macao do nome de Deos na china na Caza da Camara della juntos os Ministros e officiaes que no dito anno servem neste Senado, estando em meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve apparecer húa petição de Remigio Lagunas, Cap.<sup>m</sup> da Balandra invocada S. João Baptista, e Santo Christo del Valle, que a esta Cid.<sup>e</sup> veyo o anno passado como consta da Vereação de Catorze de Setembro do d.<sup>o</sup> anno, pedindo licença p.<sup>a</sup> se recolher com a dita chanpana p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> porto de Manila: teve o seguinte desp.<sup>o</sup> pode o Sup.<sup>e</sup> conseguir a sua viagem, não levando morador algum desta Cid.<sup>e</sup> e outra pessoa algua fora dos apontados na Lista incluza, sem licença deste Senado, e o Juiz ordinario Manoel Lopes Correa, mandará pellos officiaes da sua vara fazer revista ao bordo da dita Balandra na forma ordinaria — Houve apparecer húa petição do Sobrecarga dos Barcos de Suecia chamado Jord pedindo licença, p.<sup>a</sup> estar em Macao athe a chegada dos ditos Barcos que hamde chegar nesta prezente Monção ao porto de Cantão teve o seg.<sup>o</sup> desp.<sup>o</sup> Concede este Senado a licença que o Sup.<sup>e</sup> pede, e a fará prezente ao Sñor governador, e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>al</sup> desta Cid.<sup>e</sup> — Houve apparecer outra petição de Simão Vicente Roza pello seu Procurador Raymundo de Magalhaes Mexia pedindo licença, p.<sup>a</sup> alugar as suas Cazas ao sobredito Sobrecarga Gril, teve por desp.<sup>o</sup> Como pede: E aqui se houve por acabada a dita vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> em que os ditos ministros, e officiaes se assignarão comigo Jozé Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Mag.<sup>o</sup>, F. M. S., Simões, Jozé Roiz da Costa, Fon.<sup>o</sup>, Correa, Guimr.<sup>o</sup>

17-4-1765

Aos dezacete dias do mes de Abril do anno de mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Caza da Camara della, juntos os Ministros, e officiaes, que no dito anno servem neste Senado, estando em meza de Vereação prezidindo o vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve apparecer húa petição de João Fernandes da Sylva, pedindo licença, p.<sup>a</sup> poder correr húa muro, pella parte do mar junto ao terrado das cazas que forão da Feitoria das quaes he Sñor teve por desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve apparecer outra petição de M.<sup>al</sup> Matheus pedindo licença p.<sup>a</sup> hir ao baixo grande em húa embarcação de chinas, teve por desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve tomar o Juram.<sup>o</sup> aos dois Almotaceis João Crizostomo, e Agostinho Fernandes na forma ordinaria — Houve approvarse a folha de Contas que apresentou o Capitão de Artelharía Domingos Botelho da polvora que despendero, e existe nas Fortalezas, a qual foi aprovada, na forma costumada e se mandou guardar no Cartorio. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup>



Vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>10</sup> em que os ditos Ministros se assignarão comigo Jose Roiz da Costa Alferes Mór e Escrivão da Camara q' o escrevi = Simões, F. M. S., Jose Roiz da Costa, Fon.<sup>ca</sup>, Correa, Guim.<sup>ca</sup>

8-5-1765

Aos oito dias do mes de Mayo do anno de mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade dome(sic.) de Deos de Macao na china na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação, prezidindo o vereador do mes Sebastião Simoens de Carvalho — Houve apresentar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães a folha das despesas que fez no mes de Março, as quaes forão aprovadas na forma costumada, e se mandarão registar — Houve apparecer húa petição dos officiaes do Juizo pedindo das tres devassas que se tirarão a Saber a Jancirinha, a do Cafre, que se achou morto no mato da Penha, e do mouro que morreo cauzualm.<sup>10</sup>, pello disparam.<sup>10</sup> de hum Bacamarte o que tudo importava, por ametade em Seis taes tres mazes Sete Condrins. teve o seg.<sup>10</sup> despacho o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães satisfação do dinheiro da sua receita, a quantia que os Sup.<sup>es</sup> requerem — Houve Representar o d.<sup>o</sup> Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães, que no dia de hontem pellas tres p.<sup>as</sup> as quatro horas da tarde fora o Sarg.<sup>10</sup> Ignacio Ferreira a sua Caza, com mais quatro ou Sinco Soldados, acompanhando hum Palanquim, e dentro delle, hum china gentio, Soldado de hum Mandarim, que assistia com o P.<sup>o</sup> Fr. João Roiz' Espanhol regiozo(sic.) de Santo Agostinho, que o estava instruhindo p.<sup>as</sup> ser christão, e que lhe dissera o dito Sarg.<sup>10</sup> que o governador ordenava a elle dito Procurador, que tomasse Conta, do dito china, por se achar em perigo da Vida, por cauza das feridas e pezaduras que tinha em todo o Corpo, o qual não podia falar nem moverse, e vendo elle dito Procurador o miseravel estado em que estava o dito china, e recandosse de que viesse a morrer, mandou pello dito Sarg.<sup>10</sup> requerer ao d.<sup>o</sup> governador, por não poder hir pessoalm.<sup>10</sup>, que se faria prezico, que S. Sñria, mandasse apegurar o mutur (sic.), que pos ao dito china na referida forma, e tambem mandou elle d.<sup>o</sup> Procurador, Levar ao dito china no mesmo Palanquim em Companhia dos ditos Soldados, ao Hospital p.<sup>as</sup> nelle ser Curado, mandando ao Cirurgião desta Cid.<sup>e</sup>, que com cuidado o Curasse, e tambem lhe assistio com o dinheiro, p.<sup>as</sup> o que neceçario for: E fazendo elle dito Procurador exame, de todo o referido achou ser o P.<sup>o</sup> Prior do Conv.<sup>10</sup> de Santo Agostinho Fr. Agostinho de Jezus, e Pied.<sup>o</sup> o Agressor, o qual junto com alguns Mossos, dentro do d.<sup>o</sup> Conv.<sup>10</sup> às portas fechadas, puzerão ao dito china na referida forma, de que rezultou, tanto o d.<sup>o</sup> china, como outra e outro china seu camarada novo christão servidor do dito P.<sup>o</sup> Fr. Jozé Roiz', precipitaremse de húa Janela abaixo, ficando tambem o d.<sup>o</sup> china novo christão, com húa perna deslocada. Tambem enformava mais elle d.<sup>o</sup> Procurador a este Senado que por varias vezes recebera algúas molestias, por cauza das queixas, que lhe fizerão alguns chinas em como o d.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Prior Fr. Agostinho, os tinha maltratado, com algúas pancadas, e palavras injuriozas, sem elles darem motivo p.<sup>as</sup> assim os maltratar, o que tudo elle dito Procurador tinha composto com

bastante trabalho: Apresentou tambem elle d.<sup>o</sup> Procurador a esta meza, húa representação, por papel scripta em lingua chinesa em nome do d.<sup>o</sup> china ferido, que lhe entregaram hum Soldado do Prezidio novo christão, por nome Luis do Rozario, narrando nella o Estado em que o tinha posto o dito P.<sup>o</sup> Prior, e que sobre elle pedia Justiça, a qual d.<sup>a</sup> representação p.<sup>a</sup> ser bem entendida se mandou traduzir em o nosso Idioma, e que o d.<sup>o</sup> Procurador a trouxesse na primeita Vereação: Representou mais o dito Procurador deste Senado, que esta manhã fora a Caza do dito governador, a tratar com elle sobre o referido cazo sucedido, e que o d.<sup>o</sup> governador lhe dissera, que ja tinha mandado apeguar (sic.) ao dito P.<sup>o</sup> Prior, e que este Nobre Senado, quizesse tambem da sua parte, fazer todas as diligencias, que necessarias forem no referido cazo que redundem em pas e sucego desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> se evitarem mayores molestias, das que o d.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Prior tem dado: Em vertude das ditas representaçoes tomou o d.<sup>o</sup> Vereador do mes Sebastião Simoens de Carvalho os pareceres destes Ministros e todos uniformem.<sup>ta</sup> asentario, que se escrevesse húa Carta ao dito governador, requerendolhe este Senado por ella que por Serviço de Deos e de S. Mag.<sup>de</sup> servisse Sua Snria, ter ao dito P.<sup>o</sup> Prior Fr. Agostinho, recluso em húa prisão p.<sup>a</sup> não passar mais nesta Cidade athe ser remetido a goa ao Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, na monção proxima futura, e que tambem fizesse prender os mossos que derão no d.<sup>o</sup> china na Enxovia desta Cidade, tudo p.<sup>a</sup> exemplo, a qual desta Carta se registou no L.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> das Cartas do governadores a f. 168 E aqui se houve por acabada a dita Vereação em fé do que fis este termo de Encerramento em que os ditos Ministros e Officinas se assignarão comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi — Simões, F. M. S., Mag.<sup>es</sup>, Joze Roiz da Costa, Fon.<sup>es</sup>, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

#### 18-5-1765

Aos dezoito dias do mes de Mayo do anno de Mil Sete Centos Secenta Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macio na China na Caza da Camara della juntos os Ministros e Officiaes que no dito anno servem neste Senado Prezedindo o vereador do mes Sebastião Simoens de Carvalho estando em Meza de Vereação — Houve representar o dito Vereador lhe dissera, que se fazia preciso que este Senado mandasse fazer as Mitras p.<sup>a</sup> os officiaes, que hande cobrir a Companhia dos Soldados que hande hir acompanhar a procição de S. António, em razão de hirem todos com suas Mitras e tomando os votos o dito Vereador se asentou que o Procurador deste Senado, desse do dinheiro da sua receita dois mezes de paga adiantados aos ditos officiaes, p.<sup>a</sup> a factura das ditas Mitras, por este Senado não estar obrigado a faser semelhante despeza — Houve representar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimaraens, que o Hospitaleiro, lhe tinha hido dar parte, Em como os Chinas, que tinhão hido por ordem sua, p.<sup>a</sup> o Hospital, o curaremse das feridas e pancadas, que lhes tinha dado, o P.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> e Prior do Conv.<sup>to</sup> de Santo Agostinho Fr. Agostinho de Jezus, e Pied.<sup>o</sup>, querião por se verem ja livres do perigo, hirem p.<sup>a</sup> o dito Conv.<sup>to</sup> de Santo Agostinho, onde o P.<sup>o</sup> Fr. João Roiz Hespanhol os queria

ter em sua comp.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> com mais comodidade serem curados, e que elle dito Procurador tinha nisso convido ordenando ao Cirurgião desta Cid.<sup>o</sup> que continuasse a cura dos ditos dois chinas com o mesmo cuidado com que lhes assistia no d.<sup>o</sup> Hospital, e que tambem que elle d.<sup>o</sup> Procurador lhes assisteria, com a despeza que necessaria fosse — Houve requerer o d.<sup>o</sup> Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães que elle pretendia fazer húa cerca no Cais das Cazas que possuhe na Feitoria, p.<sup>a</sup> dentro d'elle recolher as suas embarcações, e se lhe deferio como pedia, E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>10</sup> em que os ditos Ministros se assignarão comigo Jose Roiz da Costa Alferes mor e Escrivão da Cavara q' o escrevi = Simões, F. M. S., Mag.<sup>es</sup>, Jose Roiz da Costa, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

#### 25-5-1765

Aos Vinte e Sinco dias do mes de Mayo de mil Sete Centos Secenta e Sinco annos nesta Cidade do nome de Deos na China na Caza da Camara della juntos os Ministros e Officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezedindo o vereador do mes Sebastião Simões de Carvalho — Houve apresentar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimaraens a representação ou queixa, que os chinas feridos, fizeram por papel a esta meza, a qual por ordem da mesma se tinha mandado traduzir em o nosso Idioma, o que consta da Vereação de oito do Corr.<sup>10</sup> mes de Mayo: e lida propos o dito Vereador do mes que ex vi da d.<sup>a</sup> Representação ou queixa se votasse sobre esta materia, e se asentou por votos de todos, que este Senado requeresse ao Juis ordinario Manoel Pereira da Fonseca, que tirasse húa inquirição Judicialm.<sup>10</sup>; a qual se fez entregandosselle, a d.<sup>a</sup> Representação, e as mais que o d.<sup>o</sup> Procurador deste Senado, tinha feito na d.<sup>a</sup> Vereação de oito do d.<sup>o</sup> Corr.<sup>10</sup> mes, e se ordenou ao Escrivão da Camara, as entregasse ao Juis ordinario por Certidão, p.<sup>a</sup> em virtude das ditas Representaçoes por ellas fazer a d.<sup>a</sup> Inquirição — Houve apresentar o d.<sup>o</sup> Procurador deste Senado a folha das despesas, que fez no mes de Abril, as quaes forão aprovadas por esta meza, e se mandarão registar — Houve mandar as duas varas de Almontace (sic.) a Jose Ferr.<sup>a</sup> e Joze Ayres E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em ffe do que fis este termo de encerram.<sup>10</sup>; em que os d.<sup>os</sup> Ministros e Officiaes se assignarão comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Simoes, F. M. S., Mag.<sup>es</sup>, Jose Rodrigues da Costa, Fonc.<sup>a</sup>, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

#### 15-6-1765

Aos quinze do mes de Junho do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Raimundo de Magalhães Mexia — Houve apresentar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães a folha das despesas que fes no mes de Mayo deste anno, a qual por esta meza foi aprovada e a mandou

registrar—Houve o mesmo dito Procurador (representar) que os quatro guioems que servem nas Prociçoens do Senado, se achavão, por velhas rotas e incapazes de poderem servir, como tambem outras Bandeiras das tres Fortalezas, Monte, Guia e Barra estavão (sic.) rotas, e sim mais que o pau da bandeira da Fortaleza da Guia se achava quebrado e parte dos Bombardeitos do Monte aruinada a vista da d.<sup>a</sup> Representação se ordenou ao dito Procurador que mandasse fazer novos os ditos quatro guioems, e as tres Bandeiras e o d.<sup>o</sup> pau da Bandeira e concertar os ditos Bombardeiros — Houve apparecer, húa petição de hum Estrangeiro chamado Faviet em nome de sua filha, e genrro (sic.) Pedro Severi pedindo Licença para estarem nesta Cidade, athe a proxima monção futura, e nella hirem p.<sup>a</sup> a Costa de Madrasta, os quaes desembarcarão de hum Barco Ingles, que veyo da Corte da Cidade de Manila: — E aqui se houve por acabada em ffe do que fis este termo de encerramento em que os ditos Ministros e officiaes se assignou (sic.) comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi. declaro que teve por desp.<sup>o</sup> Concede este Senado aos Sup.<sup>es</sup> a licença na forma que pedem, e a farão prez.<sup>te</sup> ao Sñor g.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup>, mesmo dia ut supra = Simões, F. M. S., Mag.<sup>o</sup>, Jozé Roiz da Costa, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

19-6-1765

Aos dezanove do mes de Junho do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na Caza da Camara della Juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em meza de Vereação prezedindo o Vereador do mes Raymundo de Magalhaens Mexia — Houve representar o Juis ordinario Manoel Pr.<sup>a</sup> da Fonceca a esta Meza, que informando-se com pessoas inteligentes sobre o requerim.<sup>to</sup> que este Senado lhe fes, p.<sup>a</sup> elle dito Juis tirar húa inquirição sobre as pancadas que o P.<sup>o</sup> Prior de Santo Agostinho Fr. Agostinho de Jezus Maria, deo em dois chinas, e a tirasse pellos documentos que este Senado lhe mandou entregar, o que tudo consta da Vereação de Vinte e Sinco do mes de Mayo passado, lhe disserão as ditas Pessoas a elle dito Juis, que pellos ditos documentos, não podia entrar em semelhante inquirição, por ser materia contra pessoa Ecceziastica, como se via dos mesmos docum.<sup>tos</sup> e que assim procedendo por elles, morria nas penas da Bulla da Cea, não só elle dito Juis, mas tambem os mais que nisso entrarem, ex vi d.<sup>a</sup> Representação se asentou se guardassem os ditos Constos no Cartorio — Houve dar o Juram.<sup>to</sup> aos dois Almotaces Jozé Ferr.<sup>a</sup> e Jozé Ayres Ferr.<sup>a</sup> na forma costumada, pello Juis ordinario M.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> da Fonceca — Houve apparecer húa petição de Ignacio Roiz' pedindo Licença para poder recolher em sua Caza, a quatro mulheres, por hospedaje, que desembarcarão do Barco Ingles que veio de Manila, não teve despacho, mas tomando o Vereador do mes Raymundo de Magalhaens Mexia, se asentou, fosse prezo o d.<sup>o</sup> Ignacio Roiz' por ter recolhido em sua Caza as ditas mulheres sem a licença deste Senado, ex vi do que se requireo ao Juis ordinario Manoel Lopes Correa mandasse pellos os Officiaes da sua vara, prender ao d.<sup>o</sup> no Tronco desta Cidade. E aqui se houve a dita Vereação por acabada em ffe do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em

que os ditos Ministros, e officiaes se assinarão comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi. = M. F. S., Mag.<sup>o</sup>, Simões, Joze Rodrigues da Costa, Fon.<sup>o</sup>, Correa, Guim.<sup>o</sup>.

22-6-1765

Aos Vinte e dois do mes de Junho do anno de mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na Caza da Camara della juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Raymundo de Magalhães Mexia — Houve apparecer húa petição de Ignacio Roiz, prezo a requerim.<sup>o</sup> deste Senado, por ter recolhido em sua Caza a quatro mulheres que vierão de Manila em hū barco Inglez, pedindo que em attenção da ignorancia que lhe assistio, na obrigação de pedir primeiro Licença a este Senado, fosse servido de o mandar soltar ex vi do que requereo este Senado ao Juis ordinario Manoel Lopes Correa que asim o fizesse — Houve apparecer húa petição de hum Ingles Arnot, pedindo Licença, para ter nesta Cidade em Caza de Ignacio Roiz, as ditas quatro mulheres, athe a hida dos Barcos p.<sup>a</sup> Madrasta nesta monção, e tomando o d.<sup>o</sup> Vereador do mes os votos, asentarão em se lhe por o seguinte despacho — Concede este Senado a licença que o Sup.<sup>o</sup> pede, e a apresentará ao Sñor Governador e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a confirmar, exceptuando o Juis ordinario Manoel Pereira da Fonceca que disse que o voto hera, q' o despacho da d.<sup>a</sup> petição pertencia ao governador, por virem as ditas mulheres em Barco que veyo do mar embora sem embg.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> seu voto se assignou na d.<sup>a</sup> petição. — Houve apparecer húa petição de Sebastião Simoens de Carvalho, dizendo que a este Senado emprestára D. Maria Delgada parente delle, por contemplação de Sua M.<sup>o</sup> Deffunta, húa porssão de dinheiro, da qual seu sogro Joze Rebelo recebera a mayor pt.<sup>o</sup> em pagelas, e por terem dezaparecido os Constos do referido, pedia a este Senado, fosse servido, mandar ao Escrivão da Camara lhe passasse por Certidão em forma de ffé o que constar dos Livros deste Senado: teve o seg.<sup>o</sup> despacho o Sup.<sup>o</sup> declara a clareza, da quantia que pede, torne p.<sup>a</sup> ser deferido — Houve apparecer húa petição de Feliciano de Sa pedindo Licença para alugar parte das suas Cazas em que vive ao Estrangeiro Favrit, que tras em sua companhia a sua f.<sup>a</sup> e genro athe a monção proxima hirem p.<sup>a</sup> Madrasta — teve por desp.<sup>o</sup> Concede este Senado a licença que a Sup.<sup>o</sup> pede, e a fará presente ao Sñor Governador, e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o confirmar E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> della onde os ditos Ministros e officiaes se asygnarão comigo Jozé Roiz da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi = Simões, Mag.<sup>o</sup>, F.M.S., Joze Roiz da Costa, Fon.<sup>o</sup>, Correa, Guim.<sup>o</sup>.

6-7-1765

Aos Seis dias do mes de Julho do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco, nesta Cidade de Macao na China na caza da Camara della, Juntos os Ministros, e

Officiaes que no dito anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação Presidindo o Vereador do Mes Manoel Fernandes Salgado. — Houve apresentar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimaraens a folha das despezas do mes de Junho passado, a qual foi aprovada por esta Meza, e se mandou registar — Houve passar ordem ao Thezoureiro deste Senado João Fernandes da Sylva, para dar do dinheiro da sua receita, dois mil taes ao d.<sup>o</sup> Procurador João Ribeiro guimaraens; e aqui se houve por acabada esta Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>10</sup> della em que os ditos Ministros, e Officiaes se assignarõ comigo Jozé Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi. = Mag.<sup>es</sup>, M. F. S., Simões, Jozé Roiz da Costa, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

#### 13-7-1765

Aos treze dias do mes de Julho do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China, na caza da Camara della, Juntos os Ministros, e Officiaes, que no dito anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação Presidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve, apparecer húa Carta de M.<sup>a</sup> Abbadessa de Santa Clara, fazendo por ella sabedor a este Senado em como aos dezacete deste Corr.<sup>te</sup> mes, havião proffezar as duas Religiozas, que o anno proximo passado, entrãõ no Mostr.<sup>o</sup> por nomeação do Senado — Houve, apparecer húa petição de Sebastião Simoens de Carvalho, replicando sobre o desp.<sup>o</sup> que teve deste Senado acerca da Certidão que pedio do Escrivão da Camara sobre o resto que dis lhe he devedor este Senado, de húa quantia que sua Bisavó D. Maria Delgada emprestou a este Senado, e que por não ter clareza do referido, repetia o mesmo que pedio na primeira petição que o Escrivão da Camara lhe passase a pedida petição, digo Certidão do que constava do Archivo deste Senado por desp.<sup>o</sup> Visto o Sup.<sup>o</sup> não satisfazer ao desp.<sup>o</sup> retro, temsselhe deferido — Houve apparecer húa petição de dois Inglezes, que desembarcarão nesta Cid.<sup>e</sup> pedindo Licença p.<sup>a</sup> nella estarem athe a hida do seu barco nesta prezente monção futura, hum delles chamado Thomas Dathul — outro Peter Parceby, tiverão por desp.<sup>o</sup> Concede este Senado aos Supp.<sup>es</sup> a licença que pedem, e a farão prezente ao Sñor governador, e Cap.<sup>es</sup> g.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a confirmar. E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada em fe do que fis este termo de encerram.<sup>10</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se asinarão comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor e escrivão da Camara que escrevi. = Simões, F. M. S., Mag.<sup>es</sup>, Jozé Roiz da Costa, Fon.<sup>es</sup>, Correa.

#### 17-7-1765

Aos dezacete dias do mes de Julho do anno de Mil Sete Centos Secenta, e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China, na Caza da Camara della, Juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação prezedindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado: — Houve apparecer o Thezoureiro deste Senado João Fernandes da Sylva dizendo

que das fazendas que tinha tirado pertencentes aos direitos deste Senado, lhe devêo os Mercadores Chinas pella pimenta a dezaceis taes, por pico, e pello algodão a onze taes por pico, ou que darião, o preço conforme ao que os Sñorios dos navios vendessem o seu, e que por outras fazendas ainda não achava preço algú. Como o seu desejo hera de obrar em tudo com acerto na sua administração, que redundasse em utilidade deste Senado, e por cumprir com a sua obrigação viera a este Senado, representar o referido, ex vi da d.<sup>a</sup> representação o dito Vereador do mes Por voto de todos os da meza lhe deferio que assim as ditas fazendas, que ja tem recebido, cujo as mais que vierem, nos Barcos que com o favor de Deos estão a chegar as venda, pellos melhores preços que puder, e com segurança — E aqui se houve a dita vereação por acabada em fe do que fis este termo de encerram.<sup>10</sup> em que os ditos Ministros, e Officiaes se asiarão, comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Mag.<sup>es</sup>, F. M. S., Simões, Jozé Roiz da Costa, Fon.<sup>es</sup>, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

19-7-1765

Aos dezanove dias do mes de Julho do anno de Mil Sete Centos Secenta, e Sincio nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Casa da Camara della Juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação Prezidindo o Vereador do Mes Manoel Fernandes Salgado — Houve representar o procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães, Em como dos Mandarins, lhe vierão varias chapas, falando sobre húa cutilada, que derão na Cabeça de hum china, Piloto de húa embarcação de guerra, na noite de Sabado passado, que se contarão treze deste Coêre.<sup>11</sup> mes, o qual dito China, por não querer, hir p.<sup>a</sup> o hospital, antes sim p.<sup>a</sup> Casa da Lingoa da Cid.<sup>a</sup>, onde acha curando, e nella mandou elle dito Procurador, assistir-lhe com tudo o que (fosse) necessario, p.<sup>a</sup> bem da d.<sup>a</sup> cura, entregue ao cidadão do Cirurgião desta Cidade, que disse não haver, athe ao presente mostras de perigo; E como no dia de hontem, lhe chegou húa chapa do Mandarim da Casa Branca, pedindo a elle, dito Procurador cazas, para a sua assistencia, pois pretendia vir a Macao em Serviço do Senado, chegado hoje, mandou o dito Mandarim, chamar a elle dito Procurador, e encontrandosse com elle, lhe disse o dito Mandarim, que o dito china ferido da d.<sup>a</sup> cutilada, lhe fizera queixa, ou mandara queixar, de que lhe não farião Justiça nesta Cidade, pois não castigavão a Pessoa que deo a d.<sup>a</sup> cutilada, ao que respondeo elle dito Procurador, que se não sabia quem forã o agressor, e que ficava por sua conta, o fazer hum exame, que por elle possa descobrir, o que fes semelhante maleficio, ao que respondeo o dito Mandarim, que sabia, que a Pessoa, que deo a d.<sup>a</sup> cutilada, no dito china, fora hum homem gordo, bechigozo por nome Jozé e que morava nas cazas, que forão do china chamado Chapileiro. Representou mais o dito Procurador, em como a sua caza, fora hum china, christão por nome João, que vive nesta Cidade de algúas curas que fes em algú cazos, e que se queixara, contra Jozé da Costa, dizendo que este o chamava, a sua caza, e cuidando elle dito china, que o chamava,

para lhe pagar o resto, que lhe devia de húa cura, que tinha feito a húa criança (estando elle este anno auzente na sua Viage) e aprisentou (sic.) que assim que chegou deante do d.<sup>o</sup> Joze da Costa, saltou nelle dito china e lhe deo bastantes murros que dos (sic.) do rosto (sic.), Lançou bastante sangue pella boca, e nariz disendo, que d.<sup>o</sup> china não curara a dita criança como dizia, o que rezoltou, hir o dito, queixarise (sic.) ao Ill.<sup>mo</sup> Missionario Apostolico, e a varios mercadores, e quando o d.<sup>o</sup> china foi a Casa delle dito Procurador Levou em sua companhia, ao P.<sup>o</sup> Paulo tambem da nasção china, e este disse a elle dito Procurador, que queria mandar ao d.<sup>o</sup> china João fóra de Macao, pella razão do dito Joze da Costa que quando deo as ditas pancadas, ameaçou ao dito china que se o dicesse a algúa pessoa lhe tiraria a vida de noite, e como o d.<sup>o</sup> china sahia denoite, quando hera chamado a fazer algúa cura, reciaua de que o d.<sup>o</sup> Joze da Costa queria evitar algúa desgraça que succeder podesse; Em attenção das duas ditas representações que o dito Procurador deste Senado fes, tomou o d.<sup>o</sup> Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado os votos, e se asentou uniformemente, que o dito Joze da Costa, pagace, todos os gastos que se fizerem com o d.<sup>o</sup> china acutilado, tanto da cara do Cirurgião que o cura, como de merinhos e mais despesas que com elle se fizerem, e as deligencias dos officiaes do trabalho que tem tido, assim mais que pague o resto da cura que fes o d.<sup>o</sup> Mestre João em a caza, e que logo tambem fosse o d.<sup>o</sup> Joze da Costa prezo, na enchovia do Tronco desta Cid.<sup>a</sup>; e com effeito se requereo ao Juiz ordinario Manoel Pereira da Fonseca mandasse pellos officiaes da suz vara prender ao d.<sup>o</sup> Joze da Costa, na d.<sup>a</sup> enxovia p.<sup>a</sup> encino e exemplo, e satisfação dos offendidos, E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> onde os d.<sup>os</sup> Ministros se assignario comigo Joze Roiz da Costa Escrivão da Camara que o escrevi = Joze Roiz da Costa, Simões, F. M. S., Mag.<sup>o</sup>, Fon.<sup>o</sup>, Correa, Guim.<sup>o</sup>.

24-7-1765

Aos Vinte e quatro dias do mes de Julho do anno de 1765 nesta Cidade de Macao do nome de Deos na china, na Casa da Camara della Juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno serve, neste Senado estando de Vereação prezidindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve abrisse a primeira via, que veyo no Barco Nossa Sñra do Monte do Carmo, e dentro da d.<sup>a</sup> via se acharão quinze Cartas do Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, p.<sup>a</sup> este Senado, e catorze p.<sup>a</sup> o Adjunto, assim mais duas Cartas avulssas do Secretário do Estado, e na mesma forma duas do Vedor geral da Corte de goa, e dentro de húa hum recibo de polvora que vem remetida da d.<sup>a</sup> Corte, o qual se entregou ao Procurador deste Senado p.<sup>a</sup> a sua cobrança, em húa das ditas quinze Cartas do d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey se acharão tres Pautas, das Pessoas que haonde servir neste Senado nos annos de 1766 — 1767 — 1768 e noutra dita Carta do mesmo Sñor se acharão outras tres Pautas dos afogãdos (do que Deos livre a todos p.<sup>a</sup> os mesmos ditos annos, e em outra das ditas Cartas, se acharão quatro Pautas, p.<sup>a</sup> os Thezoureiros que hamde servir nos annos de 1766 — 1767 — 1768 — 1769 as quais ditas quinze Cartas depois de lidas se mandarão registrar, e as ditas das Pautas, se meterão no Cofre das tres chaves como he costume E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada, em fe do que

fis este termo de encerram.<sup>10</sup>; em que os ditos Ministros e officiaes se asinarão comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi — Joze Roiz da Costa, Mag.<sup>o</sup>, F. M. S., Simões, Fon.<sup>o</sup>, Correa, Guim.<sup>o</sup>.

30-7-1765

Aos trinta, e hum dias do mes de Julho do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na Casa da Camara della Juntos os Ministros, e Officiaes que no d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação Prezidindo o Vereador do mes Sebastião Simões de Carvalho — Houve abrisse a Segunda Via que veyo da Corte de Goa no Barco Santo Antonio, e dentro delle vierão p.<sup>a</sup> este Senado Sineo Cartas do Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, e tres pautas das Pessoas que hamde entrar na governança deste Senado, nos tres primeiros futuros annos, e tres ditas dos afogados, e quatro ditas p.<sup>a</sup> os Thezr.<sup>os</sup> que hamde servir nos quatro futuros annos as quais Logo se fecharão no Cofre debaixo das tres chaves como he custume, assim mais vierão na dita Via tres Cartas do d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, p.<sup>a</sup> o Adjunto, e húa do Secretario de Estado, p.<sup>a</sup> este Senado, e húa avulsa do Rd.<sup>o</sup> Vizitador Provincial do Convento de S.<sup>to</sup> Agostinho, e todos se mandarão registrar nos Livros a que pertencem — Houve representar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães, que de Cantão lhe vieram repetidas chapas, pedindo as tintas, que se encomendarão, por varias vezes a este Senado, p.<sup>a</sup> as mandar vir de fora, para o Serviço do Emperador, e como de Madrastra (que he terra onde se não tinham encomendado) não vierão, se asentou se remediasse comprando húa pouca, que tem Manoel Fernandes Salgado que tem de pezo hum tael e Sinco mazes, pello preço de Cento Setenta e dois taes e meyo, que tanto lhe tinha custado, e no que toca às sementes, que també os ditos Mandarins pedem que elle dito Procurador tomasse a sua conta, o comprar (visto não as haver) na melhor forma que pudesse — Houve ordenar ao dito Procurador deste Senado, que mandasse fazer tres mil espoletas de Cobre, da mesma qualid.<sup>e</sup> das que se mandarão fazer o anno passado, p.<sup>a</sup> nesta monção serem remetidos p.<sup>a</sup> a Corte de Goa, por assim o ordenar o Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey — Houve apparecer húa petição de Antonio Joze da Costa, representando em como da Corte de Goa lhe remetera o Sñor Primaz, nos Barcos Carmo e Santo Antonio trezentas e duas meyas dobras, e duzentos xarafeins em ouro, pertencentes as Congruas do Ex.<sup>mo</sup> Bispo de Nan Kim, e pedia que este Senado, dechasse de zembarcar, as duas d.<sup>as</sup> quantias Livres dos dir.<sup>tos</sup> se lhe pos por desp.<sup>o</sup> o Thezoureiro deste Senado, mande dar Livres as duas quantias mencionadas nesta petição — Houve apparecer húa petição de Joze da Costa prezo na enxovia da Cadea desta Cidade a requerimen.<sup>to</sup> deste Senado, pella cutilada, e pancadas que deo em dois chinas, pedindo quizesse este Senado mandallo soltar: foi deferido na forma seguinte Assignando o Sup.<sup>e</sup> termo de não entender mais com o china Mestre João, em quem deo as pancadas em sua Casa, ou em outro qualquer, e satisfazendo lhe o resto da cura que lhe està devendo, como tambem, satisfazendo todas as despesas, que se fizerão, com a cura do china ferido e as delicias dos



Officiaes tudo da Cadea em que se acha, e com os constos da satisfação das multas pecuniarias asima, requererá ao Juis ordinario Manoel Pereira da Fonseca, para mandar fazer o dito termo, em que se hade assignar o Sup.<sup>o</sup> para ser solto — Houve representar mais o dito Procurador, em como se achava prezo no Tronco, hum homem Portuguez, a ordem do governador, e que este lhe dissera pretendia mandar (não só a este) mas alguns mais presos para Timor, e que em quanto aqui estivessem, necesitavão de o Senado os mandar sustentar, como se tinha uzado, com aqueles que tinhão hido de socorro para aquelas Ilhas, se asentou que o Procurador dito assistisse aos d.<sup>os</sup> presos dado cazo que os haja, com o sustento na forma costumada — Houve ordenar ao dito Procurador mandasse fazer dois caixoes de boa madeira ornados de ferrage, e cada hum delles com húa fechadura capão de tres chaves diferentes, p.<sup>a</sup> servirem de Cofres em que se hade guardar toda a prata pertencente a este Senado, na forma que detrimina o Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, por ordem sua vinda neste presente anno: E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros e Officiaes se assignarão comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mór, e Escrivão da Camara que o escrevi = Mag.<sup>os</sup>, Simões, Joze Roiz da Costa, Fon.<sup>os</sup>, Correa, Guim.<sup>os</sup>.

14-8-1765

Aos catorze dias do mes de Agosto do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na Caza da Camara delle Juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Sebastião Simões de Carvalho — Houve apresentar o Procurador deste Senado João Ribeiro guimaraes, o requerim.<sup>to</sup> que se fes ao Juis ordinario Manoel Pr.<sup>a</sup> da Fonseca p.<sup>a</sup> a prizão de Joze da Costa, e delle consta a execução com que o dito Juis se houve na soltura do d.<sup>o</sup> prezo na forma do asento da Vereação supra, a qual clareza, se mandou guardar no Cartorio deste Senado — Houve o dito Procurador em como o china Pedreiro não queria menos de Setenta taes pelo concerto das muralhas da Fortaleza do Monte, e mais o de húa Caza na mesma Fortaleza, e que pello concerto das muralhas da Fortaleza da Barra, tambem não queria menos, de trinta e sete taes, e tambem representou que parte da polvora se achava (por causa da grande humidade da mina) aruinada, sentouisse (sic.) que no que tocava aos ditos concertos das duas Fortalezas as mandasse concertar pelo dito preço e que pagasse a dois homens p.<sup>a</sup> cada hum delles assistir ao d.<sup>o</sup> concerto, e que a polvora se achava com ruina a mandasse refinar pello Polvorista, mandando tambem fazer caixoes capazes, p.<sup>a</sup> nelles (pôr) toda a polvora, p.<sup>a</sup> a sua concervação — Houve aparecer húa Carta do P.<sup>o</sup> Prior de Santo Agostinho Fr. João de S. Nicolau, pedindo a este Senado quizesse fazer (sic.) com o governador desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> este lhe entregar o P.<sup>o</sup> Fr. Agostinho de Jesus e Pied.<sup>e</sup> que se acha prezo pellas pancadas que deo em dois chinas,

na Fortaleza do Monte, e em razão de que o d.<sup>o</sup> governador lhe não queria entregar, por duas vezes que lhe tinha pedido, e por varias circumstancias, q' contem a d.<sup>a</sup> Carta, se asentou que o Vereador Sebastião Simoens de Carvalho a Levasse, informandosse, com algũa pessoa ou pessoas Doutas, p.<sup>a</sup> este Senado obrar na referida materia com acerto — Houve apparecer húa petição de Antonio Joze da Costa e Maria Pr.<sup>a</sup> representando (sic.) que da Costa da India, lhe tinham vindo, Vinte e Sinco mil rupias e Setenta e Sete d.<sup>s</sup> que tinham mandado, p.<sup>a</sup> a compra de fazendas, e por se não poderem empregar, pedião a este Senado, que o Thezour.<sup>o</sup> lhas não tirasse direitos, por não procederem de productos de fazenda que mandassem, teve por desp.<sup>o</sup>, o Thezour.<sup>o</sup> deste Senado não tire direitos da quantia nesta mencionada — Houve apparecer húa petição do china Ayau Cobreiro, dizendo que elle tinha noticia em como o Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey ordenava a este Senado lhe desse Licença p.<sup>a</sup> elle dito comprar Cazas nesta Cid.<sup>e</sup>, e que pedia, que este Senado, mandasse ao Escrivão da Camara, lhe passasse, por Certidão a d.<sup>a</sup> ordem, teve por desp.<sup>o</sup> Concede este Senado ao Sup.<sup>e</sup> Licença para poder comprar húa morada de Cazas, nesta Cidade, por assim o ordenar o Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, fazendo primeiro sciente a este Senado do sitio em que as comprar — Houve apresentar o d.<sup>o</sup> Procurador, húa pouca de tinta azul, e branca, que Nicolau Viana Feitor do Barco Santa Roza p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> que disse lhe custara tres pagados, se mandou guardar no Cartorio, e se ordenou ao d.<sup>o</sup> Procurador pagasse os ditos tres Pagados, E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Joze Rodriguez da Costa Alferes Mór, e Escrivão da Csmara que o escrevi — Houve mais nesta Vereação porpor (sic.) o dito Vereador do mes, que ignorava este Senado a ordem, que na prezente monção veyo da Corte de Goa expedida pello Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey a este mesmo Senado, e seu Adjunto sobre a entrega que manda fazer da Ilha Verde a Simão Vicente Roza, em satisfação das dividas que os dois Colegios de S. Paulo, e S. Joze lhe erão devedores, e na dita ordem manda, que se o Senado a quizer para sy, a haverà, pello ultimo Lanço depois de andar em Asta publica, e que ex vi desta representação, queria elle dito Vereador, que cada hum desse o seu voto, se convinha, ou não haver este Senado a d.<sup>a</sup> Ilha Verde, e tomados os ditos votos se asentou, que não convinha a este Senado o haver a dita Ilha Verde, declaro que as ditas rupias Vinte e Sinco Mil, Sete(nta) e Sete d.<sup>s</sup> vierão em dôbros (sic.) e paens de Oyro, e venininos que se mandarão dar Livres de dr.<sup>os</sup> (aos) donos An.<sup>o</sup> Joze da Costa e Maria Pr.<sup>a</sup>. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> em que os d.<sup>os</sup> Ministros, e officiaes se assignarão comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi — Declaro que as Vinte e Sinco (Mil) e Sete(nta) (Sete) rupias asima, he o valor de vinte e hum pão de ouro e meyas dobras veneninos Sanhomy (sic.) que tudo tornou a vir em ser por se não poder empregar = Joze Roiz da Costa, Mag.<sup>o</sup>, Simões, Fon.<sup>o</sup>, Correa, Guim.<sup>o</sup>.

Aos trinta dias do mes de Agosto do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China na Caza da Camara della Juntos os Ministros que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes, Sebastião Simoens de Carvalho — Houve abrisse a Pauta do Barco, que hade fazer Viage p.<sup>a</sup> as Ilhas, de Sollor, e Timor nesta proxima monção futura, e nella sahio o Barco Santa Catharina, e Logô mandou este Senado notificar os Sñrios do d.<sup>o</sup> Barco, p.<sup>a</sup> o terem pronto p.<sup>a</sup> ceguir a d.<sup>a</sup> Viage p.<sup>a</sup> aquelas Ilhas — Houve abrisse húa Carta, que veyo entre outras que escreveo o governador de Timor e Solor Dionozio Gonçalves Galvão p.<sup>a</sup> a Junta, e aquella deste Senado, e se mandou registrar — Houve vir a este Senado o seu Thezour.<sup>o</sup> João Fernandes da Sylva e representou em como todo o Sandalo que tinha tirado de dirt.<sup>os</sup> se achava parado, por não ter preço capás, principalmente, hum pouco do d.<sup>o</sup> q' tirou do que veyo de Madrasta, que por este não achava preço algum, se asentou que fizesse todas as diligencias, para o vender, por preço conforme o estado da terra o permite: E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em que os ditos Ministros, e Officiaes se assignarão comigo Joze Rodrigues Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Mag.<sup>as</sup>, Simões, Joze Roiz da Costa, Fon.<sup>as</sup>, Correa, Guim.<sup>as</sup>.

Aos quatro dias do mes de Setembro do anno de mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della Juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Raymundo de Magalhaes Mexia — Houve apresentar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães a folha das despesas do mes de Julho, a qual foi aprovada na forma costumada, e se mandarão registrar — Houve apparecer húa petição dos Confrades de Nossa Sñra dos Remedios pedindo se lhes desse Livre dos dirt.<sup>os</sup> que se costumão pagar neste Senado dois picos e des T.<sup>os</sup> de Sera, e outro tanto de Sandalo, que de Timor veyo por esmola p.<sup>a</sup> o serviço da Confraria da mesma Sñra, teve o seg.<sup>o</sup> desp.<sup>o</sup> Jurando o Procurador da d.<sup>a</sup> Confraria, ser verdade, o que alega, torne para se deferir — Houve apparecer húa petição de Anna Correa da Lus viuva de Bartholomeu Vic.<sup>o</sup> Rosa, pedindo a este Senado lhe fizesse a m.<sup>ca</sup> de lhe dar Livres dos dir.<sup>os</sup> trezentas secenta e nove meyas dobras, que se acharão na carteira do Def.<sup>o</sup> seu marido, teve por desp.<sup>o</sup> o Thezoureiro deste Senado João Fernandes da Sylva, não tirará direitos da quantia mencionada — Houve apparecer, outra petição de Simão Vicente Roza, dizendo que de Timor lhe viera remetidos huns paos de Sandalo, que Lá se tirarão de esmola p.<sup>a</sup> a terra Sancta de Jerusalem, do qual elle dito hera Sincido, pedia este Senado lhos quizesse dar livres de direitos, teve por desp.<sup>o</sup> o Thesour.<sup>o</sup> deste Senado, deicha desembarcar os referidos paos Livres de dir.<sup>os</sup> — Houve apparecer outra petição do Cirurgião desta Cid.<sup>e</sup> Francisco Lopes e com ella apresentou húa fé de

officios, de ter vindo de Portugal para goa por primeiro Cirurgião onde tambem fes algumas viagens nas fragatas p.<sup>a</sup> o norte e sul daquela Costa com o mesmo emprego, e por que este Senado o tinha provido no dito Cargo de Cirurgião desta Cid.<sup>e</sup> consignando lhe o salario de Cento e Sinco taes por anno, com a condição, de mandar elle vir os constos, por onde mostrasse, o que na d.<sup>a</sup> fê de officios apresenta, pedia que em attenção do referido lhe quizesse este Senado dar o Sellario, que custou (sic.) dar aos seus antecessores, que exercerão o d.<sup>o</sup> Cargo de Cirurgião, e tambem se lhe mandasse passar sua Provisão, teve o seguinte desp.<sup>o</sup> Há por bem este Senado, de dar ao Sup.<sup>e</sup>, duzentos sincoenta taes de seu ordenado, que os principiará a vencer no primeiro de Janeiro deste prezente anno, e o Escrivão da Camara lhe passará sua Provisão, para o exercicio do seu officio por tempo de tres annos — Houve apparecer outra petição de Simão Vicente Roza, pedindo Licença p.<sup>a</sup> vender a sua chalupa S. Francisco Xavier em Leylão, teve o seg.<sup>to</sup> desp.<sup>o</sup> — apresentando o Sup.<sup>e</sup> folha corrida, em como não está obrigada a Pessoa algúa, torne p.<sup>a</sup> ser deferido — Houve apparecer outra petição de João Francisco Bellem, apresentando junto húa portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey p.<sup>a</sup> se lhe dar os mezes que venceo em que occupou o Cargo de Juis ordinario no anno de Sincoenta e tres, nomeado na Pauta do d.<sup>o</sup> anno que por estar auzente se nomeou segundo as ordens que então havião a Simão Vic.<sup>to</sup> Roza, em seu lugar, e como na d.<sup>a</sup> Portaria não manda se lhe satisfaça o que pede, se lhe pos o seguinte desp.<sup>o</sup> não toca a este Senado o deferir lhe — E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fe do que que fis este termo em fe do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros, e Officiaes se assignarão comigo Joze Rodrigues da Costa, Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi — Simões, F. M. S., Mag.<sup>to</sup>, Joze Roiz da Costa, Fon.<sup>to</sup>, Correa, Guim.<sup>to</sup>.

#### 7-9-1765

Aos Sete dias do mes de Setembro do anno de mil Sete centos Secenta e Sinco netta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes, que no dito anno servem, neste Senado, estar do em meza de Vereação Prezedindo o Vereador do mes, Raimundo de Magalhaes Mexia — Houve representar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimaraens em com o Polvarista Manoel da Nova se mostrava remisso, na satisfação de hum pico, noventa, e nove cates, e oito avos de polvora, que se obrigou a fazer para o serviço deste Senado, o anno proximo pasado, tendo ja recebido o seu custo, e que requeria elle dito Procurador a este Senado o mandasse obligar, para satisfazer a dita Polvora, a vista (da) representação, se asentou, requer (sic.) como com efeito se requereo ao Juis ordinario Manoel Pereira da Fonceca, para que logo mandasse notificar ao dito Polvorista, para pagar a dita polvora, dentro do tempo de dois mezes (sob), pena de prisão — Houve apresentar o dito Procurador húa Certidão do P.<sup>e</sup> Frey Caetano de Santa Anna Religiozo observante, e 1.<sup>o</sup> guardião do Conv.<sup>o</sup> de Goa, e Commissario Provincial da Missão do Sul, em como fora, entregue pello Cap.<sup>to</sup> do Barco S. Vicente João Antonio, de húa via p.<sup>a</sup> o S.<sup>e</sup> Vice Rey de Goa, a qual d.<sup>a</sup> Certidão se

mandou guardar no Cartorio deste Senado. E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada, em fe do que fis este termo de Encerram.<sup>10</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Jose Rodrigues da Costa Alferes mor, e Escrivão da Camara que o escrevi. — Simões, F. M. S., Jose Roiz da Costa, Mag.<sup>es</sup>, Fon.<sup>es</sup>, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

12-9-1765

Aos doze dias do mes de Setembro do anno de mil Sete Centos, Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na Caza da Camara della, juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem, estando em Meza de Vereação Prezedindo o Vereador do mes — Houve o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimaraes apresentar a folha das despesas do Mes de Agosto, e foi aprovada na forma costumada, e se mandou registrar — Houve passar ordem ao Thezour.<sup>o</sup> deste Senado, João Fernandes da Sylva, p.<sup>a</sup> deichar desembarcar Livre de drt.<sup>es</sup> rep.<sup>es</sup> a des cates de Cera, e a outros tantos de Sandalo, que vierão de Timor por esmola p.<sup>a</sup> serviço da Confraria da Sra dos Remedios, cuja petição consta da Vereação de quatro do Corr.<sup>10</sup> mes — Houve apparecer a petição de Semião Vicente Roza apresentando com ella a f.<sup>a</sup> corrida dos cartorios desta Cid.<sup>e</sup> em virtude do despacho, que teve deste Senado na Vereação de quatro do Corr.<sup>10</sup> mes, na d.<sup>a</sup> petição, p.<sup>a</sup> vender a sua chalupa S. Fran.<sup>es</sup> X.<sup>es</sup>, teve por desp.<sup>o</sup> Vista a folha corrida que o Sup.<sup>e</sup> mostra, o Escrivão da Camera deste Senado passe Edital, para andar em pregoens, conforme as ordens do Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vicé Rey da India, o qual d.<sup>o</sup> Edital se registou no L.<sup>o</sup> dos termos e regim.<sup>es</sup> a fl. 112 — Houve apresentar o Juis ordinario Manoel Pereira da Fonseca, o requerim.<sup>10</sup> que este Senado lhe fes p.<sup>a</sup> mandar notificar ao Polvarista Manoel da Nova p.<sup>a</sup> pagar a Polvora que deve a este Senado, ao qual requerim.<sup>10</sup> respondeo no officio que se dava por notificado, como consta do d.<sup>o</sup> requerim.<sup>10</sup> que se mandou guardar no Cartorio. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>10</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se asinaram comigo Jose Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Simões, F. M. S., Mag.<sup>es</sup>, Jose Roiz da Costa, Fon.<sup>es</sup>, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

12-9-1765

Aos doze dias do mes de Setembro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della juntos a mayor parte dos Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezidindo o vereador do mes Raymundo de Magalhães Mexia — Houve representar o Procurador deste Senado, João Ribeiro Guimaraes, que o Cap.<sup>o</sup> do Barco Ingles que chegou de Madrasta, para Cantam, lhe dera parte, que tinha desembarcado do dito seu Barco, húa mulher, para servir em caza de hum Ingles cazado, por nome Pegu', que por hora assiste nesta Cid.<sup>e</sup> com a licença deste Senado, e que por não ter havido Vereação, não pedira Licença p.<sup>a</sup> o desembaque

da d.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup>, a qual lhe concedera ag.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>o</sup>, ex vi da dita representação, se asentou o levasse a bem o d.<sup>o</sup> desembarque — Houve apparecer húa petição do Polvarista Manoel da Nova dizendo que elle fora notificado, p.<sup>o</sup> dentro de dois mezes, dar hum pico noventa e nove cates de polvora, de que he devedor a este Senado, o que não podia fazer, por lhe (não) ter vindo Salitre da Costa da India, e Madras, e que o esperava de Manila, que a todas estas terras o mandara comprar, e que tambem o tinha encomendado a hum china, p.<sup>o</sup> o comprar, e por que este lhe não trazia o dito Salitre, nem lhe queria dar o dinheiro que lhe deo p.<sup>o</sup> a compra delle, pedia a este Senado que o Procr.<sup>o</sup> do mesmo, obrigasse ao d.<sup>o</sup> china, p.<sup>o</sup> lhe entregar o d.<sup>o</sup> Salitre, teve o seg.<sup>o</sup> desp.<sup>o</sup>. O Sup.<sup>o</sup> dé cumprimento ao contrato que fes com este Senado aliás (sic.) — Houve apparecer húa petição de Dom João Severim M.<sup>o</sup> representando em como por ter sahido da Corte de Goa, para onde fizera Viage este anno, não tivera tempo, de entregar o dinheiro, em feitos p.<sup>o</sup> trazer p.<sup>o</sup> esta Cid.<sup>o</sup>, pedia quizesse este Senado dar livre de direitos, quatro meyas dobrs, e dezacete rupias, que pagou, ao Thezour.<sup>o</sup> — teve por desp.<sup>o</sup>, o Thezoureiro deste Senado informe a qualid.<sup>o</sup> do dinheiro que o Sup.<sup>o</sup> desembarcou — Houve lerse húa Carta, que a este Senado escreveo do Bispo Diocesano que em Dezembro, passado partio p.<sup>o</sup> Europa, em hum barco Frances, dando por ella parte de ter chegado ao Porto das Mauricias falando em outros particulares, a qual d.<sup>o</sup> Carta se registou no 3.<sup>o</sup> L.<sup>o</sup> das Cartas dos governadores e particulares a fl. 169 E aqui se houve por acabada a dita Vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> onde os ditos Ministros e officiaes se assignarão comigo Jose Roiz da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que a escrevi = Joseph Roiz da Costa, Mag.<sup>o</sup>, F. M. S., Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>

## 2-10-1765

Aos dois dias do mes de Outubro do Anno de Mil Sete Centos Secenta e Cinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Casa da Camara della juntos a mayor parte dos Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação prezedindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve apparecer, a petição de D. João Severim M.<sup>o</sup> que a esta Meza fes na Vereação de doze de Setembro, ex vi do desp.<sup>o</sup> que teve sobre as quatro m.<sup>o</sup> dobrs, e dezacete Rupias, que o Thezour.<sup>o</sup> deste Senado lhe tirou de dir.<sup>o</sup> satisfes o d.<sup>o</sup> Thezour.<sup>o</sup> ao d.<sup>o</sup> desp.<sup>o</sup> disendo que tirara os dir.<sup>o</sup> de Cento e oitenta e Cinco m.<sup>o</sup> dobrs, e de trezentos Pagos, (sic.) duzentas e trinta e nove Rupias que emportarão nas d.<sup>o</sup> 4 m.<sup>o</sup> dobrs, e 37 Rupias, em attenção da replica feita em o d.<sup>o</sup> informe, teve por desp.<sup>o</sup> visto o Enforme do Thezour.<sup>o</sup> deste Senado, o mesmo dé livre ao Sup.<sup>o</sup> os dir.<sup>o</sup> que tirou, das meyas dobrs, e Pagodes (sic.) — Houve apparecer a Carta do P.<sup>o</sup> Prior do Conv.<sup>o</sup> de Sancto Agostinho Fr. João de S. Nicolau, repetindo por ella, que visto o governador lhe não querer entregar o P.<sup>o</sup> Fr. Agostinho e Piedade preso na Fortaleza da Guia, e por que esta prisão fora feita a requerim.<sup>o</sup> deste Senado, e pellas mais razoins, que narra a dita Carta dis que este Senado deve fazer que lhe seja entregue o dito P.<sup>o</sup> prezo, e por outros motivos que alega a dita Carta, e entre elles dis, que o d.<sup>o</sup> Prezo repartia os Livros da Cumunid.<sup>o</sup>, com os seus inconciderados Protetores, e dentro

da dita Carta remeteo outra, fantastica, em estilo burlesco, com húa Certidão anexa, indigna de ser apresentada nesta Meza, e Lugar, motivos que obrigarão a este Senado reserevar (sic.) húa Carta ao dito governador remetendolhe, a Carta, e Certidão anexos, feita por hum Portugues Sebastião de Andrade, que este anno veyo desertor da Costa de Goa representando que pellos informes que este Senado tinha do tal Portugues, hera obrigado, a concervar em sucego esta Republica, e que o mesmo encumbia a S. Snria &.ª, a qual Carta se mandou registrar, e tambem se escreveu outra ao P.ª Fr. João de S. Nicolau em resposta das ditas duas que deste Senado escreveo, que tambem se mandou registrar e tambem se remeteo a d.ª Carta, e Certidão a meza — Houve mandar as (?) de Almontace, a D. João Severim Manoel e Antonio de Medeiros. E aqui se houve por acabada a dita Vereação em ffé do que fis este termo de Encerram.<sup>29</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Jose Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que a escrevi = Joseph Roiz da Costa, Mag.<sup>o</sup>, F. M. S., Simões, Fon.<sup>o</sup>, Correa, Guim.<sup>o</sup>.

#### 5-10-1765

Aos Sinco dias do mes de Outubro do anno de mil Sete Centos Secenta, e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Caza da Camara della juntos os Ministros e officiaes, que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezedindo o vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve representar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães em como em grave prejuizo da concervação desta Cidade, requeria que este Senado lhe tinha noticia que nesta Cidade se andava induzindo a varios Mouros Marinheiros, e tambem escravos, para o serviço dos Barcos Estrangeiros, e como isto redundava em grave prejuizo da concervação desta cidade, requeria que este Senado lhe quizesse por o remedio, se asentou, que elle dito Procurador fizesse todas as diligencias, para saber, os que andão fazendo semelhante induzimento, e sendo delle sciente, desse parte ao Juis ordinario Manoel Pereira da Fonseca, para os mandar castigar em húa prisão. E aqui se houve a dita vereação por acabada em fe do que fis este termo de encerramento em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Jose Rodrigues da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi = Joseph Roiz da Costa, Simões, F. M. S., Mag.<sup>o</sup>, Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>.

#### 9-10-1765

Aos nove dias do mes de Outubro de Mil Sete Centos Secenta, e Sinco, nesta Cidade de nome de Deos na china na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes, que no dito anno servem neste Senado, estando em meza de Vereação Prezedindo o Vereador do mes Manoel Fernandes Salgado — Houve, representar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães, que pello asento que se fes na Vereação proxima passada, para que elle dito Procurador, fizesse deligencia, por saber, quem herão os Sugeitos, que andavão induzindo as sobreditas pessoas,

para o Serviço dos Barcos Estrangeiros; e achara que hum mouro hera o que andava feito Conductor das taes pessoas, e que estas recebão as pagas das mãos de hum Estrangeiro, que aqui se acha por hospitalidade, por nome Favicte que veyo de Manila em hum barco Ingles, ex vi da d.<sup>a</sup> representação, se asentou, que elle dito Procurador, se encontrava com o governador desta Cid.<sup>e</sup> e delle soubera, se tinha concedido Licença ao d.<sup>o</sup> Estrangeiro Favicte p.<sup>a</sup> semelhante absoluto, pois redundava, em grave prejuizo da Conservação desta Cid.<sup>e</sup>, pella falta de marinheiros para o serviço dos Barcos, que andão comerciando, para a sustentação della, como tambem, por serem quazi todos devedores aos Senhorios dos ditos Barcos — Houve passar ordem ao Thezoureiro deste Senado João Fernandes da Sylva para dar do dinheiro da sua receita mil taes ao d.<sup>o</sup> Procurador João Ribeiro Guimaraes p.<sup>a</sup> a contribuição das despesas deste mesmo Senado. E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada em fe do que fis este termo de encerram.<sup>10</sup> em que os ditos Ministros, e Officiaes se assignarão comigo Jose Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara (que) o escrevi = Joseph Roiz da Costa, Simões, Mag.<sup>o</sup>, F. M. S., Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>.

19-10-1765

Aos dezanove dias do mes de Outubro do anno de mil Sete Centos Secenta e Sinco, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China, na Caza da Camara della, juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação prezedindo o Vereador do Mes Manoel Fernandes Salgado — Houve, apresentar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimaraes a folha das despesas, que fes no mes de Setembro passado, a qual foi aprovada, e se mandou registar — Houve representar o dito Procurador deste Senado, que ex vi do asento se tomou em meza na Vereação passada, para elle dito fazer diligencia, por saber quem herão os conductores dos Marinheiros, para o Serviço do Barco Ingles, soube pellos mesmos Marinheiros, que, hera verdade que por mandado do d.<sup>o</sup> Estrangeiro Favicte, lhes tinhão falado, para o dito Serviço, mas que ainda se lhes não tinha feito paga algúa, por que se esperava, que de Cantam, viesse dinheiro para isso, e tambem a certeza do numero dos marinheiros de que se necessitava, e que pella representação, que elle dito Procurador fizera do governador desta, sobre este particular, mandou o dito governador, por hum dos seus officiaes, dizer ao dito Favicte, se abstivesse de fazer semelhante absurdo, lhe mandou por resposta, que semelhante couza não tinha feito por que no cazo, que necessitasse de gente para o Serviço do d.<sup>o</sup> Barco, a pediria a S. Snria — Houve representar mais o dito Procurador deste Senado, em como o P.<sup>e</sup> Patadine Procurador da Missão de Propaganda, lhe apresentara húa chapa vinda de riba p.<sup>a</sup> hir a Cantão, para elle dito Procurador lha confirmar, e lhe pedira quizesse fazer sciente desta sua hida neste Senado. E aqui se houve a dita Vereação por acabada em fé do que fis este termo de encerram.<sup>10</sup> onde os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Jose Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi. = Joseph Roiz da Costa, Simões, F. M. S., Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>.

Aos vinte e tres dias do mes de outubro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Cinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della, juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação Prezidindo o Vereador do Mes Manoel Fernandes Salgado — Houve, distribuirem-se pellos tres Vereadores actuaes, na forma costumada, as Cartas que este anno vierão do Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey e outros particulares, para serem por elles respostados, a bem deste Senado; — Houve propor o d.<sup>o</sup> Vereador do mes, em como hera tempo de por em execução as ordens que este anno vierão do Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, em que manda se dê a ganhos do mar, ametade do Cabedal, com que se achava este Senado, no anno de Secenta e tres, dandosi-se na formalid.<sup>o</sup> que reza a d.<sup>a</sup> ordem, se asentou, que em vertude da d.<sup>a</sup> ordem, se desse ametade do d.<sup>o</sup> Cabedal; com o risco, nos Barcos seguintes, a saber nos Barcos S. Luis, tres mil taes, Nossa Snra da Boa Viage, e S. Lourenço tres mil taes, Snra do Carmo tres mil taes, Sñra do Amaparo tres mil taes, Santo Antonio tres mil taes, Sñra da Gloria, e S. Jorge, tres mil taes, Sñra da Luz dois mil, e quatro Centos taes, S. Vicente dois mil quatro Centos taes, Sñra da Encarnação, e Santa Anna dois mil, quatro Centos, as quais ditas nove adicoens emportão em vinte, e Sinco Mil, e duzentos taes — Houve aparecer, o espanhol Dom Claudio Lacada, e Carranjo, Cap.<sup>m</sup> de hua chalupa invocada Nossa Sñra da Concepção, que veyo do Porto de Manila, do que apresentou Passaporte, e requereo, que pretendia, fazer negocio nesta Cidade, ao que lhe disse o d.<sup>o</sup> Vereador do mes que se queria, que este Senado, lhe fizesse a mr.<sup>ca</sup> que pedia, havia pagar dos dr.<sup>os</sup> a este Senado tres mil e quinhentas pat.<sup>as</sup> e por que o d.<sup>o</sup> Espanhol duvidou, lhe disse o d.<sup>o</sup> Vereador, que pagasse o mesmo, que pagavão os nossos Barcos assim da prata como nas fazendas no que por não custume, de pagarem os Barcos que aqui tem vindo de Manila, o não podia fazer, e por que constou não trazer grande Cabedal e por ser a d.<sup>a</sup> chalupa pequena, se ajustou pagar mil e quinhentas patas (sic.), e lhe disse o d.<sup>o</sup> Vereador que podia entrar neste porto, mas que primeiro pedisse Licença ao governador desta Cid.<sup>e</sup> dizendo-lhe que se tinha ajustado com este Senado, e tambem se escreveu húa Carta ao d.<sup>o</sup> governador, p.<sup>a</sup> dechar estar a d.<sup>a</sup> chalupa neste surgidouro, e se passou ordem, ao Thesoureiro deste Senado, p.<sup>a</sup> receber as ditas mil e quinhentas patacas dos d.<sup>s</sup> dr.<sup>os</sup> e que mandasse retirar os guardas, que mandou por a bordo da d.<sup>a</sup> chalupa. E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação, em ffe do que fis este termo de encerrant.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Jozeph Roiz da Costa, Mag.<sup>o</sup>, F. M. S., Simões, Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>.

Aos Vinte, e seis dias do mes de Outubro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della juntos os Ministros, e Officiaes, que no dito anno servem neste Senado, estando em meza de Vereação, Prezidindo o Vereador do Mes, Manoel Fernandes

Salgado — Houve aparecer hum Espanhol, por nome Remigio Lagunas, Capitão de húa chanpana, invocada S. João Baptista, vinda de Manila que está surta dentro da Taypa, o qual representou a esta meza, que elle pretendia fazer negocio, nesta Cidade, p.<sup>a</sup> o que pagaria do Cabedal que trazia os dr.<sup>mos</sup> a este Senado, e que pedia lhos fizessem com comodid.<sup>e</sup>, a qual d.<sup>a</sup> representação lhe pediu o Passaporte, o qual Logo aprezentou, e depois de feitas todas as diligencias, na forma costumada, derigidas ao bem comum desta Cid.<sup>e</sup> se ajustou com o d.<sup>o</sup> Espanhol, depois de tomados os votos pello dito Vereador do Mes, pagar duas mil patacas, o que prometeo satisfazer, e se encarregou o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimaraens, p.<sup>a</sup> pedir ao g.<sup>o</sup> e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> que mandasse ordem a Fortaleza da Barra, p.<sup>a</sup> (deixar) entrar a d.<sup>a</sup> chanpana para este porto, e se passou ordem ao Thesoureiro deste Senado João Fernandes da Sylva, para receber as ditas duas mil patacas, e mandar retirar os guardas, que se achavão a bor (sic.) da d.<sup>a</sup> chanpana — Houve aparecer, outro Espanhol por nome Antonio Pacheco, Cap.<sup>m</sup> de húa chalupa invocada Nossa Sñra do Carmo, vinda de Manila, que tambem está ancorada na d.<sup>a</sup> Taypa, ao qual o dito Vereador do mes pediu o passaporte, e depois de o d.<sup>o</sup> Espanhol, fazer a sua representação, na mesma forma, que o outro Espanhol assim fes, e tomados os votos pello dito Vereador, depois de se fazerem todas as diligencias, com a formalid.<sup>e</sup> asima referida, se asentou que pagasse tres mil patacas, as quais elle dito Espanhol prometeo satisfazer: p.<sup>a</sup> a entrada da d.<sup>a</sup> chalupa neste porto, da Fortaleza da Barra para, se encarregar o d.<sup>o</sup> Procurador deste Senado pedir, Licença, e tambem, se passou ordem ao d.<sup>o</sup> Thezour.<sup>o</sup> deste Senado, para cobrar do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Espanhol as ditas tres mil patacas, e mandar retirar os guardas que pos ao bordo da dita chalupa. E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada, em fé do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Jozeph Roiz da Costa, Simões, F. M. S., Mag.<sup>o</sup>, Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>

4-11-1765

Aos quatro dias do mes de Novembro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na clazera (sic.) da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em meza de Vereação prezidindo o Vereador do mes Sebastião Simoens de Carvalho — Houve apparecerem as seguintes peticoens dos Snrios dos Barcos, pedindo Licença p.<sup>a</sup> fazerem Viage a saber Luis Coelho e Manoel Pereira da Fonceca, Snrios do Barco S. Luis, p.<sup>a</sup> a Costa da India, e Bombaim, os mesmos tambem Snrios do Barco Nossa Sñra da boa Viage, e S. Lourenço p.<sup>a</sup> Madrasta, e Costa do Choro-mandel, João Fernandes da Sylva, Snrio do Barco Nossa Sñra da boa Viage, e Santa Anna p.<sup>a</sup> a Costa da India, Antonio Joze da Costa e Maria Pereira Snrios do Barco Sñra do Carmo, p.<sup>a</sup> a Costa da India athe Goa, os mesmos Snrios tambem do Barco Sñra do Amparo p.<sup>a</sup> a Costa da India, e tambem Snrios do Barco Sñra da Lus, p.<sup>a</sup> Madrasta João Ribeiro Guimarães Snrio do Barco Nossa Snra da Gloria, e Sancta

Anna p.<sup>a</sup> a Costa de Madrastra, e Costa da Índia, a todos os referidos Barcos se lhes concedeo Licença com o despacho, como pedem; — Houve representar o Escrivão da Camara, que em attenção de elle estar exercendo o dito officio, e seus anexos pedia se lhe fizesse a mr.<sup>ca</sup> de ordenar ao Procurador deste Senado lhe contribuisse, com a metade da propina, q' se lhe custuma dar, e os Sinco pardaos de papel, e tinta, o que o dito Procurador duvidava satisfazer por cauza, de esta meza, me prover no d.<sup>o</sup> officio athe a chegada do Barco de Goa, e como nelle não veyo outra pessoa, se asentou que o d.<sup>o</sup> Procurador (sic.) me satisfizesse, o que asima pedi: E aqui se houve por acabada a dita Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi — Jozeph Roiz da Costa, Simões, F. M. S., Mag.<sup>ca</sup>, Fon.<sup>ca</sup>, Guim.<sup>ca</sup>.

6-11-1765

Aos Seis dias do mes de Novembro do anno de mil Sete Centos Secenta, e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Caza da Camera della juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em meza de Vereação Prezidindo o Vereador do Mes Sebastião Simoens de Carvalho — Houve apparecerem os Homens Bons deste Concelho (por serem chamados) aos quaes propos o dito Vereador, que forão Suas Mr.<sup>ca</sup>, convocados p.<sup>a</sup> em vertude das ordens que por Carta vierão do Ex.<sup>mo</sup> Snor Vice Rey, se arbitrar o p.<sup>o</sup> se deve dar por Salario ao Thezoureiro que tiver o Cofre do dr.<sup>o</sup> deste Senado, a qual dita Carta foi por mim Lida, e o que se asentou depois da d.<sup>a</sup> proposta, consta do L.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> do termos e acordãos que està no Archivo — Houve apparecer o Thezoureiro deste Senado João Fernandes da Sylva o qual representou, que ex vi da Resposta, que este Senado lhe deo quando por duas vezes veyo fazer sabedor, em como se tinha desembarcado húa porção de Arvão que a primeira foi em Sinco de Outubro, na forma seguinte: Reprento (sic.) a VM.<sup>ca</sup>, que sendo informado, que havião algúas Pessoas, nesta Cidade ou Chinas, ou Christãos, que tinhão ajustado, húa porção de Arvão (sic.) de Afiam, de húa chalupa, e hum navio de guerra Ingleses, que se achavão em Cantam, p.<sup>a</sup> desembarcar nesta Cidade, vendido ás taes pessoas, mandei rondar, o mar com duas embarçoens, pella parte da Barra, e na praya grande, e no dia Sinco de Outubro, pellas tres horas da manha, o guarda Domingos de Moraes, que eu tinha mandado para a d.<sup>a</sup> diligencia, apanhou húa embarcação, com vinte e tres caixoens de Arvão, conduzida por Domingos Botelho, junto com mais Sinco homens de Capote armados, os quais não poude o d.<sup>o</sup> Domingos de Moraes conhecer e pello mesmo Domingos Botelho fui informado, que vinhão mais duas embarçoens, húa com catorze caixoens e outra com treze ditos, que tudo fas a soma de Sincoenta caixoens, e dançosseme parte de tudo isto, ponderei que hera impossivel a tal embarcação por dentro da Barra, para minha Caza, por estarem as somas de guerra do china com as suas galeras dentro do Rio, com os Mandarins, e que infalivelmente serião apanhados, o que causaria grave prejuizo, a esta Cidade e ponderei mais, que deichando dentro da dita embarcação, athe amanhecer o dia, que seria publico o desembarque delle



para os mesmos chinás, e poderia cauzar, o mesmo prejuizo asima dito, a vista do que foi precizado a deichalo dezembarcar para terra, e pollo em lugar occulto, e tambem por me constar, que o dito Anfiã, pertencia a Inglezes, e principalmente de hum Cap.<sup>to</sup> do Navio de guerra, que se acha em Cantam, e como com esta nação temos com ella, tam boa harmonia, que tambem nos cauzaria algum dessabor, e como o dito Anfião se acha ceguro, e dezembarcado na terra, VM.<sup>to</sup> ordenarão, o que forão servidos, e lida a dita representação, lhe recomendou o Senado, que pellas noticias que tinha de ser mayor a porção, que se dezembarcou do d.<sup>o</sup> Anfiã, fizesse todas as diligencias por saber a certeza de quantidade dos caixoens do dito Anfião, e Logo o Vereador do mes, Manoel Frz' Salgado, que então prezidia, mandou Ler as ordens que a este Senado vierão do Ex.<sup>tas</sup> Sñor Vice Rey, sobre esta materia e dizendo Eu Escrivão da Camara o que se devia escrever na dita representação na Vereação asentário todos uniformemente, que se não escrevesse sem que primeiro, o dito Thezoureiro soubesse a quantidade do dito Anfiã, e por que nesta, prezente Vereação disse mais elle dito Thezour.<sup>o</sup> que fizera as diligencias na forma que este Senado lhe ordenou, soubera, que a quantidade do Anfião que se tinha dezembarcado, enportava, em noventa e quatro picos, e que lhe não foi possível saber a quantidade dos ditos caixoens, a vista das ditas representaçoens, tomou o voto o d.<sup>o</sup> Vereador do mes Sebastião Simoens de Carvalho, não houve efeito por repentinam.<sup>to</sup> ficar molesto o Procurador; E aqui se houve por acabada, a dita Vereação em fe do que fis este termo de encerramento em que os ditos Ministros se assignarão comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi. = Jozeph Roiz da Costa, Mag.<sup>o</sup>, Simões, F. M. S., Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>.

16-11-1765

Aos dezaseis dias do Mes de Novembro de Mil Sete Centos Secenta, e Sinco nesta Cidade de Macao do nome de Deos na China, na Caza da Camera della juntos os Ministros, e officiaes, que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação, prezedindo o Vereador do mez Sebastião Simoens de Carvalho — Houve mandar por hum Edital p.<sup>a</sup> fazer sabedor a todas as pessoa moradoras nesta Cid.<sup>a</sup> sendo de conhecido crédito, que quisessem tomar arresponder (sic.) algum dinheiro com que se acha este Senado com o risco nos Barcos Nossa Sñra do Carmo, Sñra do Amparo, Sñra da Luz, fisessem sua petição a este Senado, nomeando nella, fiador abonado, no termo de oito dias — Houve asentasse em attenção da representação que o Thezoureiro deste Senado João Fernandes da Sylva fes neste Senado na Vereação de Seis do Corr.<sup>to</sup> mes sobre o desembarque que se tinha feito do Anfião, que veyo no Barco Inglez, passar húa ordem, ao dito Thezoureiro, para cobrar os dir.<sup>tas</sup> do d.<sup>o</sup> Anfião e o Vereador Raymundo de Magalhaes Mexia foi de parecer, que se não devia cobrar taes direitos por se ter desembarcado o dito Anfião de hum Barco Estrangeiro. Houve, ordenar ao Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães para, do dinheiro da sua receita, (dar) trinta patacas ao Juis ordinario Manoel Pereira da Fonceca, por rubricar tres Livros p.<sup>a</sup> o serviço deste Senado — E aqui se houve por acabada, a dita Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos

Ministros, e Officiaes se assignarão comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara, que o escrevi = Jozeph Roiz da Costa, Mag.<sup>o</sup>, Simões, F. M. S., Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>.

20-11-1765

Aos vinte dias do mes de Novembro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sincos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação prezedindo o Vereador do Mes Sebastião Simoens de Carvalho — Houve apparecer húa petição de Simão Vicente Roza, pedindo Licença p.<sup>a</sup> o seu Barco Santo Antonio fazer Viage para os portos da Costa de Madrasta, e portos da Costa da India teve por desp.<sup>o</sup> Como pedia — Houve apparecer húa petição de João Fernandes da Sylva, apresentando com elle, a Lista do Alardo do seu Barco Sñra da Encarnação, e Santa Anna, que fas Viage p.<sup>a</sup> a Costa da India, foi despachado na forma costumada — Houve apparecer húa petição de hum Portuguez, por nome Antonio Fr.<sup>a</sup> da Costa Barbas, prezo no Tronco p.<sup>a</sup> hir para Timor, remetida por desp.<sup>o</sup> do gov.<sup>o</sup> a esta meza, para o Procurador deste Senado lhe contribuir com dois taes p' mes athe a sua hida p.<sup>a</sup> o dito Timor e que tambem lhe desse dois mezes passados dos quais não recebera couza algúa, ex vi do qual se ordenou ao d.<sup>o</sup> Procurador lhe desse os d.<sup>o</sup> dois mezes de paga, e lhe contribuisse com os dois taes por mes, athe a sua hida p.<sup>a</sup> Timor — Houve apparecer húa petição de Antonio da Fonceca dizendo que o Tronqueiro actual queria dezistir do d.<sup>o</sup> cargo, e que pedia a este Senado lhe fizesse a mr.<sup>o</sup> de lhe dar occupação, e por que appareo o dito Tronqueiro, e disse que asim hera, o desistir elle do d.<sup>o</sup> Cargo de Tronqueiro, foi despachada a d.<sup>a</sup> petição do d.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> da Fonceca na forma seguinte Fas este Senado Mr.<sup>o</sup> ao Sup.<sup>o</sup> do officio de Tronqueiro desta Cid.<sup>e</sup> com a paga de dois taes por mes e mais hum pardao para azeite e agoa da cadeya, e o Escrivão da Camara, lhe passará a sua Provizão na forma costumada — Houve representar o Escrivão da Camara que se fazião neceçarios dois Livros p.<sup>a</sup> o Senado, hum delles para o registro dos termos geraes, e o outro p.<sup>a</sup> se registarem as Cartas dos Governadores, e particulares porque os que servião estavam findados os quais ditos dois Livros se ordenou ao Procurador deste Senado os mandasse fazer, E aqui se houve por acabada a dita Vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Jozeph Roiz da Costa, Simões, F. M. S., Mag.<sup>o</sup>, Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>.

24-11-1765

Aos Vinte e quatro dias do mes de Novembro do anno de mil Sete Centos Secenta, e Sincos nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado

estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mes Sebastião Simoens de Carvalho — Hou (sic.) apresentar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães a folha das despesas que fes no mes passado de Outubro as quais forão aprovadas, na forma costumada e se mandarião registrar — Houve apparecerem as petições seguintes a saber de Luis Coelho e de Manoel Pereira da Fonceca Sñrios do Barco Nossa Sñra de boa Viage, e S. Lourenço, outra do dito Luis Coelho, e Manoel Pereira da Fonceca, Sñrios do Barco S. Luis, outra de João Fernandes da Sylva Sñrio do Barco nossa da encarnação (sic.) e Santa Anna, outra de Simão Vicente Roza, digo duas do d.º Sñrio dos Barcos Santo Antonio e S. Vicente S.º Roza, outra de João Ribeiro Guimarães Sñrio do Barco Nossa Sñra da Gloria, e S. Jorge, outra de Felis de Mendonça Furtado, e nellas pedião deste Senado fosse servido dar lhes arresponder algum dinheiro dos cabedais pertencentes a este mesmo Senado, e pello asento que se tomou em meza de Vereação de Vinte e tres de outubro se asentou, digo forão deferidos mandando ao Thezoureiro deste Senado lhe dese as quantias que pella dita Vereação forão determinadas daremsse em os referidos Barcos exceptuando Felis de Mendonça ao qual se mandou dar mil taes com o risco no Barco Nossa Sñra do Amparo dando por seu Fiador a Simão Vicente Roza, e os mais referidos asima todos tambem seus Fiadores, o que tudo consta com clareza das escripturas que se fizerão no Livro dellas pelo Escrivão da Camara, em que se assignarião asim tanto os ditos tomadores como os Fiadores que derão, E aqui se houve por acabada a dita Vereação em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarião comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes mór e Escrivão da Camara que o escrevi = Jozeph Roiz da Costa, Simões, Mag.<sup>es</sup>, F. M. S., Fon.<sup>es</sup>, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

7-12-1765

Aos Sete dias do mes de Dezembro do anno de Mil Sete Centos, e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Casa da Camara della Juntos os Ministros e officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em meza de Vereação prezidindo o vereador do mes Raymundo de Magalhães Mexia—Houve apresentar o Procurador deste Senado João Ribeiro Guimarães, húa chapa do Mandarim da Villa, pedindo a este Senado lhe mandasse ver (sic.) trezentos sincoenta arrataes de tabaco de amostrinha, para o Serviço do Imperador, sem falta, em attenção das Mercês que o d.º Imperador fas a esta Cid.º — Houve apparecer húa petição de Antonio Jozé da Costa, e Maria Pereira Sñrios do Barco Nossa Sñra do Carmo, junta com a lista do Alardo, do d.º Barco, a qual foi desp.<sup>a</sup>, para conceguir a sua Viage p.<sup>a</sup> a Costa da India e goa na forma costumada — Houve apparecer húa petição de Felis de Mendonça Furtado pedindo licença, para mandar de Viage a sua Balandra S. Francisco Xavier, p.<sup>a</sup> os portos de Madrasta, teve por desp.<sup>o</sup> Como pede — Houve apparecer húa petição de Simão Vicente Rosa apresentando com ella a Lista do Alardo do seu Barco invocado S. Vicente, e Sancta Roza q' fas Viage p.<sup>a</sup> a Corte de Goa, foi despachada na forma costumada — Houve apparecerem duas petições de Manoel Jorge Carvalho de Moraes, e de Jozé Vieira pedindo Licença p.<sup>a</sup> fazerem suas Viagens forão deferidos como pedião. E aqui se houve por acabada a

dita Vereação em fé do que fis este termo de encerram.<sup>10</sup> em que os ditos Ministros se assignarão comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi Jozeph Roiz da Costa = Simões, Mag.<sup>es</sup>, F. M. S., Fon.<sup>es</sup>, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

#### 12-12-1765

Aos doze dias do mes de Dezembro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della Juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem neste Senado estando em Meza de Vereação em como por ordem do governador lhe vierão dar parte, em como, no Caixão das armas que de Goa vierão, p.<sup>a</sup> serem remetidas a Timor, se achava ruido de formiga branca, se asentou que elle d.<sup>o</sup> Procurador, mandasse pello seu Escrivão, e o Tabelião, ver a d.<sup>a</sup> ruina, para se lhe por o remedio possivel — representou mais o d.<sup>o</sup> Procurador, que da pr.<sup>ta</sup> do dito governador, lhe fora o Ajudante dizer, em como o Portuguez desertor Sebastião de Andrade, que se acha prezo no Tronco, o remetia p.<sup>a</sup> Goa, e que se fazia precizo, que este Senado, lhe mandasse assistir com o sustento, na sua Viage, como he costume, se asentou ordenar ao d.<sup>o</sup> Procurador, lhe desse oito taes — Houve apparecer, hua petição de Luis Coelho e Manoel Pereira da Fonseca, apresentando com ella, a lista do alardo do seu Barco Sam Luis que foi despachado p.<sup>a</sup> fazer Viage p.<sup>a</sup> a Costa da India, e Bombayin, se lhe pos o desp.<sup>o</sup> na forma costumada — Houve representar mais o dito Procurador deste Senado, húa chapa do Mandarim Nhiff(sic.) pedindo, húa porção de tabaco amostrinha em frasquinhos de Christal, athe trezentos arrates (sic.), se asentou mandar vir de goa escrevendosse aos Mandarins digo aos Administradores do d.<sup>o</sup> Tabaco: E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada em fé do que foi este termo de encerram.<sup>10</sup>, em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi = Jozeph Roiz da Costa, Simões, F. M. S., Fon.<sup>es</sup>, Correa, Guim.<sup>es</sup>.

#### 17-12-1765

Aos dezacete do mes de Dezembro do anno de Mil Sete Centos Secenta, e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na Caza da Camara della Juntos os Ministros, e Officiaes que no dito anno servem estando em meza de Vereação previndido o vereador do mes Raymundo de Magalhães Mexia — Houve fecharse as duas bolças, p.<sup>a</sup> o Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey, A Saber, o primei (sic.) com quinze Cartas remetida, no Barco da Viage S. Vicente, e Santa Roza, entregue ao Cap.<sup>m</sup> do d.<sup>o</sup> Barco Guilherme Baylle, a Segunda com trez ditas remetida pello Barco Nossa Sñira do Carmo, entregue ao Cap.<sup>m</sup> do d.<sup>o</sup> João Francisco Bellem, assim mais foi remetida pello dito Cap.<sup>m</sup> da Viage, húa bolça com duas Cartas para o Secretario do Estado, e mais húa d.<sup>a</sup> para o Vedor g.<sup>al</sup> da Fazenda, e outra p.<sup>a</sup> o administrador do Tabaco, assim mais outra Bolça p.<sup>a</sup> o Procurador do Senado com húa Carta, ao d.<sup>o</sup> outra p.<sup>a</sup> o Vedor g.<sup>al</sup> da Fazenda, outra p.<sup>a</sup> o mesmo, que neste Senado veyo do

Feitor de Timor, e outra p.<sup>a</sup> o Provincial do Con.<sup>to</sup> de Santo Agostinho, e todas se mandarão registrar nos Livros onde pertencem — Houve passar ordem ao Procurador deste Senado p.<sup>a</sup> dar do dinheiro da sua receita, quarenta patacas, para a sustentação do P.<sup>o</sup> Fr. Agostinho de Jezus, e Pied.<sup>o</sup> athe a sua chegada a Goa, assim mais oito taes do prezo Sebastião de Andrade que tambem vay p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> Corte de Goa — Houve apparecer húa petição de Manoel de Madeiros pedindo Licença, para fazer Viage p.<sup>a</sup> a costa da India, teve por desp.<sup>o</sup> Como pede, E aqui se houve por acabada a d.<sup>a</sup> Vereação em fe do que fis este termo em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara, que o escrevi. Declaro mais nesta Vereação, que (p.<sup>a</sup>) ordem deste Senado, forão remetidas pello Procurador João Ribeiro Guimarães pello Cap.<sup>m</sup> dos ditos Barcos com a clareza que reza os recibos que passarão, trinta e Sinco pellas de Damasco, que pello dito Procurador forão compradas, p.<sup>a</sup> na dita Corte se responderem, por assim se julgar ser neceçario ao Serviço do bem comum desta Cid.<sup>e</sup> nas suas dependencias, E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada em fé do que fis este termo de encerramento em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Jozé Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara que o escrevi — Jozeph Roiz da Costa, Simões, F. M. S., Fon.<sup>ca</sup>, Correa, Guim.<sup>ca</sup>.

#### 18-12-1765

Aos dezoito dias do mes de Dezembro do anno de mil Sete Centos Secenta, e Sinco, nesta Cidade do nome de Deos de Macão na China na Caza da Camara della Juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado, estando em meza de Vereação prezedindo o Vereador do mes Raymundo de Magalhães Mexia — Houve apparecer hua petição com a lista do alardo do Barco nossa Sñra do amparo dos Snrios Antonio Jozé da Costa, e Maria Pereira que por Licença deste Senado fas Viage p.<sup>a</sup> a Costa da India foi despachada na forma costumada — Houve apparecer outra petição com a lista do alardo da Ballandra S. Francisco Xavier dos Snrios Felis de Mendonça Furt.<sup>o</sup> e Nicolau Pires Viana p.<sup>a</sup> a Viage da Costa da India, teve o mesmo desp.<sup>o</sup> — Houve apparecer húa petição de Lino de Moraes pedindo Licença, para fazer Viage p.<sup>a</sup> a costa da India, the Goa no Barco Carmo, foi desp.<sup>o</sup> como pedia — Houve passar ordem, ao Thezoureiro deste Senado João Fernandes da Sylva, para, os por centos dos rendim.<sup>tos</sup> dos Barcos, na forma costumada, as Religiozas do Mostr.<sup>o</sup> de Sancta Clara, e se passou outra ordem ao dito Thezoureiro, para na mesma forma, pagar os por centos dos ganhos de des por cento de doze mil taes, que este Senado tem em sy — Houve passar ordem a João Francisco Bellem, Capitão do Barco Sñra do Monte do Carmo, que nestr monção fas Viage p.<sup>a</sup> a Corte de Goa, para cobiar, do Vedor g.<sup>al</sup> de Fazenda, Henrique Carlos Henriques em polvora, o dinheiro, que emportarão as trinta mil espoletas, que por ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sñor Vice Rey lhe remete este Senado cuja ordem se registou junta a Carta, que se lhe escreveu — Houve ordenar ao Procurador do Senado João Ribeiro Guimarães, para dar do dinheiro da sua receita, cem taes p.<sup>a</sup> comprar mezinhas, para acudir desta Cid.<sup>e</sup> — Houve ordenar ao dito Procurador, para dar

Vinte patacas ao Escrevente Ignacio Rodrigues, pela escripta. que fes p.<sup>a</sup> Goa mais se ordenou ao d.<sup>o</sup> Procurador para dar as propinas aos Servidores deste Senado, que no fim do anno se lhez custuma dar na forma seguinte a saber ao Portr.<sup>o</sup> do Snd.<sup>o</sup> catorze patacas, 20 Alcaide oito ditas, ao Escrivão das execuçoens, ao chamado, ao Lingoa a cada hũ destes Seis d.<sup>as</sup>, ao Tronqr.<sup>o</sup> quatro d.<sup>as</sup>, E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada, em fé do que fis este termo de encerram.<sup>o</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara, que o escrevi. — Joseph Roiz da Costa, Simões, Mag.<sup>o</sup>, F. M. S., Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>.

30-12-1765

Aos trinta dias do mes de Dezembro do anno de mil Sete Centos Secenta e Cinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China da Camara della Juntos a mayor parte dos Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prezedindo o vereador Sebastião Simoens de Carvãlho — Houve vir o Thezoureiro deste Senado João Fernandes da Sylva, e representou o seguinte, represento a VM.<sup>o</sup> em como tenho feito as diligencias possiveis, para dar cumprimento a ordem de VM.<sup>o</sup> de dezaseis de Novembro, em que me ordenavão, que cobrasse os direitos do Anfião, que se desembarcasse do navio Inglez, e como estes se tem desembarcado, por via da Pessoa, que VM.<sup>o</sup> não ignorão, lhe tenho pedido, por varias vezes os ditos direitos, que enportão, mil quinhentos, e quatro taes, e me tem dito, que não tem dinheiro pronto, e esta ultima ves, que lhe tenho falado e pedido, me disse (dizendo-lhe eu, que estava para dar as contas, deste Nobre Senado) me respondeo, que deixasse eu ficar esta conta em aberto, e assim a ponho na minha folha de receita, em que o Sñor governador, fica devendo, da conta dos ditos direitos, os mil e quinhentos, e quatro taes, mas represento a V.M.<sup>o</sup> que das as minhas contas, não fico eu obrigado, a dita cobrança, e VM.<sup>o</sup> ordenarão o que forem servidos; Ex vi da dita representação se asentou escreverse hua Carta, ao dito governador, e com effeito se escreveo, sobre a referida representação, a qual se registou no L.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> das Cartas a fl. 172v. — Houve aparecer hua petição de Antonio Joze da Costa e Maria Pereira Snrios do Barco Nossa Sñra da Luz pedindo Licença para mandarem o dito Barco fazer Viage p.<sup>a</sup> a Costa do Choromandel — Houve aparecer outra petição dos ditos Snrios do mesmo Barco, apresentando com ella a lista do alardo delle, e forão ambas despachadas, na forma costumada — Houve aparecer outra petição de João Ribeiro Guimaraes Snrio do Barco Sñra da Gloria, e S. Jorge, que foi despachado p.<sup>a</sup> a Viage da Costa da India, apresentando a lista da alutação do dito Barco, foi despachado na forma costumada — Houve passar ordem ao Thezoureiro deste Senado, para dar do dinheiro da sua receita, quatro centos taes ao Procurador, do mesmo Senado, p.<sup>a</sup> a contribuição das suas despesas — Houve aparecer hua Carta, vinda do Bispo de Siam, e por vir com o sobrescripto, para este Senado se abrir, e se achou ser pertencente à Junta e se guardou no seu cartorio — E aqui se houve a dita Vereação por acabada, em fe do que fis este termo de encerramento em que os ditos Ministros, e officiaes se assignarão comigo Joze

Rodrigues da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara que o escrevi = Joseph Roiz da Costa, Fon.<sup>o</sup>, Simões, Guim.<sup>o</sup>, F. M. S.

31-12-1765

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro do anno de Mil Sete Centos Secenta e Sinco nesta Cidade do nome de Deos de Macao na China na Caza da Camara della Juntos os Ministros, e officiaes que no dito anno servem neste Senado, estando em meza de Vereação prezidindo o Vereador Raymundo de Magalhaes Mexia — Houve abrisse a primeira Pauta dos officiaes que hamde governar neste Senado no ano que vem de 1766 vinda de Goa do Ex.<sup>mo</sup> Snor Vice Rey, e sahirão por Juizes ordinarios João Francisco Bellem, e Luis Jose, por Vereadores Ant.<sup>o</sup> Joze da Costa, Bartholomeu Vicente Roza, Manoel Celho (sic.), por Procurador Manoel Fernandes Salgado, por Juiz dos orphaons Manoel Pr.<sup>o</sup> da Fonceca, por Thezour.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> de Miranda e Souza, por escrivão da Camara Joze Rodrigues da Costa, e por que João Fran.<sup>o</sup> Bellem se acha auz.<sup>to</sup> ficou em seu lugar Ant.<sup>o</sup> Correa de Liger, e por se acharem falecidos os d.<sup>s</sup> M.<sup>o</sup> Coelho e Bartholomeu Vicente Roza, ficarão em seu lugar João Ribeiro Guimaraes, e Joaquim Lopes da Sylva, — Houve aprovaremse a folha geral de todo o anno do Procurador João Ribeiro Guimaraes, e nella declara ficarlhe este Senado devedor, de duzentos secenta taes seis mazes Sete Cond.<sup>s</sup> tres Caixas por balanço e se asentou mandarselhe satisfazer na primeira Vereação que houver, e se aprovarão na forma costumada, Houve aprovarse a folha geral do Thezour.<sup>o</sup> deste Senado João Fernandes da Sylva, na forma costumada, e della consta a clareza de que ficou devendo o governador dos direitos do Anfião — Houve mandar as varas de Almontace, a Caetano Alberto, e a Antonio de Mello — Houve aparecer hua petição digo húa Carta do governador, em resposta da que este Senado lhe escreve na Veriação passada, sobre os mil e quinhentos e quatro taes, que deve dos dir.<sup>os</sup> do Anfião, e por que na d.<sup>a</sup> Carta, mostra exemirse desta satisfação lhe escreve este Senado outra sobre esta materia, as quaes ditas Cartas e Respostas se registrarão: E aqui se houve por acabada a dita Vereação em fe do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros e officiaes se assignarão comigo Joze Rodrigues da Costa Alferes Mor e Escrivão da Camara, que a escrevi = Joseph Roiz da Costa, Simões, Mag.<sup>o</sup>, F. M. S., Fon.<sup>o</sup>, Guim.<sup>o</sup>.

11-1-1766

Aos onze dias do mes de Janeiro de anno de Mil Sete Centos Secenta e Seis dias nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na Caza da Camara della Juntos os Ministros e officiaes, que neste dito anno hamde servidos(sic.) estando em meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mes por mais velho Antonio Joze da Costa — Houve apovauõ (sic.) húa petição de Luis Coelho e outra de Manoel Per.<sup>o</sup> da Fonceca Snrios do Barco nossa Sñra da Boa Viage e S. Lourenço apresententado (sic.), a que a que a que (sic.) o Senado lhe despou (sic.), e a tambem a folha do alardo que foi despachada na forma costumada — Houve apparecerem duas petias (sic.) de

João Carlos Dias, e de Fran.<sup>co</sup> Ferr.<sup>a</sup> pedindo Linuodea (sic.) p.<sup>a</sup> fazerem Viagem no Barco S. Jorge, e S.<sup>tas</sup> da Gloria forão despachos (sic.) na forma q' pedião. E aqui se houve a d.<sup>a</sup> Vereação por acabada em q' (sic.) em fe do que fis este termo de encerram.<sup>to</sup> em que os ditos Ministros se assignarão comigo Joze Roiz da Costa Alferes Mor e escrivão da Camara.

*NOTA — A caligrafia desta acta é péssima, quase ilegivel. Não está assinada, seguindo-se um espaço em branco de 12×24,5, antes da acta a seguir.*

14-1-1766

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil Sete centos Sessenta, e Seis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Casa da Camara della juntos os Ministros, e officiaes q' neste d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prezidindo o vereador primeiro Antonio Joze da Costa — Houve propor o Proc.<sup>co</sup> Manoel Frs' Salgado; q' hindo elle a Casa do G.<sup>co</sup> actual Joze Placido de Mattos Sarayva em dous do presente mez, lhe dissera o d.<sup>o</sup> G.<sup>co</sup>, q' de sua parte avizasse ao Thezoureiro desse Senado Antonio de Mirãda, e Sousa; q' a prata dos Direitos de novecentos, e quatro picos de Afião q' importão mil quinhentos, e quatro taeis, estavão promptos p.<sup>a</sup> lhos remeter — Ex vi da d.<sup>a</sup> representação houve chamar a esta Camara ao dito Thezoureiro, e lhe perguntou se estava e'tregue da referida quantia dos Direitos; o qual respondeo, q' athe o prezente não tinha sido entregue de couza alguma — Houve levar a folha do Thezoureiro do anno passado João Frs' da Sylva, o Vereador Antonio Joze da Costa; e a do Procurador do mesmo anno, João Ribeiro Guimarães, o vereador Joaquim Lopes da Sylva — Houve escrever duas Cartas ao Ill.<sup>o</sup>, e Ex.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Conde V. Rey; huma sobre a abertura da Pauta, e outra sobre a cobrança dos Direitos do Afião — Houve tirar tres treslados; huma da Carta q' este Senado escreveo ao G.<sup>co</sup> actual, sobre os Direitos do Afião; outra sobre a mesma dependencia; de q' não achou resposta; e outra do Edital q' foy publicado p' ordem de Sua Ex.<sup>a</sup> sobre a prohibição do Afião — Houve passar orde' ao Depositario dos cofres do Cabedal deste Senado, Luis Coelho, p.<sup>a</sup> receber do Thezoureiro do anno passado Joam Frs' da Sylva, a quantia de Sessenta, e hum mil duzentos vinte, e cinco t.<sup>es</sup>, hum maz, cinco condorins, e seis caixas, em prata limpa; e dezessete mil, e oito centos taeis, em Escripturas, q' forão a risco nos barcos desta Cidade; q' tudo importa Setenta, e nove e cinco t.<sup>es</sup> hum maz, cinco condorins e seis caixas — Houve passar ordem ao Thezoureiro do anno passado João Frs' da Sylva, p.<sup>a</sup> entregar ao d.<sup>o</sup> Depositario Luis Coelho, a quantia de Setenta, e nove mil vinte, e cinco taeis, hum maz, cinco condorins, e seis caixas; a saber; Sessenta e hum mil duzentos vinte, e cinco t.<sup>es</sup>, hum maz, cinco cond.<sup>as</sup>, e seis caxas, em prata; e dezasete mil, e oito centos t.<sup>es</sup> em Escripturas, q' se ariscou nos barcos desta Cidade. E o mais q' pertencer a Administração da d.<sup>a</sup> Thezouraria, entregará ao Thezoureiro actual Antonio de Miranda, e Souza — Houve entregar as vias p.<sup>a</sup> Goa, ao Procurador Manoel Frs' Salgado, p.<sup>a</sup> as remeter no barco Nossa Senhora da Gloria, q' está p.<sup>a</sup> partir — Houve pedir ao d.<sup>o</sup> Procurador, cazas p.<sup>a</sup> os Madarins (sic.), e lhe foy dada as acustumadas. E aqui se houve p' acabada a d.<sup>a</sup> vereação. Em fe do q' fiz

este termo de enerramento della, em q' se assignarão os d.<sup>os</sup> Ministros, e officiaes comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' sirvo p' impedim.<sup>to</sup> da enfermidade do Escrivão da Camera Joze Rodrigues da Costa — Alexandre Pr.<sup>o</sup> de Campos, Guim.<sup>es</sup>, Costa, Sylva, Liger, Olivr.<sup>es</sup>, F. M. S.

22-1-1766

Aos vinte, e dous dias do mez de Janeiro de mil sete centos sessenta, e seis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na Caza da Camara della, juntos os Ministros, e officiaes q' neste d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador João Ribeiro Guimarães, p' impedimento da molestia do Vereador primeiro Antonio Joze da Costa — Houve o Porteiro da Camera deste Senado, Domingos de Moraes, denunciar em Meza; q' havia tres dias, estando elle de guarda na challupa de Antonio Ribeiro, e recolhendo-se de noite a Caza, lhe derão parte, q' o Escrivão da Camara Joze Rodrigues da Costa, mandara a seu filho o Padre João Rodrigues da Costa, e pedindo a chave da Caza do Cartorio, e abrindo-a tirou do cartorio o Livro das Vereações, e levou pelo mosso della Portr.<sup>o</sup>(e bem assy o tinha feito p' varias vezes o mesmo Escrivão da Camara) e sabendo elle Porteiro do d.<sup>o</sup> seu mosso adonde o d.<sup>o</sup> Padre tinha levado o dito Livro, lhe dissera q' tinha levado em caza do mesmo Padre — Ex vi da denuncia feita pelo d.<sup>o</sup> Porteiro, me ordenou a my' Tabelião q' trouxesse a Meza o d.<sup>o</sup> Livro das Vereações, o qual examinado, se achou nelle estar lançado hum termo de vereação, feito pelo d.<sup>o</sup> Escrivão da Camera, com a data de onze do corrente mez, sem elle estar assignado no d.<sup>o</sup> termo e segundo as letras se mostra ter escripto na sua enfermidade em q' está; o qual termo sendo p' my' Tabelião lido, reclamou o vereador Joaquim Lopes da Sylva, e tãbem o vereador João Ribeiro Guimarães: os Juizes ordinarios Antonio Correa de Liger, e Luis Jozè de Oliveira; e o Procurador Manoel Frz Salgado q' não era verdade o dizer no d.<sup>o</sup> termo ter prezidido nessa vereação o vereador primeiro Antonio Jozè da Costa, p' quanto este se achava duente, e p' esta cauza não appareceo, nem se lhe tinha dado o juramento até então, o qual lhe foy dado pelo Juiz ordinario Antonio Correa de Liger, na Vereação de quatorze do corrente mez, p' ser a primeira vereação em q' assistio; e q' assy' reclamavão p.<sup>o</sup> q' em nenhum tempo lhes pudesse prejudicar a nullidade q' constava do d.<sup>o</sup> termo, e das mais q' se descobrio neste Livro; a saber a f. 241v, no termo da Vereação de quatorze de Agosto, se vê acrescentada no fi' do termo, huma declaração entre os assignados dos Ministros, e Officiaes q' nelle estão assignados a f. 242 consta do termo da vereação de trinta de Outubro; e na mesma folha verso, consta do termo da vereação q' se seguiu, de quatro do mez de Setembro. — Ex vi da d.<sup>o</sup> denuncia do Porteiro da Camera, e das faltas q' se descobrio, e assima consta — Houve o Vereador Presidente João Ribeiro Guimarães, tomar os votos, e uniformemente assentarão Requerer ao Juiz ordinario Luis Jozè de Oliveira, q' tomasse p' inventario todos os Livros, e papeis do Archivo deste Senado, junto comigo Tabelião, visto estar doente em cama o d.<sup>o</sup> Escrivão da Camera Jozè Rodrigues da Costa — Houve representar o Procurador Manoel Fernandes Salgado, q' o Livro

de Matriculla estava sem clareza alguma, p.<sup>a</sup> poder fazer os pagamentos ao Presidio, p' estarem as praças em aberto de algus mortos, e outros auzentes, q' p.<sup>a</sup> se fazer o proximo pagamento, foy necessario informar-se do Ajudante, e Sargentos — Houve assentar, q' pelo impedimento do d.<sup>o</sup> Escrivão da Camera, e Matriculla, assistisse eu Tabelião aos pagamentos; e com effeito, me ordenou a Meza, a d.<sup>a</sup> assistencia, junto com o d.<sup>o</sup> Procurador, e q' eu Tabelião fizesse a folha na forma do costume — Houve representar o Procurador do anno passado João Ribeiro Guimarães, q' revendo a sua Folha, achava ser devedor a este Senado da quantia de trinta e nove taéis, tres mazes, dous condorins, e sete caxas, sem embargo na d.<sup>a</sup> Folha mostrar ficar o d.<sup>o</sup> Senado, alcançado em duzentos, e septenta taéis, e tantos mazes — Houve representar o mesmo Procurador, em como no seu tempo lhe tinha entregue húa petição de Antonio Francisco da Costa Barbas, prezo na Cadea publica, pelo G.<sup>o</sup> actual p.<sup>a</sup> hir a Timor, despachada p' este Senado, p.<sup>a</sup> lhe pagar a comedoria do tempo q' está prezo, e p' esquecimento não foy pago — Houve determinar, em virtude da d.<sup>a</sup> representação, q' o Procurador actual Manoel Frs. Salgado, pagasse ao d.<sup>o</sup> prezo o q' se lhe estava a dever depois q' o prenderão — Houve ler húa petição de Antonio Ribeiro, em q' pedia fizesse p' ametade os Direitos de seis fardos de grana q' tinha ajustado p' vinte patacas, p' cada fardo — Houve p.<sup>a</sup> despacho: Não ha q' differir — Houve a Meza ordenar a my' Tabelião, q' assistisse a entrega dos cofres com o cabedal deste Senado q' ha-de entregar o Thezoureiro q' foy do anno passado João Frs da Sylva, ao Depositario Luis Coelho, na forma q' determina a Ordem do Ill.<sup>o</sup>, e Ex.<sup>o</sup> Sñr Conde VRey com assistencia das pessoas mencionadas na d.<sup>a</sup> Ordem, e cada huma dellas com huma chave do d.<sup>o</sup> cofre; huma terà o Thezoureiro do presente anno Antonio de Miranda, e Souza; outra o Procurador actual deste Senado Manoel Frs Salgado; e outra na mão de Antonio Jozè da Costa. E me ordenou mais a d.<sup>a</sup> Meza, q' fizesse o termo da d.<sup>a</sup> entrega, p' impedimento da enfermidade do Escrivão da Camera Joze Roiz da Costa, ao d.<sup>o</sup> Depositario Luis Coelho e as pessoas mencionadas, ficando cada huma dellas com a sua chave, assinadas no d.<sup>o</sup> termo. E me ordenou mais, q' no d.<sup>o</sup> cofre metesse os dous Livros q' se achavão rubricados pelo Juiz Ordinario do anno passado, Manoel Pereira da Fonseca, p.<sup>a</sup> nellas se fizessem os termos das receitas, e despesas dos d.<sup>os</sup> cofres. E nomeou p.<sup>a</sup> entrega dos d.<sup>os</sup> cofres, o dia vinte, e quatro do corrente mez; p.<sup>a</sup> o q' serão avizados o Thezoureiro do anno passado João Fernandes da Sylva; o Depositario Luis Coelho, e Antonio Jozè da Costa — Houve passar ordem ao Depositario Luis Coelho, e as mais pessoas desta obrigação, p.<sup>a</sup> q' o dinheiro da sua receita, entregasse ao Thezoureiro actual Antonio de Miranda, e Souza, cinco mil taéis p.<sup>a</sup> assistir as despesas ordinarias deste Senado; e q' o Escrivão da Camara, ou quem o seu lugar occupasse, lançasse no Livro q' p.<sup>a</sup> este fim estava determinado — Houve passar ordem ao Thezoureiro deste Senado Antonio de Miranda, e Souza p.<sup>a</sup> dar ao Procurador do mesmo Manoel Frs Salgado, dous mil taéis, p.<sup>a</sup> as duas (sic.) despesas ordinarias — Houve passar ordem ao Procurador do anno passado João Ribeiro Guimarães, p.<sup>a</sup> entregar ao actual Procurador Manoel Frs. Salgado, tudo quanto pertencesse a d.<sup>a</sup> Procuratura, assy' em prata, como em trastes — Houve passar ordem a my' Tabelião; q' visto o Escrivão da Camera, actual, Jozè Roiz da Costa se achar duente

de perigo, fizesse eu entrega do Cabedal q' havia de entregar o Thezouro (sic.) do anno passado João Frs da Sylva, ao Depositario Luis Coelho, e mais pessoas, conforme rezava a Ordem do Ill.<sup>o</sup>, e Ex.<sup>o</sup> Sñr Conde VRey q' se achava registada no Livro quarto do Registo das Cartas a fl. 126. E aqui se houve p.<sup>o</sup>, acabada a d.<sup>a</sup> Vereação. Em fe do q' fiz este termo de enserramento della, em q' se assignarão os d.<sup>os</sup> Ministros, e officiaes, comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' o escrevi, p.<sup>o</sup> impedimento da enfermidade do Escrivão da Camera Jozè Rodrigues da Costa = Alex.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> de Campos, Guim.<sup>o</sup>, Sylva, Liger, Olivr.<sup>a</sup>, F. M. S.

#### 25-1-1766

Aos vinte, e cinco dias do mez de Janeiro de mil setecentos sessenta e seis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Casa da Camera della, juntos os Ministros, e Officiaes q' neste d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prizidindo o Vereador João Ribeiro Guimarães, p.<sup>o</sup> impedimento da molestia do vereador primeiro Antonio Jozè da Costa — Houve propor o d.<sup>o</sup> Vereador Presidente, q' a respeito da representação feita pelo Procurador deste Senado Manoel Frs Salgado, sobre a Matricula, na vereação de vinte, e dous do corrente mez, e da denuncia feita pelo Porteiro da Camera, Domingos de Moraes, na mesma Vereação; e com as faltas q' se tinhão descubertas neste Livro, era muito prejudicial o conservar na occupação de Escrivão de Camera ao q' era Jozè Rodrigues da Costa; e como o mesmo Escrivão da Camera, servia de Secretario da Junta, seria bom propor na Meza da Junta as circumstancias do caso, e ouvir os pareceres dos Deputados della, p.<sup>a</sup> assy' prover de remedio o não experimentar outras faltas, e algum prejuizo mayor pelo tempo adiante, a este Senado, e a d.<sup>a</sup> Meza da Junta — Houve assentar, q' na primeira ocasião fossem convocados os Deputados da Junta, p.<sup>a</sup> o effeito. E aqui se houve p.<sup>o</sup> acabada a d.<sup>a</sup> Vereação. Em fe do q' fiz este termo de enserramento della, em q' se assignarão os d.<sup>os</sup> Ministros, e Officiaes, comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' o escrevi p.<sup>o</sup> impedimento da enfermidade do Escrivão da Camera Jozè Rodrigues da Costa = Alex.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> de Campos, Guim.<sup>o</sup>, Sylva, Liger, Olivr.<sup>a</sup>, Fr. M. S.

#### 1-2-1766

Ao primeiro dia do mez de Fevereiro de mil setecentos sessenta, e seis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Casa da Camara della, juntos os Ministros, e Officiaes q' neste d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mez Joaquim Lopes da Sylva — Houve ler huma petição dos Senhores do Barco Santa Catharina; Nicolao Pires Vianna, e Jozeph de Souza, em q' pedião lhes mandasse dar p.<sup>o</sup> emprestimo, quatro pegas de artilheria, de trez, athe quatro libras cada huma, p.<sup>a</sup> defenza, e resguardo da Bandeira de Sua Mag.<sup>a</sup>, e do mesmo barco, p.<sup>o</sup> ser a viagem de Timor p.<sup>a</sup> donde hia na prezente monção, viagem de via — Houve p.<sup>o</sup> despacho, o seguinte — Attendendo

este Senado a justa representação dos Supp.<sup>os</sup>, lhes concedeo quatro pessos de artilharia; e o Procurador deste Senado, lhas entregará, passando recibo ao pê deste de como as receberão, obrigando-se nelle a repollas na monção seguinte, ou o seu justo valor; não correndo p' conta deste Senado risco algum — Houve em virtude do d.<sup>o</sup> despacho, passar ordem ao Procurador Manoel Frs Salgado p.<sup>a</sup> entregar aos d.<sup>os</sup> Senhores do Barco Santa Catharina, as quatro pessos de artilheria q' vierão no Barco São Miguel — Houve ler a petição do Alardo do Barco Santa Catharina, p.<sup>a</sup> a viagem de Timòr; de q' teve o despacho na forma costumada, como tambem a Lista da sua alutação — Houve ler huma petição de Manoel Jozè dos Reys, em q' pedia licença p.<sup>a</sup> fazer viagem p.<sup>a</sup> a costa de Choromandel, na challupa Jezus, Maria, Jozè: e teve p' despacho: como pede. E aqui se houve p' acabada a d.<sup>a</sup> verreação. Em fê do q' fiz este termo de enserramento della, em q' se assignarão os d.<sup>os</sup> Ministros, e Officiaes, comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' o escrevi p' impedimento da enfermidade do Escrivão da Camara Jozè Rodrigues da Costa = Alex.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> de Campos, Guim.<sup>o</sup>, Sylva, Liger, Oliv.<sup>a</sup>, Fr. M. S.

#### 5-2-1766

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil setecentos sessenta, e seis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Casa da Camera della juntos a mayor parte dos Ministros, e Officiaes q' neste d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estando em Meza de verreação prezidindo o Vereador do mez Joaquim Lopes da Sylva — Houve despachar a petição do Alardo da Challupa Jesus, Maria, Jozè do Senhorio João Ribeiro Guimarães, p.<sup>a</sup> Madrasta, com o despacho costumado — Houve o Procurador Manoel Fernandes Salgado, apprezentar a folha de suas despesas ordinarias do mez de Janeiro o qual foy aprovada na forma costumada, e se mandou registrar — Houve ordenar ao dito Procurador Manoel Fernandes Salgado, p.<sup>a</sup> dar quarenta taéis de paga de quatro mezes, na forma do costume, a cinco prezos q' hião p.<sup>a</sup> Timòr, na prezente monção — Houve fazer Bague do Barco de Timòr Santa Catharina, o qual foy repartido pelas pessoas q' sahirão em sorte, q' consta do termo feito no Livro dos Bagues, a fl. 51 — Houve mandar ao G.<sup>o</sup> actual o escripto dos cem picos de Bague q' lhe são dados na forma do custume, em carta deixada pelo Alcaide deste Senado, o qual, entregando ao cabo de sua guarda, se veyo dar parte a esta Meza, e no mesmo tempo o d.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> mandou chamar ao d.<sup>o</sup> Alcaide, e hindo com a consseção desta Meza, lhe entregou o d.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a Carta q' lhe tinha levada dos cem picos de Bague, com o recado, q' dissesse a esta Meza, q' elle não era filho de clérigo, pois já tinha fallado ao Procurador deste Senado, p.<sup>a</sup> lhe não escrever carta alguma, e q' quando este Senado houvesse ter q' fazer com elle G.<sup>o</sup> lhe mandasse avizar p.<sup>a</sup> vir a este Senado: com este recado q' o d.<sup>o</sup> Alcaide deo a esta Meza junta a d.<sup>a</sup> Carta fixada, o tornou a mandar ao d.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup>, e q' lhe dissesse, q' a d.<sup>a</sup> carta não continha mais q' dos cem picos de Bagues q' a Sua Senhoria tinha sahido. E hindo o d.<sup>o</sup> Alcaide, tornou com a mesma carta fixada, dizendo, q' Sua Senhoria mandava dizer a este Senado, q' de sua parte sedia do d.<sup>o</sup> Bague no

tempo de seu Governo; e q' lhe não mandasse mais cartas p' q' as não havia de receber Ex vi do d.º recado, houve assentar, q' a d.ª carta assy' fixada se guardasse no Archivo deste Senado — Houve propor o d.º Vereador Presidente, q' a respeito da representação do Procurador Manoel Fernandes Salgado: da denuncia do Porteiro deste Senado, e das faltas q' se descobrião neste Livro, nos termos de Vereações, se precisava fazer Auto contra o Escrivão da Camera Jozê Rodrigues da Costa, p.ª o q' devia ser requerido o Juiz Ordinario Luis Jozê de Oliveira, p.ª q' examinando novamente as d.ªs faltas, constantes do termo da vereação de vinte e dous de Janeiro proximo passado, e demais nelle contheudo, fizesse o d.º auto, p.ª esta Meza detriminar o q' fosse de direito — Houve assentar q' assy se fizesse; e com effeito requereo a Meza ao d.º Juiz Ordinario — Houve representar o Procurador Manoel Fernandes Salgado, q' como elle devia responder no Inventario do defunto Manoel da Rocha Pimentel, sobre a perda q' o d.º defunto pedia a este Senado, dos Direitos das fazendas q' tinha desviado, constante do seu Testamento, determinasse esta Meza a d.ª resposta — Houve assentar, q' como o d.º defunto tinha bens houvesse delles o pagamento do q' constava, e confessava ser devedor aos d.ºs Direitos desviados. E aqui se houve p' acabada a d.ª vereação. Em fé do q' fiz este termo de enseramento della, em q' se asinarão os d.ºs Ministros, e Officiaes, comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' o escrevi p' impedimento da enfermidade do Escrivão da Camara Jozê Rodrigues da Costa = Alex.º Pr.ª de Campos, Guim.º, Olivr.ª, Sylva, M. F. S.

8-2-1766

Aos oito dias do mez de Fevereiro de mil Setecentos sessenta e seis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Caza da Camara della, juntos os Ministros, e Officiaes q' neste d.º anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador do mez Joaquim Lopes da Sylva — Houve representar o Procurador Manoel Fernandes Salgado, de como tinha dado aos Senhores do Barco Santa Catharina, Nicolao Pires Vianna, e Jozê de Souza, duas peggas de artelharia de Seis Libras cada huma, e delles tinha cobrado recibo q' ficava p' seu consto, na forma q' lhe tinha ordenado. Houve representar o d.º Vereador Presidente, q' na folha do Procurador do anno passado João Ribeiro Guimarães, q' elle tinha levado p.ª a rever, achou nella algumas despesas extraordinarias, principalmente dos alugueres das cazas q' diz se pagara ao G.º de tres annos, q' importão em trezentas, e sessenta patacas; e como era contra o seu costume fazia presente a esta Meza — Sem embargo da d.ª representação, houve esta Meza approvar a d.ª folha, com o despacho custumado, sendo de contrario parecer o d.º Vereador Presidente — Houve apparecer o Surirgão (sic.) desta Cidade Francisco Lopes, a quem esta Meza propoz p.ª cumprir com a sua obrigação, e assistir com as mezinhas necessarias, a pobreza; p.ª cujo effeito, ordenou a Meza ao Procurador Manoel Fernandes Salgado, q' lhe assistisse com duzentas e cincoenta taéis de sua paga, na forma q' tinha sido despachado pelo Senado passado, p' quartéis de trez, em trez mezes, ficando p.ª se fazer novo termo na primeira vereação — Houve despachar

húa petição de Simão Vicente Roza, p.<sup>a</sup> alugar húa das suas cazas aos Sobrecargas Holandezes; com o despacho: Como pede — Houve despachar húa petição dos Sobrecargas da Companhia Holandeza, em q' dizia, q' como elles erão obrigados a vir de Cantão p.<sup>a</sup> esta Cidade lhes concedesse licença p.<sup>a</sup> alugar cazas p.<sup>a</sup> sua morada, atbe com a vinda dos barcos da sua nasção, com o despacho seguinte — Concede este Senado aos Supp.<sup>es</sup> a licença q' pedem, e a farão presente ao S.<sup>r</sup> G.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> geral desta Cd.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> a confirmar — Houve despachar húa petição de João Ribr.<sup>o</sup> Guim.<sup>es</sup> do bague q' lhe sahio em sorte, e a Maria Pr.<sup>a</sup>, com o desp.<sup>o</sup> costum.<sup>o</sup> E aqui se houve p' acabada a d.<sup>a</sup> Vereação. Em fé do q' fiz este termo de enserram.<sup>to</sup> della em q' se assinarão os d.<sup>os</sup> Ministros, e officiaes, comigo o Tab.<sup>or</sup> Alex.<sup>e</sup> Pr.<sup>a</sup> de Campos, q' o escrevi p' impedim.<sup>to</sup> da enferm.<sup>id.</sup> do Escr.<sup>m</sup> da Camr.<sup>a</sup> Jozè Roiz da Costa = Alex.<sup>e</sup> Pr.<sup>a</sup> de Campos, Olivr.<sup>s</sup>, Guim.<sup>es</sup>, Liger, Sylva, M. F. S.

#### 15-2-1766

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil Setecentos Sessenta, e Seis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Camera della juntos os Ministros, e Officiaes q' neste d.<sup>o</sup> (anno) servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador Joaquim Lopes da Sylva — Houve despachar duas petições de Simão Vicente Roza, p.<sup>a</sup> alugar duas cazas aos Sobrecargas Inglezes; e outra de Francisca Alvares de Souza p.<sup>a</sup> os Sobrecargas Holandezes. E tivera o despacho costumado — Houve despachar a petição dos Sobrecargas Inglezes, em q' pedia o beneplacito p.<sup>a</sup> virem de Cantão a Macao; com o despacho costumado — Houve mandar ao Procurador Manoel Fernandes Salgado, dar, ao Escrivão da Camera Jozè Roiz da Costa, os dez pardaos de papel, pena, tinta, e lacre do anno inteiro — Houve apparecer o Surirgão Francisco Lopes, o qual se assignou no termo determinado na passada Vereação de oito do corrente mez; o qual se acha lançado a fl. 454 do Livro intitulado dos Termos dos Conselhos geraes — E aqui se houve q' acabada a d.<sup>a</sup> Vereação. Em fé do q' fiz este termo de enserramento della, em q' se assignarão os d.<sup>os</sup> Ministros, e Officiaes, comigo Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' o escrevi p' impedimento da enfermidade do Escrivão da Camera Jozè Rodrigues da Costa = Alex.<sup>e</sup> Pr.<sup>a</sup> de Campos, Guim.<sup>es</sup>, Sylva, Liger, Olivr.<sup>s</sup>, M. F. S.

#### 22-2-1766

Aos vinte, e dous dias do mez de Fevereiro de mil Setecentos Sessenta, e Seis nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Cama da Camera della, juntos os Ministros, e Officiaes q' neste d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador Joaquim Lopes da Sylva — Houve approvar a Folha do Thezoureiro do anno passado João Fernandes da Sylva, revista pelo Vereador Antonio Jozè da Costa pelo qual sendo remetida a esta Meza, mandou dizer q' não vinha p' estar molesto; e o mesmo tem feito nas vereações passadas, E

na d.<sup>a</sup> Folha se poz o desp.<sup>o</sup> costumado — Houve despachar trez petições p.<sup>a</sup> alugar cazas: de Maria Pereira: de Izabel Placè, e de Felliciana de Saa; a primeira, ao Francez Luis Martins; a segunda, aos Sobrecargas Dinamarcas, e a terceira aos Estrangeiros; e todas com o despacho costumado — Houve despachar duas petições dos referidos Luis Martins, e sobrecargas, com o despacho costumado — E aqui se houve p' acabada a d.<sup>a</sup> vereação. Em fe do q' fiz este termo de enserramento della em q' se assignarão os d.<sup>os</sup> Ministros, e Officiaes, comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' o escrevi p' impedimento da enfermidade do Escrivão da Camera Jozè Rodrigues da Costa = Alex.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> de Campos, Guim.<sup>es</sup>, Sylva, Liger, Olivr.<sup>a</sup>, M. F. S.

### 1-3-1766

Ao primeiro dia do mez de Março de mil Setecentos Sessenta, e Scis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Caza da Camera della, juntos os Ministros, e Officiaes q' neste d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estãdo em Meza de Vereação prezidindo o Vereador João Ribeiro Guimarães — Houve despachar húa petição de Simão Vicente Roza, p.<sup>a</sup> alugar huma das suas cazas ao Inglez Jozè Maria Hay — E outra do d.<sup>o</sup> Jozè Maria Hay pedindo licença p.<sup>a</sup> vir de Cantão a Macao: E ambas tiverão o despacho costumado — Houve despachar húa petiçam de Maria Pereira, em q' pedia lhe mandasse pagar os alugueres do anno proximo passado, das cazas q' este Senado tinha tomado p' aluguel. E teve p' despacho, q' o Procurador Manoel Fernandes Salgado, pagasse Setenta taéis de aluguel, a Supp.<sup>o</sup> — Houve despachar huma petição dos Officiaes do Juizo Ordinario q' pedião lhes mandasse pagar as custas da Devassa annual Janeirinha, p' ametade na forma do custume; com o despacho, q' o Procurador deste Senado satisfizesse aos Supp.<sup>es</sup> dous taéis, e dous mazes, q' tanto erão as custas p' ametade — Houve o Juiz Ordinario Luis Jozè de Oliveira, appresentar em Meza o Inventario feito dos Livros, e papeis do Archivo deste Senado; como tambem o Auto das culpas feito contra o Escrivão da Camera Jozè Rodrigues da Costa, segundo o Requerimento q' esta Meza lhe fez nas Vereações de vinte, e dous de Janeiro proximo passado, e de cinco de Fevereiro; ex vi da denuncia feita a esta Meza pelo Porteiro da Camera Domingos de Moraes, de ter o d.<sup>o</sup> Escrivão da Camera, no dia dezanove do d.<sup>o</sup> mez de Janeiro (estando duente de perigo) mandado a seu filho clerigo, o Padre João Rodrigues da Costa, com as chaves do Archivo deste Senado, onde se achão os Alvaràs de Sua Mag.<sup>a</sup> Fidellissima q' Deos guarde; ordens dos Excellentissimos Visse Reys, e mais papeis e constos pertencentes ao d.<sup>o</sup> Archivo, p.<sup>a</sup> bem da governança desta Republica; sendo culpa grave no d.<sup>o</sup> Escrivão da Camera; como tambem pelas gravissimas consequencias q' se podem seguir, e faltas no d.<sup>o</sup> Archivo; tendo sido já advertido em outras ocações p.<sup>a</sup> não levar o Livro dos termos das Vereações, p.<sup>a</sup> sua caza, p' ser contra a Ley e obrigação do seu Officio; e se saberem os segredos das determinações tomadas em Meza — Houve o d.<sup>o</sup> Vereador Presidente tomar os votos, e uniformemente se assentou (visto o d.<sup>o</sup> Auto) q' ex vi serem certas as culpas constantes do d.<sup>o</sup> Auto, e tão prejudiciaes p' falta de segredo, e verdade a este commum,

e determinações deste Senado: o botou fora do Officio de Escrivão da Camera ao autuado Jozè Rodrigues da Costa, p.<sup>a</sup> nunca mais o exercer. E Requereo esta Meza ao d.<sup>o</sup> Juiz ordinario Luis Jozè de Oliveira q' sobre as mais penas merecidas, o d.<sup>o</sup> autuado, determinasse o q' fosse de justiça — Houve passar ordem ao d.<sup>o</sup> autuado, p.<sup>a</sup> entregar a my' Tabelião, os dous Livros de Matricula geral, e as chaves dos cofres, e tudo o mais q' pertencesse ao Archivo deste Senado. E aqui se houve p' acabada a d.<sup>a</sup> Vereação, tornando o d.<sup>o</sup> Auto ao d.<sup>o</sup> Juiz Ordinario, com hum termo feito nas costas delle, em q' vay declarado o referido, assignado p' esta Meza. Em fe do q' fiz este termo de enserramento, em q' se assignarão os d.<sup>os</sup> Ministros, e Officiaes, comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' o escrevi, p' fazer as vezes de Escrivão da Camera = Alex.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> de Campos, Guim.<sup>os</sup>, Sylva, Liger, Olivr.<sup>a</sup>, M. F. S.

5-3-1766

Aos cinco dias do mez de Março de mil Setecentos Sessenta, e Seis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Casa da Camara della juntos os Ministros, e Officiaes q' neste d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador João Ribeiro Guimarães — Houve apprezentar o Procurador Manoel Fernandes Salgado a Folha de suas despesas ordinarias do mez de Fevereiro; e nella se poz o despacho de sua approvação na forma costumada — Eu Tabelião fiz presente a Meza, q' pela ordem q' na Vereação de primeiro do corrente mez foy passada a Jozè Rodrigues da Costa, me tinha elle entregue dous Livros da Matricula e duas chaves de hum dos lugares da caza q' servia de Procuratura do Collegio de São Paulo, alem das duas chaves do cartorio deste Senado q' estão em meu poder — Houve a Meza ordenar a my' Tabelião, q' enquanto fazia as vezes de Escrivão da Camara, se deixasse ficar em meu poder os d.<sup>os</sup> livros da Matricula, e as d.<sup>as</sup> chaves. E aqui se houve p' acabada a d.<sup>a</sup> Vereação. Em fé do q' fiz este termo de enserramento della, em q' se assignarão os d.<sup>os</sup> Ministros, e Officiaes, comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' o escrevi, p' fazer as vezes de Escrivão da Camr.<sup>a</sup> = Alex.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> de Campos, Guim.<sup>os</sup>, Sylva, Liger, Olivr.<sup>a</sup>, M. F. S.

15-3-1766

Aos quinze dias do mez de Março de mil Setecentos Sessenta, e Seis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china, na Casa da Camera della juntos os Ministros, e Officiaes q' neste d.<sup>o</sup> anno servem neste Senado; estando em Meza de Vereação prezidindo o Vereador João Ribeiro Guimarães — Houve ler huma petição de Antonio Ribeiro, em q' pedia licença p.<sup>a</sup> a sua challupa Nossa Senhora da Portaria, e Boa Viagem, fazer viagem p.<sup>a</sup> Malaca, athe Merguim; e no caso q' não achasse fazendas de a carregar de arros: E pedia a este Senado, lhe fizesse a equidade de pagar os direitos do arros, conforme a sua compra — E teve p' despacho: Como pede — Houve despachar o Alardo da d.<sup>a</sup> challupa, com o despacho

custumado — Houve a Meza ordenar a my' Tabelião, q' fizesse declaração neste presente termo: q' sendo o vereador Antonio Jozè da Costa, avizado pelo chamador João Bautista, na forma do costume nos dias de vereação, mandou dizer q' estava molesto; e isto mesmo sempre mandou dizer nas vereações passadas, excepto na de quatoaze de Janeiro do presente anno, q' esteve presente a ella: Ex vi de q', a Meza mandou ao Alcaide Antonio Teixeira q' lhe fosse chamar, e lhe dissesse q' tinha q' fazer na Meza; e tornando o d.<sup>o</sup> Alcaide com a resposta disse, q' o d.<sup>o</sup> Vereador mandava dizer, q' lhe perdoasse p' q' estava em cama — Houve a Meza ordenar ao Procurador Manoel Fernandes Salgado, q' desse a Jozè Rodrigues da Costa, a paga de Escrivão da Camara, do mez de Fevereiro — Houve a Meza eleger, p' vottos (excepto o do Vereador Joaquim Lopes da Sylva, q' p' rezão de parentesco, se deo de suspeito) p' proprietario Escrivão da Camara, a Antonio Correa de Liger, p.<sup>a</sup> concorrer nelle os requzitos necessarios, na forma das ordens do Excellentissimo Sâr V. Rey, e p' ter já sido em outra occasião com toda a boa aceitação, vista a repulsa de Jozè Rodrigues da Costa, q' o era, p' criminozo. E como o d.<sup>o</sup> eleito Escrivão da Camera, estava actualmente exercendo o Officio de Juiz Ordinario, pela auzencia do proprietario João Francisco Bellem, q' athe p' todo o mez de Junho se esperava a sua chegada, se determinou, q' eu Tabelião ficasse servindo o lugar de Escrivão da Camera, durante o d.<sup>o</sup> impedimento do elegido proprietario, visto estar eu encarregado das dependencias do Archivo deste Senado pela duença do Escrivão da Camera q' tinha sido Jozè Rodrigues da Costa, e q' se passasse Provizão de propriedade ao d.<sup>o</sup> eleito Escrivão da Camera, na forma de costume, e do Privilegio q' tem este Senado p.<sup>a</sup> assy' o fazer, inxirindo (sic.) na d.<sup>a</sup> Provizão o Alvarà do d.<sup>o</sup> Privilegio — E ordenou a Meza a my' Tabelião q' passasse a d.<sup>a</sup> Provizão na forma ditta. E repugnando o d.<sup>o</sup> eleito escrivão da Camera de aceitar o d.<sup>o</sup> Officio, p' razão de estar inxerido na d.<sup>a</sup> escrevaninha as dependencias da Junta, q' erão excessivas, como outras muitas q' estão anexas a mesma escrevaninha. E houve o d.<sup>o</sup> vereador Prezidente tomar os vottos, com os quaes se assentou, dar-lhe hum Escrevente p.<sup>a</sup> o ajudar, com a paga de dous taéis p' cada mez, p' conta deste Senado; E com o referido assento, o dito eleito Escrivão da Camara, aceitou o d.<sup>o</sup> Officio — Houve a Meza ordenar a my' Tabelião: q' visto estar p' registar varias folhas dos mezes, e as Folhas geraes do Procurador, e Thezouro (sic.) do anno proximo passado, q' eu as registasse; como tambem as mais q' fossem seguindo deste presente anno; e tirar as copias, e pollas promptas p.<sup>a</sup> serem remetidas p.<sup>a</sup> Goa; de q' se me daria os soldos dos d.<sup>os</sup> registos, e dos mezes q' fosse vencendo, de Escrivão da Camera — Eu d.<sup>o</sup> Tabelião fiz presente a Meza, de q' Jozè Rodrigues da Costa, me tinha entregue dous Livros velhos, q' já não uzava delles, pertencentes a Matriculla — E fuy ordenado, q' os deixasse ficar em meu poder emquanto fazia as vezes de Escrivão de Camera. E aqui se houve p' acabada a d.<sup>a</sup> vereação, Em fe do q' fiz este termo de emserramento della, em q' se assignarão os d.<sup>os</sup> Ministros, e Officiaes, comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' o escrevi, p' fazer as vezes de Escrivão da Camera — Alex.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> de Campos, Guim.<sup>o</sup>, Sylva, Liger, Olivr.<sup>a</sup>, M. F. S.

Aos vinte e dous dias do mez de Março de mil Setecentos Sessenta, e Seis annos, nesta Cidade do nome de Deos de Macao na china na Cama da Camera della juntos os Ministros, e Officiaes q' neste d.º anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador João Ribeiro Guimarães — Houve passar ordem p' escripto ao Thezoureiro deste Senado Antonio de Mirandr, e Souza p.ª do dinheiro de sua receita, dar ao Procurador do mesmo, Manoel Fernandes Salgado mil taéis p.ª as suas despezas ordinarias — Houve passar ordem p' escripto ao d.º Procurador, p.ª dar aos Ministros, e Officiaes deste Senado as suas propinas annual (sic.); e ao Juiz Ordinario Antonio Correa de Liger, desse p' ametade — Houve ordenar ao mesmo Procurador, q' desse ao d.º Juiz Ordinario dez patacas, de ter rubricado o Livro em q' se fez os assentos do cabedal deste Senado, q' se acha recolhido no seu Cofre, no Deposito de Luis Coelho — Houve a Meza ordenar a my' Tabelião, q' tirasse p' certidão, em modo q' fizesse fe, todos os constos das culpas mencionadas no Auto q' se fez contra Jozè Rodrigues da Costa, Escrivão da Camera q' tinha sido. E aqui se houve p' acabada a d.ª vereação. Em fé do q' fiz este termo de enserramento della, em q' se assignarão os d.ºs Ministros, e officiaes, comigo o Tabelião Alexandre Pereira de Campos, q' faço as vezes de Escrivão da Camara = Alex.º Pr.ª de Campos, Guim.º, Olivr.ª, Sylva, M. F. S., Liger.

## ÍNDICE

---

- 15-9-1764. pag. 301.  
19-9-1764. pag. 302.  
28-9-1764. pag. 302.  
6-10-1764. pag. 303.  
17-10-1764. pag. 304.  
20-10-1764. pag. 304.  
27-10-1764. pag. 305.  
31-10-1764. pag. 306.  
7-11-1764. pag. 306.  
14-11-1764. pag. 307.  
21-11-1764. pag. 308.  
24-11-1764. pag. 309.  
28-11-1764. pag. 310.  
1-12-1764. pag. 311.  
5-12-1764. pag. 312.  
6-12-1764. pag. 312.  
11-12-1764. pag. 313.  
15-12-1764. pag. 313.  
22-12-1764. pag. 314.  
29-12-1764. pag. 315.  
31-12-1764. pag. 315.  
2-1-1765. pag. 316.  
7-1-1765. pag. 316.  
9-1-1765. pag. 317.

- 12-1-1765. pag. 317.  
19-1-1765. pag. 318.  
26-1-1765. pag. 319.  
30-1-1765. pag. 319.  
6-2-1765. pag. 320.  
27-2-1765. pag. 321.  
9-3-1765. pag. 321.  
13-3-1765. pag. 322.  
13-3-1765. pag. 323.  
6-4-1765. pag. 324.  
17-4-1765. pag. 324.  
8-5-1765. pag. 325.  
18-5-1765. pag. 326.  
25-5-1765. pag. 327.  
15-6-1765. pag. 327.  
19-6-1765. pag. 328.  
22-6-1765. pag. 329.  
6-7-1765. pag. 329.  
13-7-1765. pag. 330.  
17-7-1765. pag. 330.  
19-7-1765. pag. 331.  
24-7-1765. pag. 332.  
30-7-1765. pag. 333.  
14-8-1765. pag. 334.  
30-8-1765. pag. 336.  
4-9-1765. pag. 336.  
7-9-1765. pag. 337.  
12-9-1765. pag. 338.  
12-9-1765. pag. 338.  
2-10-1765. pag. 339.

- 5-10-1765. pag. 340.  
9-10-1765. pag. 340.  
19-10-1765. pag. 341.  
23-10-1765. pag. 342.  
26-10-1765. pag. 342.  
4-11-1765. pag. 343.  
6-11-1765. pag. 344.  
16-11-1765. pag. 345.  
20-11-1765. pag. 346.  
24-11-1765. pag. 346.  
7-12-1765. pag. 347.  
12-12-1765. pag. 348.  
17-12-1765. pag. 348.  
18-12-1765. pag. 349.  
30-12-1765. pag. 350.  
31-12-1765. pag. 351.  
11-1-1766. pag. 351.  
14-1-1766. pag. 352.  
22-1-1766. pag. 353.  
25-1-1766. pag. 355.  
1-2-1766. pag. 355.  
5-2-1766. pag. 356.  
8-2-1766. pag. 357.  
15-2-1766. pag. 358.  
22-2-1766. pag. 358.  
1-3-1766. pag. 359.  
5-3-1766. pag. 360.  
15-3-1766. pag. 360.  
22-3-1766. pag. 362.



# ARQUIVOS DE MACAU

REVISTA MENSAL

**Publicação Oficial do Governo da Província de Macau**

Número avulso

Macau: Patacás \$3.00; Portugal e Ultramar: Esc. 16\$00

Assinatura (6 números)

Macau: Patacas \$ 18.00; Portugal e Ultramar: Esc. 90\$00

**Dirigir toda a correspondência para**

Luís Gonzaga Gomes

Director dos "Arquivos de Macau"

Calçada do Monte, 8

MACAU

**Impressão e Distribuição: IMPRENSA NACIONAL — Macau**

Desejamos estabelecer permuta.

Deseamos establecer el câmbio

Nous désirons établir l'échange

We wish establish exchange



www.archivul.gov.mo